



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 147

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

DIA 30 DE JULHO DE 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei número 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes.

Desarquivamento de Modelo Industrial

N. 142.145 — Novo Leque Artístico Para Marcação e Variação de Preços — Iolando Aloia — Concedo o desarquivamento.

Privilégio de Invenção Deferidos

N. 118.643 — Processo Para Gaselificar Material Combustível — Svenska Skifferolje Aktiebolaget.

N. 122.259 — Aperfeiçoamentos em ou Referentes a Fabricação de Vidro Plano — Pilkington Brothers Limited.

N. 122.284 — Material Sensível a Luz Para a Produção Foto Mecânica de Formas Impressoras — Kale Aktiengesellschaft.

N. 123.843 — Aperfeiçoamentos Relativos a União de Materiais Termoplásticos — Dunlop Rubber Co. Limited.

N. 125.796 — Aperfeiçoamentos em Painéis de Pressão — Salvador Peluso Basile.

N. 126.318 — Processo Para Produzir Uma Mistura Para Fermentação de Cervejas — John Labatt Limited.

N. 126.598 — Sulfonação Em Fase de Vapor — Rohm & Haas Co.

N. 132.141 — Processo Para Preparar Novas Substâncias de Penicilina — Eli Lilly And Co.

N. 136.371 — Processo Para a Preparação de Esteres Fosfáticos Inseticidas — Shell Internationale Research Maatschappij N. V.

Modelo de Utilidade Deferidos

N. 131.348 — Vaporizador — Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha — E. Ebonite Valongo Ltda.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégio de Invenção Indeferido

N. 109.245 — Aperfeiçoamentos em Canaletas e Pestanas Para Vidraças de Veículos Automóveis — Manufatureira de Pano Couro Brasil Ltda.

Exigências

N. 117.031 — Wladyslaw Diamand — Satisfaça exigência.

Diversos

N. 128.645 — Antônio Monea — Torno sem efeito o despacho de arquivamento, tendo em vista a informação supra e submeto o processo a novo exame.

N. 132.813 — David Mazzo — Torno sem efeito o despacho de arquivamento submetendo o processo a novo exame.

Reconsideração de Despacho

Narimatsu & Nakagava — Na reconsideração do despacho que indeferiu o termo n. 88.466 privilégio de invenção — Nada há que reconsiderar, o interessado não cumpriu a exigência técnica. Arqueve-se o processo.

C B E Cia. Brasileira de Extrusão — Na reconsideração do despacho que deferiu o termo n. 91.453 modelo de utilidade — Nada há que reconsiderar tendo em vista o parecer técnico de fls. 19. Mantenho o despacho deferido.

Brassinter S.A. Indústria e Comércio — Na reconsideração do despacho que deferiu o termo n. 102.365 — Mantenho o despacho de deferimento publicado em 19-10-62, tendo em vista os pareceres técnicos emitidos após o pedido de reconsideração que julgo prejudicado.

Giulio Orlandi — Na reconsideração do despacho que indeferiu o termo n. 102.505 privilégio de invenção — Nada há que reconsiderar, tendo em vista os pareceres técnicos de folhas 17 verso. e 18.

Nordberg Manufacturing Co. — Na reconsideração do despacho que indeferiu o termo n. 102.586 privilégio de invenção — Mantenho o despacho de deferimento publicado em 28-2-62 tendo em vista os pareceres técnicos emitidos após o pedido de reconsideração que julgo prejudicado.

Arquivamento de Processos

Ficam os processos abaixo mencionados arquivados:

N. 84.841 — Regulador de Veículos Ney Ltda.

N. 89.935 — Waldomiro Borges dos Santos — Daniel Ribe Guiral e Jayme Carchat Maura.

N. 94.485 — Vitorio Barchi.
N. 105.584 — Pablo August.
N. 111.901 — Alfredo Gomes Villaga.

N. 113.765 — General Electric Co.
N. 113.794 — Halberg Maschinenbau Und Giesserei G M B H.

N. 115.684 — Sylvio Renner.
N. 116.140 — Trivellato S.A. Engenharia, Indústria e Comércio.

N. 116.882 — Antônio Ferreira Braga Filho.
N. 116.885 — José Domingos dos Santos.

N. 118.903 — E. D. Jones Corp.
N. 119.023 — Riken Kagaku Kogyo Kabushiki Kaisha.

N. 121.016 — Paulo Kemeny.
N. 121.083 — Dario Pinzi.
N. 121.231 — Toyofumi Tomonari.

N. 121.351 — Manoel da Silva Carvalho.

N. 121.900 — José Libório Antunes.
N. 121.878 — White Wool Corp. S.A.

N. 122.325 — Rohm & Haas Co.
N. 122.720 — Plínio de Freitas.
N. 122.744 — Leonardo de Lima Guimarães.

N. 124.852 — Melicio Machado & Cia.

N. 125.011 — Fábrica de Armas Moderna F. A. M. Ltda.
N. 125.509 — Antenor Urbano de Oliveira.

N. 126.750 — Usina Colombina SA.
N. 127.366 — Aktiengesellschaft Fur Brauereix Industrie.

N. 127.751 — Keno Plastic Processing Corp.

N. 127.816 — Zdenka Kohn Reuven Kohn Matatyah Kohn e Dagan Trustee And Managing Co. Ltda.
N. 127.913 — Pirelli Sapsa Societa Per Azioni.

N. 130.186 — Luigi Papa.
N. 131.464 — Oscar de Oliveira Lima.

N. 131.500 — Glaxo Laboratories Limited.

N. 131.511 — Montecatini Societa Generale Per L'industria Mineraria Chimica.

131.551 — Union Carbide Corp.
N. 131.672 — Glaxo Lab Limited.
N. 132.011 — Anciens Etablissements Barbier Bernard & Turenne.

N. 132.359 — Fibremetal Inc.
N. 132.678 — Otto Alfredo Gores.
N. 133.489 — N. V. Philips Gloeilampfabrieken.

N. 133.506 — Adelpho Lupi Pittigliani.

N. 134.524 — Ciba Societé Anonyme
N. 134.774 — May & Baker Limited.
N. 156.176 — Jacy Zanol Zavier e Renato F.checho de Oliveira.

N. 135.124 — 136.674 — 137.332 — 139.322 — 139.969 — 139.972 — Ciba Societé Anonyme — Arquivem-se os processos.

Exigências

Térmo — 158.427 — E — 158.594 — Kiishi — Amemiya — Takashi — Amemiya e Akira Amemiya — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERENCIA E LICENÇA

Foram mandados averbar os contratos de exploração e os cancelamentos dos referidos contratos nas seguintes patentes abaixo mencionados.

Rio 30 de julho de 1965

Philco Rádio e Televisão S. A. — nos processos de patentes de números — 39.728 — Privilégio de invenção.

N.º 2.826 — Modelo industrial.
N.º 4.736 — modelo industrial

N.º 64.324 — privilégio de invenção
N.º 65.825 — privilégio de invenção
N.º 65.832 — privilégio de invenção

— foram mandados averbar os seguintes despachos:

1 — Averbe-se o contrato de exploração com o respectivo contrato suplementar a favor de Philco International Corporation.

2 — Averbe-se o contrato sub-licença de exploração, com o respectivo contrato suplementar, a favor de Philco Rádio e Televisão S. A.

3 — Anote-se o cancelamento da averbação de contrato de exploração a favor de Philco International Corporation.

4 — Averbe-se o novo contrato de exploração a favor de Philco Rádio e Televisão S. A.

Cia. Nacional de Artefatos Metálicos Almac — nos pedidos de averbação de contratos das patentes de números.

38.337 — privilégio de invenção
39.224 — privilégio de invenção
39.914 — privilégio de invenção

43.751 — privilégio de invenção
45.047 — privilégio de invenção

Philco Corporation — nos processos de patentes de números.

52.396 — privilégio de invenção
52.502 — privilégio de invenção
53.123 — privilégio de invenção

53.575 — privilégio de invenção
54.097 — privilégio de invenção
57.516 — privilégio de invenção
58.221 — privilégio de invenção

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redução, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impressão nos Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6 000	Semestre	Cr\$ 4 500
Ano	Cr 12 000	Ano	Cr\$ 9 000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13 000	Ano	Cr\$ 10 000

vão impressos o número do dos jornais, devem os assalão de registro, o mês e o sinantes providenciar a resano em que findará. pectiva renovação com antecedência mínima de trinta

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento (30) dias

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e a iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimento quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

- 58.947 — privilégio de invenção
- 59.492 — privilégio de invenção
- 65.828 — privilégio de invenção
- 65.835 — privilégio de invenção
- 65.844 — privilégio de invenção
- 65.901 — privilégio de invenção
- 66.332 — privilégio de invenção
- 66.526 — privilégio de invenção
- 66.969 — privilégio de invenção
- 66.977 — privilégio de invenção
- 66.981 — privilégio de invenção
- 66.984 — privilégio de invenção
- 67.187 — privilégio de invenção
- 68.258 — privilégio de invenção
- 68.508 — privilégio de invenção
- 68.857 — privilégio de invenção
- 69.073 — privilégio de invenção

foram mandados averbar os seguintes despachos.

1. — Averbe-se o contrato de exploração, com o respectivo contrato suplementar, a favor de Philco International Corporation.
2. — Averbe-se o contrato de sub-licença de exploração com o respectivo contrato suplementar, a favor de Philco Rádio e Televisão S. A.
3. — Anote-se o cancelamento da averbação do contrato de exploração a favor de Philco International Corporation e do contrato de sub-licença, a favor de Philco Rádio e Televisão S. A.
4. Averbe-se o novo contrato de exploração a favor de Philco Rádio e Televisão S. A.
5. — Anotem-se as duas transferências.

Foram mandados averbar as seguintes transferências e as alterações do nome dos titulares dos seguintes processos.

Yale & Towne Gesellschaft Mit — Beschränkter Haftung — na transferência e alteração de nome na patente 68.974 — privilégio de invenção.

Philco Corporation — transferência para seu nome dos termos 125.949 — privilégio de invenção e termo 133.561

— privilégio de invenção do Estado de Delaware.

Warner Electric Brake & Clutch Company — Organizada sob as leis do Estado de Delaware transferência para seu nome do termo n.º 135.754 — Privilégio de invenção.

Exigência.

Cia. Nacional de Artefatos Metálicos Almac — No pedido de averbação de contrato na patente n.º 47.026 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Diversos:

Cia. Nacional de Artefatos Metálicos Almac — No pedido de averbação de contrato da patente n.º 32.737 — Privilégio de invenção.

Nada há que deferir, pois as partes está extinta desde 15-8-62.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO

De 30 de julho de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, do mesmo não tendo valido nenhuma interessado serão expedidos os certificados abaixo.

Marcas deferidas:

N.º 212.114 — S. João — Camissoria Agrícola S. João S. A. — Classe 41.

N.º 279.575 — Emblemática — Dr. August Oetker — Classe 41.

N.º 354.896 — Guaira — Colmar Representações Ltda. — Classe 41
N.º 34.195 — Euclie — Needle Industries Limited — Classe 12.

N.º 365.101 — Lavifacil — S. A. Cottonificio Gavea — Classe 23.

N.º 409.571 — Verdinho Arcos — Argos Industrial S. A. — Classe 23.

N.º 411.455 — Vermiodide — Bracco Novotherapica Laboratórios S. A. — Classe 3.

N.º 411.672 — Flair — Yardley & Co. Limited — Classe 48.

N.º 413.243 — Diesoline Shell — Shell Brazil Limited — Classe n.º 47

N.º 415.041 — Emblemática — With Bleyde K. G. — Classe 23.

N.º 418.348 — Nevada — Teixeira & Oliveira — Classe 41.

N.º 420.750 — Flor do Hipodromo — Bar e Café Flor do Hipodromo Ltda. — Classe 41.

N.º 423.053 — Lip Quick — Richard Hudnut — Classe 48.

N.º 423.944 — Agrimec — Agrícola Equipamentos e Máquinas Agrícolas S. A. — Classe 21.

N.º 424.632 — Viamit — Chas Pfizer & Co. Inc. — Classe 3.

N.º 426.828 — Crimpton — Imperial Shemical Industries Limited — Classe 22.

N.º 427.236 — Emblemática — Indústria de Sabonetes e Perfumarias Memphis Ltda — Classe 2.

N.º 436.840 — Radical de São Paulo — O Radical de São Paulo Ltda. — Classe 32

N.º 436.926 — Textilusa — Lanificio Textilusa Ltda — Classe n.º 23.

N.º 436.998 — Ada — Lazzarini

Elia Benelli — Classe 15.
N.º 436.999 — Icapel — Icapel Ind. e Comércio de Artefatos de Papelão Ltda. — Classe 38.

N.º 436.206 — Azzalin Tecido — Victório Azzalin & Filho — Classe 23.

Frase de propaganda deferida:

N.º 357.333 — Com Adubos Iap Terra Volta a Ser Virgem — Importadora Agro Pecuária S. A. — Classe 2 — Art. 121.

Nome comercial deferidos:

N.º 425.773 — Fasko S. A. Exportação e Importação — Fasko S. A. Exportação e Importação — Classes 1 até 50 — Art. 10 n.º 2.

Título de estabelecimento deferidos:

N.º 296.125 — A Retificadora — Retificadora Ltda — Classes ns. 6, 21 e 33 — Art. 117 n.º 1.

N.º 372.491 — Predial São José — Soc. Civil Predial São José Ltda. — Classe 33 — Art. 117 número 1.

N.º 436.886 — Casa do Compadre — D. J. S. Nunes — Classes ns. 1, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 23, 24, 26, 29, 31, 35, 36, 38, 39, 45, 46, 48, 49, 27 e 28 — Artigo 117 n.º 1 e incluindo se ainda as classes 13, 27 e 28.

N.º 436.917 — A Mala Sport — José Valdes Varquez — Classe 33 — Art. 117 n.º 1.

Marcas indeferidas:

N.º 196.635 — Belcolor — Vicente O'Valio — Classe 1.
 N.º 293.194 — Victor — Victor Marques de Oliveira — Classe 36.
 N.º 352.066 — Paineiras — Arcilio Santo Valsecchi e João Valsecchi — Classe 41.
 N.º 362.888 — PP — Cia. Nacional de Doces Alimentícios — Classe 41.
 N.º 404.084 — Andradina — Fábrica de Laticínios Andradina Limitada — Classe 41.
 N.º 410.664 — Ultron — Labor-terapica Bristol S. A. Ind. Química e Farmacêutica — Classe 3.
 N.º 411.698 — Postnatal — Labor-terapica Bristol S. A. Ind. Química e Farmacêutica — Classe n.º 3.
 N.º 420.666 — Pentiflex 8 — Veb Kamera Und Kinowerke Dresden — Classe 8.
 N.º 420.691 — Frescal — Alexandrino da Silva Volek — Classe 43.
 N.º 421.450 — Ideal — Mario Teixeira Corrêa — Classe 40.
 N.º 421.762 — Brasília — Soc. de Vasilhames e Ferros Brasília Ltda. — Classe 11.
 N.º 421.941 — Wonder Shoe — Classe 36.
 Luiz Luciona & Cia. Ltda. —
 N.º 422.200 — Cravo — Restaurante Cravo Ltda. — Classe 41.
 N.º 422.329 — Brasília — Vicente Ales de Azevedo — Classe n.º 26.
 N.º 422.627 — Lubri Air — International Pasic Economy Corp — Classe 8.
 N.º 422.992 — Sometal — Sometal Soc. Paulista de Metais Limitada — Classe 5.
 N.º 423.127 — Liocortrina — Lab. Tostes S. A. — Classe 3.
 N.º 423.251 — A Ronda em Revista — Ernesto Gannam — Classe n.º 21.
 N.º 423.386 — Cristal — Cristal Representações Ltda. — Classe 6.
 N.º 423.575 — Santa Luiza — Cia. Transportes Santa Luiza — Classe 21.
 N.º 426.149 — Theodor Wille — Cia. Theodor Wille Comércio Ind. Representações — Classe 21.
 N.º 426.150 — Theodor Wille — Cia. Theodor Wille Comércio Ind. Representações — classe 26.
 N.º 426.267 — Mosca — Empresa Pulverizadora Agrícola Industrial e Doméstica Insetos Mosca Ltda. — classe 2.
 N.º 426.886 — Brasília — Brasília Construções Técnicas e Instalações Elétricas Ltda. — classe 8.
Nomes Comerciais Indeferidos
 N.º 352.300 — Comércio e Indústria de Artefatos de Couro CIAC Ltda. — Comércio e Ind. de Artefatos de Couro Cia. Ltda.
 N.º 423.522 — Gráfica São Judas Tadeu Ltda. — Gráfica São Judas Tadeu Ltda..
Título de Estabelecimento Indeferido
 N.º 431.014 — Papelaria Lince — Carmela de Azevedo & Cia. Ltda. — classes 8, 17 e 33.

Exigências

Términos com exigências a cumprir:
 N.º 375.505 — Simis S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 496.793 — Porcelana Rio Branco S. A.
 N.º 417.794 — Carlos Alberto R. de Carvalho e Dr. Gerson Costa Fonseca.
 N.º 422-127 — Laboratores Santa.
Diversos
Términos aguardando Anterioridades:
 N.º 436.237 — Cia. de Administração de Imóveis Brasileiro.
 N.º 359.179 — Industrias Romi S. A.
 N.º 307.364 — Sun Electric Corp.
 N.º 415.844 — Robert Bahruth.
 N.º 420.654 — Rio Gráfica e Editora Ltda.
 N.º 420.659 — Condoroil Tintas S. A.
 N.º 420.671 — Materiais e Transportes União Ltda.
 N.º 420.717 — Frigorífico São Carlos do Pinhal S. A.
 N.º 420.723 — Casa Elu Ltda.
 N.º 420.739 — Rubeth Creações Infantis Ltda.
 N.º 420.744 — Usina São Vicente S. A.
 N.º 420.736 — Samiya Comercial e Importadora Ltda.
 N.º 421.131 — Rebolher Fábrica de Abrasivos Ltda
 N.º 421.516 — Walter Santos Farias.
 N.º 421.327 — Hybar Com. Indústria Representações Ltda.
 N.º 421.330 — Cia. Imobiliária e Hoteleira Sul do Brasil Subrasil).
 N.º 421.336 — Rádio Rio Ltda.
 N.º 421.474 — Rosemaid Transform. Mobilissement.
 N.º 421.683 — Palm Meach Co.
 N.º 421.695 — Cia. Brasileira Rhodiacetia Fabrica de Raion.
 N.º 421.697 — Cia. Brasileira Rhodiacetia Fabrica de Raion.
 N.º 421.811 — Efece Editora S. A.
 N.º 421.820 — Roberto Stein.
 N.º 421.869 — Organização Contabil Fiscal Exata Ltda.
 N.º 421.885 — Auto Viação São José Ltda.
 N.º 421.892 — E. Gimenes.
 N.º 421.895 — Lojas Orsini Indústria e Comércio Ltda.
 N.º 421.900 — Elexonic do Brasil Ltda.
 N.º 422.128 — Laboratores Santa.
 N.º 422.305 — Indústria e Comércio Stile Ltda.
 N.º 422.486 — Afonso Jacinto do Amaral
 N.º 422.553 — Isaac Kauffman.
 N.º 422.673 — Rael Siller Ribeiro.
 N.º 422.750 — Germano Kemp & Filhos Ltda.
 N.º 423.765 — Metalurgica Arpra Ltda.
 N.º 423.858 — Tecma Técnico Mecânica Automotriz Ltda.
 N.º 424.982 — Jairo Bueno Savastano.
 N.º 425.582 — Cia. Hoteleira do Brasil.
 N.º 425.684 — Frigorífico Ceratti Ltda.
 N.º 425.817 — Comércio e Indústria Neva S. A.
 N.º 426.065 — Panificadora Santa Bárbara de Vila Chão Ltda.
 N.º 426.175 — Indústria Brasília de Alimentação Iba Ltda.
 N.º 426.364 — Inco Ind. e Comércio de Sal Ltda.
 N.º 426.711 — Laboratórios Tostes S. A.
 N.º 426.910 — Fab. de São Iris Ltda.
 N.º 427.023 — Café Profeta Ltda.
 N.º 427.304 — Padaria Liberdade Ltda.

N.º 427.360 — Depósito de Materiais para Construções Jaguaré Ltda.
 N.º 427.507 — Mirino Bettorelli.
 N.º 427.548 — Cimbra Cia. Industrial Minas Brasil.
 N.º 427.584 — Ipe Iniciativa Paulista de Empreendimentos S. A.
 N.º 427.711 — Royalvista Postais e Artigos Fotográficos Ltda.
 N.º 427.929 — Viação Glória Ltda.
 N.º 428.028 — Ofal Organização Financeira e Comercial S. A.
 N.º 433.506 — Intercom Intercâmbio Comercial de Máquinas S. A.
Expediente da Seção de Transferência e Licença
Foram mandados averbar as seguintes transferências e as alterações de nome dos titulares das mencionadas marcas
 Equipamentos Eletrônicos Jackson Limitada — Transferência para seu nome da marca Jackson — número 286.038.
 Costa Júnior Tecidos S.A. — Na alteração de nome do título número 310.623 — Casas Costa Júnior, Laboratório Londrifarma S.A. — Na alteração de nome da marca Betacina — nº 311.594.
 Dehuder — Deutsche Hydrierwerke G.M.B.H. — Na alteração de nome da marca Texafon — Termo 253.846
 Peten Confecções de Roupas Limitada — Transferência para seu nome da marca Week End — Termo número 449.962.
 Queiroz & Soares — Transferência para seu nome do termo 461.724 — Marca Banhoim.
 Panromel Fábria de Produtos de Metais Ltda. — Transferência para seu nome da marca Lira — Termo nº 490.530.
 Brill S.A. Indústria e Comércio — Na alteração de nome da marca Pison Brill — Termo 480.656.
Exigências
Processos e termos com exigências a cumprir
 Na transferência do registro 166.055. Cia. Nacional de Artefatos Metálicos Almac — Nas averbações de contratos dos registros 182.493 — 201.503 — 201.987 — 203.342 — 250.219.
 Terral S.A. Máquinas Agrícolas — Na averbação de contrato do registro 230.277.
 Sandoz Brasil S.A. — Anilinas. Produtos Químicos e Farmacêuticos — Na averbação de contrato do registro 308.945.
 Marie Madeleine Eulalie Hermantier.
 Jean François Chauvin e Paul François Auguste Chauvin — Na transferência do termo 409.992. Laboratores Chauvin Blache & Cia. — Na transferência também do termo 409.992.
Publicação a que se refere o artigo 23 2º do código da Propriedade Industrial
 Redação dos pedidos de privilégio de invenção, modelos de utilidades, desenhos e modelos industriais apresentados no período de 17 de maio a 31 de maio de 1965.
 N.º 169.670 — Union Carbide Corporation — Privilégio de invenção — Pilha galvânica de óxido de prata.
 N.º 169.671 — Continental Can Company Inc — Privilégio de invenção — Tampa ou cápsula de apertar e afrouxar.
 N.º 169.672 — Arbame S.A. — Patente de invenção — Aperfeiçoamen-

to em aquecedores elétricos de água corrente.
 N.º 169.673 — Daniel Rouede Cavalcante — Privilégio de invenção — Processo de fabricação de blocos de sal para pecuária.
 N.º 169.674 — Minoru Fukuda e Guensuke Marino — Privilégio de invenção — Nova máquina debulhadora de cereais.
 N.º 169.675 — René Rochel — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em bobinas acionadoras dos condensadores variáveis de rádio e similares.
 N.º 169.676 — Cesare Tonelli — Privilégio de invenção — Novo elemento para casa pre-fabricadas.
 N.º 169.677 — Manoel Pereira Ayres — Privilégio de invenção — Processo e dispositivo para tornar os vidros coloridos ou refratores.
 N.º 169.678 — Friedrich Moock e Gebr Lohmann — Privilégio de invenção — Um dispositivo de transmissão com correia trapezoidal.
 N.º 169.679 — H. M. Ponzini & Cia. Limitada — Privilégio de invenção — Novo modelo de fecho para bolsas em geral.
 N.º 169.680 — International Patente Trust Reg. — Privilégio de Invenção — Dispositivo para embalar objetos, como por exemplo, palhas de bolhacas, caixinhas de papelão e peças diversas.
 N.º 169.681 — Ilaco A. G. — Privilégio de Invenção — Processo de preparação de derivados da 1.3.5. — Triazina.
 N.º 169.682 — Philip Morris Incorporated — Privilégio de Invenção — Produtos de tabaco.
 N.º 169.683 — Alberto Diniz Guimarães — Modelo Industrial — Nova e original configuração ornamental aplicada a mesas.
 N.º 169.684 — Clara Fidalgo Mourlo de Beltran — Patente de Invenção — Nova máquinas especialmente para lavagem das carrocerias de veículos.
 N.º 169.685 — Clara Fidalgo Mourlo de Beltran — Patente de Invenção — Novo aparelho para secagem das carrocerias de automoveis.
 N.º 169.686 — American Infra-red Radiant Co. Inc. — Patente de Invenção — Um processo para produzir uma placa cerâmica de mecheiro para queimadores radiadores de raios infra-vermelhos.
 N.º 169.687 — Standard Eletrica S. A. — Privilégio de Invenção — Melhoramentos para sistemas de seleção para circuitos ou linhas elétricas.
 N.º 169.688 — Estandart; Elétrica S. A. — Privilégio de Invenção — Sistema telefonico de capacidade limitada.
 N.º 169.689 — Antonio Antunes de Carvalho — Patente de Invenção — Novo tipo de automático para ligações elétricas em geral.
 N.º 169.690 — Murilo de Leão e Campos — Modelo de Utilidade — Novo aparelho caeteira-elétrica para uso doméstico e outros.
 N.º 169.691 — The Nash Engineering Company — Privilégio de Invenção — Processo e aparelho para encaixar um compressor com anel líquido.
 N.º 169.692 — Esso Research And Engineering Company — Patente de Invenção — Craqueamento catalítico de hidrocarbonetos.
 N.º 169.693 — Celanese Corporation Of America — Patente Invenção — Processo de Produção de Tecidos tipo Crepe.

- Nº 169.695 — Beacon Manufacturing Company — Privilégio de Invenção — Tecidos não tendo uriduratrampa cosido com agulhas pespontadoras e processo de fabricação do mesmo.
- Nº 169.695 — The Lubrizol Corporation — Privilégio de Invenção — Processo.
- Nº 169.697 — Blackstone Corporation — Privilégio de Invenção — Processos de preparar ferro fundido de alta permeabilidade magnética.
- Nº 169.697 — Fuller — Myers — Privilégio de Invenção — Lâmpada Elétrica de feixe duplo.
- Nº 169.699 — Teh Goodyear Tire & Rubber Company — Privilégio de Invenção — Polimerização de Di-Olefinas conjugadas.
- Nº 169.700 — Fucci S. A. Artefatos de Borracha — Modelo de Utilidade — Novo modelo de solado para calçados.
- Nº 169.701 — Fucci S. A. Artefatos de Borracha — Modelo de Utilidade — Novo solado.
- Nº 169.702 — Nicolas Accuosto — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamentos relativos aos meios de ancoragem das laminas de persianas e toldos.
- Nº 169.703 — Tadeus Sobelski — Privilégio de Invenção — Novo sistema para reforço dos bordos de tambores metálicos.
- Nº 169.704 — Dow Corning Corporation — Privilégio de Invenção — Composição polimérica e processo aperfeiçoado usando um agente de desprendimento para impedir a adesão de superfícies.
- Nº 169.705 — Jervis B. Webb Company — Privilégio de Invenção — Transportador com transmissão interna.
- Nº 169.706 — Nelson Oliva — Modelo de Utilidade — Novo tipo de interruptor elétrico.
- Nº 169.707 — Shunji Nishimura — Privilégio de Invenção — Novo secador.
- Nº 169.708 — Catalana S. A. — Modelo Industrial — Original modelo de grupo estofado.
- Nº 169.709 — General Electric Company — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamento em contato de encaixe.
- Nº 169.710 — General Electric Company — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamento em secador de cabelo portátil.
- Nº 169.711 — General Elétrica Company — Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamento em lâmpadas de luz instantânea".
- Nº 169.712 — Edmundo Pozzo — Privilégio de Invenção — "Dispositivo acionador de "Spray" ou o semelhante".
- Nº 169.713 — Sna Viscosa Società Nazionale Indústria Applicazioni Viscosa S. p. a. — Privilégio de Invenção — "Processo aperfeiçoado para a preparação de soluções fláveis de polímeros de acrilonitrila ou copolímeros de alto teor de acrilonitrila".
- Nº 169.714 — Kyu Ho Chung — Privilégio de Invenção — "Nova constituição de guarda-chuvas".
- Nº 169.715 — Eastman Kodak Company — Privilégio de Invenção — "Compostos de azo metalizados".
- Nº 169.716 — Eastman Kodak Company — Privilégio de Invenção — "Corantes azo para fibras hidrófobas".
- Nº 169.717 — Foster, Yates & Thom Limited — Privilégio de Invenção — "Aparelho para moldagem por injeção".
- Nº 169.718 — Eastman Kodak Company — Privilégio de Invenção — "Corantes azo para fibras hidrófobas".
- Nº 169.719 — Stauffer Chemical Company — Privilégio de Invenção — "Tioréias fosforiladas, processo para controlar pestes pela aplicação das mesmas e processo de preparação desses compostos".
- Nº 169.720 — Plástico Heringer Limitada — Modelo de Utilidade — "Novo tipo de apresto para botões de cobrir".
- Nº 169.721 — Ferruccio Trevisan — Privilégio de Invenção — "Novo economizador de gasolina para motores de combustão interna".
- Nº 169.722 — Hans Boris Belck — Modelo de Utilidade — "Novo modelo de conversor de ondas curtas para rádios de veículos".
- Nº 169.723 — Hans Boris Belck — Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos em conversor de ondas curtas para rádios de veículos".
- Nº 169.724 — Tiboradam — Privilégio de Invenção — "Lente para aparelho televisor".
- Nº 169.725 — Indústria Textel Catarinense S. A. — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamentos em toalhas e panos de copa".
- Nº 169.726 — F. Hoffmann — La Roche & Cie. Société Anonyme (F. Hoffmann — La Roche & Co. Aktiengesellschaft) — Privilégio de Invenção — "Preparação para animais, dispersível na água".
- Nº 169.727 — Revlon, Inc. — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamentos relativos a sais de aminas
- Nº 169.728 — Chemische Werke Witten Gessellschaft Mit Beschränkter Haftung — Privilégio de Invenção — "Processo para a purificação do ácido para — Hidroxil Metil — Benzóico".
- Nº 169.729 — Rockwell — Standard Corporation — Privilégio de Invenção — "Diferencial de deslizamento limitado".
- Nº 169.730 — Blackstone Corporation — Privilégio de Invenção — "Material fundido ferroso de alta permeabilidade magnética".
- Nº 169.731 — F. Hoffman — La Roche & Cia. Société (F. Hoffmann — La Roche & Co. Aktiengesellschaft) — "Processo para a preparação de derivados de piridina".
- Nº 169.732 — Ciferal — Comércio e Indústria S. A. — Modelo Industrial — "Novo modelo industrial de gabinete sanitário conjurado adaptado em veículo motorizados".
- Nº 169.733 — Ciferal — Comércio e Indústria S. A. — Privilégio de Invenção — "Processo de renovação de ar em aparelhos sanitários adaptados na carroçaria de veículos motorizados".
- Nº 169.734 — Ciferal Comércio e Indústria S. A. — Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos introduzidos na movimentação de cadeiras de motoristas de ônibus".
- Nº 169.735 — Ciferal — Comércio e Indústria S. A. — Modelo de Utilidade — "Novo modelo capot protetor de motores situado no interior de veículos coletivos".
- Nº 169.736 — Ciferal — Comércio e Indústria S. A. — Modelo de Utilidade — "Novo modelo de barras e travessões conjugados para elevação e fixação de pneus em trazeiras de veículos coletivos".
- Nº 169.737 — Ciferal — Comércio e Indústria S. A. — Modelo de Utilidade — "Novo modelo de barra fixadora conjugada com quebra-sol, para dianteira e lateral de veículos coletivos".
- Nº 169.738 — Ciferal Comércio e Indústria S. A. — Modelo de Utilidade — "Novo modelo de alavanca articuladora para movimentar dispositivo de entrada de ar em veículos, principalmente em ônibus".
- Nº 169.739 — Ciferal — Comércio e Indústria — Modelo de Utilidade — "Novo modelo de tapa-sala junto a
- porta de entrada no interior de veículos coletivos".
- Nº 169.740 — Ciferal Comércio e Indústria S. A. — Modelo de Utilidade — "Novo modelo de tapa-sala localizada atrás da cadeira de motorista de veículos coletivos".
- Nº 169.741 — Matisa Matériel Industriel S. A. — Privilégio de Invenção — "Aparelhagem de medição para o controle geométrico e ou a retificação das vias férreas".
- Nº 169.742 — Arthur Fischer — Modelo de Utilidade — "Dispositivo de suspensão aplicável a paredes e tetos ou placas de cobertura de alvenaria ou outro material de construção.
- Nº 169.743 — Arthur Fischer — Privilégio de Invenção — "Um tarugo parcialmente fendido de material sintético".
- Nº 169.744 — Indústria Mecânica Euram Ltda. — Privilégio de Invenção — "Novo dispositivo de encosto regulável para o carro transversal de tornos mecânicos".
- Nº 169.745 — Indústria Mecânica Euram Ltda. — Privilégio de Invenção — "Ponta de arrasto para tornos".
- Nº 169.746 — Helfont Produtos Elétricos S. A. — Privilégio de Invenção — "Novas disposições em janelas complementares para luminárias".
- Nº 169.747 — Ion Suruiapa — Modelo Industrial — "Novo modelo de apotador de lapis".
- Nº 169.748 — Privilégio de Invenção — Sna Viscosa Società Nazionale Industria Applicazioni Vistos S.p.A. — Privilégio de Invenção — "Processo aperfeiçoado para a produção de soluções fláveis de poliácilonitrila ou copolímeros de alto teor de acrilonitrila".
- Nº 169.749 — C. F. Boehringer & Soehne G. M. B. H. — Privilégio de Invenção — "Processo para a preparação de novas sulfonamidas de atividade anti-diabética".
- Nº 169.750 — The University of Sidney — Privilégio de Invenção — "Esponja removível para administração intravaginal em animais domésticos, processo para administrar um composto progestativo a animais domésticos de fazenda e processo para controlar a fertilidade desses animais.
- Nº 169.751 — Ab Ferrosan — Privilégio de Invenção — "Processo para preparar cetonas básicas".
- Nº 169.752 — Merk & Co. Inc. — Privilégio de Invenção — "Processo para preparar ácidos alcanóicos substituídos com aríoxi".
- Nº 169.753 — The Singer Company — Privilégio de Invenção — "Motores elétricos com freio e cabreamento".
- Nº 169.754 — N. V. Philips Gloelampenfabrieken — Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos em e referentes a arames de aço e liga para soldagem".
- Nº 169.755 — N. V. Philips Gloelampenfabrieken — Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a fios de núcleo para soldagem elétrica a arco voltaico".
- Nº 169.756 — Ortho Pharmaceutical Corporation — Privilégio de Invenção — "Meio para reações imunológicas".
- Nº 169.757 — Safomatic S. A. — Equipamento Técnico — Modelo Industrial — "Novo modelo de caixa protetora de janela de automóveis".
- Nº 169.758 — Rhone-Poulenc S.A. — Privilégio de Invenção — "Novas organopobisiloxanas", sua preparação e seus empregos.
- Nº 169.759 — Société Rhodiaca — Privilégio de Invenção — "Materiais
- compositos, flexíveis, permeáveis ao ar e ao vapor de água e processo de preparação".
- Nº 169.760 — American Can Company — Privilégio de Invenção — "Receptáculo flexível e processo para fabricar o mesmo".
- Nº 169.761 — General Refractories Company — Privilégio de Invenção — "Articulado suspensor de tijolo refratário".
- Nº 169.762 — The B. P. Goodrich Company — Privilégio de Invenção — "Máquina construtora de pneus".
- Nº 169.763 — The B. F. Goodrich Company — Privilégio de Invenção — "Tambor formador de pneus".
- Nº 169.764 — Société Anonyme André Citroen — Privilégio de Invenção — "Dispositivo limitador de deslizamento das rodas de veículo em frenagem".
- Nº 169.765 — The B. F. Goodrich Company — "Privilégio de Invenção — "Suporte de fita".
- Nº 169.766 — The English Electric Company Limited — Privilégio de Invenção — "Um interruptor elétrico gasoso".
- Nº 169.767 — Josef Ederer — Privilégio de Invenção — "Regulador automático de jato para aspersores".
- Nº 169.768 — Metalbrás S. A. Indústria e Comércio — Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos em fechaduras".
- Nº 169.769 — Zilandê Farias — Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos em colchões e similares".
- 169.770 — Amílcar Farid Yamin — Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos introduzidos em núcleo para resistências elétricas espirais".
- Nº 169.771 — Amílcar Farid Yamin — Privilégio de Invenção — "Novas disposições em interruptores para chuveiros e torneiras elétricas".
- Nº 169.772 — Manoel Raymundo de Freitas e João Ficker — Privilégio de Invenção — "Novo processo para utilização do nylon, especialmente do nylon 6 por fecho dos tecidos.
- Nº 169.773 — Marcel Danlout — Privilégio de Invenção — "Elemento pré-fabricado para caldeira".
- Nº 169.774 — Société Dite "Yumbo" — Privilégio de Invenção — "Aparelho de suspensão funcionando como dispositivo de carregamento, como guindaste e como escavador".
- Nº 169.775 — Citroen Equipamentos Eletrônicos Ltda. — Modelo Industrial — "Novo tipo de bobina de ignição".
- Nº 169.776 — Metalúrgica Maratona S. A. — Privilégio de Invenção — "Aparelho multiplicador de calor para aquecimento d'água".
- Nº 169.777 — Indústria de Rendas Rendanyl Ltda. — Modelo Industrial — "Novo modelo de renda".
- Nº 169.778 — Juan Epifanio Canals Soler — Inácio da Riva de la Cavada — Amable Liffan Martínez — e José Tomás Díez Roche — Privilégio de Invenção — "Processo e aparelho para a fabricação de fibras de vidro ou outros materiais termoplásticos por sopro com gases quentes.
- Nº 169.779 — Borg-Warner Corporation — Privilégio de Invenção — Compressor de dois estágios.
- Nº 169.780 — Glaverbel — Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos na fabricação de vidro em folhas por essiragem vertical.
- Nº 169.781 — Wilson Esteves — Modelo de utilidade — "Novo tipo de estofo para marmita.
- Nº 169.783 — Carlos Augusto Duprat — Privilégio de Invenção — "Novo e original tipo de arma automática,

- N.º 169.784 — Pechiney-Progil — Société Pour Le Développement Et Vente Des Spécialités Chimiques — proteção de diferentes materiais légo de invenção — Processo para contra o araque dos parasitas aquáticos, por meio de compostos orgânicos halogenados.
- N.º 169.785 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm. Meister Luchs & Brüning — privilégio de invenção — Processo para a obtenção de substâncias espumadas.
- N.º 169.786 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — privilégio de invenção — Elemento elétrico de construção, revestido à prova de umidade, processo para preencher com massa leve ambas as cavidades frontais de um elemento elétrico de construção, instalado em uma caixa tubular com um invólucro tubular, respectivamente.
- N.º 169.787 — Companhia de Cans Compactor — privilégio de invenção — Aperfeiçoamento em penas pâncticas-tinteiro.
- N.º 169.788 — Nicolino Guimarães Oreira — privilégio de invenção — Novo tipo de interruptor elétrico de rede ou de chaves elétricas.
- N.º 169.789 — Nicolino Guimarães Oreira — privilégio de invenção — Nova panela de pressão.
- N.º 169.790 — Nicolino Guimarães Oreira — privilégio de invenção — Novo tipo de porta fusível.
- N.º 169.791 — Indústria Pratasport S. A. — modelo industrial — Um novo modelo de maillot.
- N.º 169.792 — Merck & Co. Inc. — privilégio de invenção — Processo para a preparação de alcanais e alcanóis.
- N.º 169.793 — Minnesota Mining and Manufacturing Company — privilégio de invenção — Composições dimerizáveis.
- N.º 169.794 — Great Lakes Carbon Corporation — privilégio de invenção — Conjunto de cabo de entrada para células eletrolíticas e processo para ligar o seu condutor elétrico ao polo de entrada respectivo.
- N.º 169.795 — N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a nastes de soldagem.
- N.º 169.796 — N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a fios de soldar, de aço para soldagem elétrica e arco voltaico em aço, numa atmosfera de gás protetor.
- N.º 169.797 — N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos e equipamentos de fabricação de fios de metal, especialmente fios de soldagem, a partir da matéria prima pulverizada, bem como relativos a fios fabricados por esses processos.
- N.º 169.798 — FMC Corporation — privilégio de invenção — Junta de bitola esférica.
- N.º 169.799 — Kaiser Industries Corporation — privilégio de invenção — Processo e aparelho para fundição contínua de corpos aperfeiçoados de metal oxidável.
- N.º 169.800 — The Meral Box Company Limited — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos ao processo de prender elementos feitos de folhas de metal deformável.
- N.º 169.801 — George Angus & Company Limited — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos na fabricação de mangueiras.
- N.º 169.802 — Indústrias Metalúrgicas Piazza Ltda. — modelo industrial — Original configuração para troféu esportivo.
- N.º 169.803 — Indústrias Metalúrgicas Piazza Ltda. — modelo industrial — Novo modelo de troféu esportivo.
- N.º 169.804 — Indústrias Metalúrgicas Piazza Ltda. — modelo industrial — Novo modelo de troféu esportivo.
- N.º 169.805 — Indústrias Metalúrgicas Piazza Ltda. — modelo industrial — Nova forma ou configuração em troféu esportivo.
- N.º 169.806 — Indústrias Metalúrgicas Piazza Ltda. — modelo industrial — Uma original configuração aplicada em troféu esportivo.
- N.º 169.807 — Alcir Spinardi — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em eixo de comando de válvulas de motores de explosão e outros.
- N.º 169.808 — Henrique Jordan, Antonio Stoppa e Leopoldo Palazzo — privilégio de invenção — Novo processo de filtração de óleos lubrificadores.
- N.º 169.809 — Baechem Goud Limited — privilégio de invenção — Um processo para obtenção de novas penicilinas do ácido 6-aminopenicilânico.
- N.º 169.810 — Caterpillar Tractor Co. — Privilégio de Invenção — "Câmbria universal para um carregador montado em trator".
- N.º 169.811 — Dr. Sebastião Silveira — Privilégio de Invenção — "Novo tipo de embalagem para sabão ou outros produtos em pó e usos correlatos".
- N.º 169.812 — Standard Electrica S. A. — Privilégio de Invenção — "Materiais ferromagnéticos e seu processo de fabricação".
- N.º 169.813 — Standard Electrica S. A. — Privilégio de Invenção — "Sistema de comunicações".
- N.º 169.814 — Standard Electrica S. A. — Privilégio de Invenção — "Processo e aparelho para produzir tubulações que encolhem com calor".
- N.º 169.815 — Standard Electrica S. A. — Privilégio de Invenção — "Elementos de contato".
- N.º 169.816 — Rexall Drug And Chemical Company — Privilégio de Invenção — "Processo para preparar bombas e hidrocarbonetos".
- N.º 169.817 — Ambrosio Bianco — Privilégio de Invenção — "Novo dispositivo amortecedor de choques, para automóveis".
- N.º 169.818 — Helfont Produtos Elétricos — Privilégio de Invenção — "Novas disposições em transformador para iluminação a vapor de mercúrio e outros dotado ou não com capacitor".
- N.º 169.819 — Monsanto Company — Privilégio de Invenção — "Processo e aparelho para produzir materiais de filamentos contínuos".
- N.º 169.820 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm. Meister Luchs & Brüning — Privilégio de Invenção — "Emendadores para cimento ou massa endurecível de vidro solúvel".
- N.º 169.821 — Polensky Und Zoeliner — Privilégio de Invenção — "Membro de tensão para ancoragem".
- N.º 169.822 — S. E. B. Societe D'Emboutissage de Bourgogne — Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos em crivos de cafeteiras".
- N.º 169.823 — Beteiligungs — Und Patentverwaltungsgesellschaft Mit Beschränkter Haftung — Privilégio de Invenção — "Processo para controlar e regular processos de sopro de oxigênio".
- N.º 169.824 — Roussel — Uclaf — Privilégio de Invenção — "Processo de preparação de novas cetonas insaturadas da série do androstan".
- N.º 169.825 — W. R. Grace & Co. — Privilégio de Invenção — "Recipientes".
- N.º 169.826 — W. R. Grace & Co. — Privilégio de Invenção — "Processo e aparelho para moldagem por sopro".
- N.º 169.827 — Ostermayer & Cia. Ltda. — Privilégio de Invenção — "Fole classificador acoplável a pastas, valises, malas, frascas e similares".
- N.º 169.828 — Farmochimica Cutolo — Calosi S. p. A. — Privilégio de Invenção — "Esteres fenólicos, processo de preparação dos mesmos, e composições farmacêuticas contendo esses compostos".
- N.º 169.829 — Francisco Xavier Silva dos Santos — Privilégio de Invenção — "Relógio repetidor de rotas".
- N.º 169.830 — Stanislav Napravnik e António Turioni — Privilégio de Invenção — "Sistema de sublimação da água e produtos em estado sólido ou líquido e respectivo processo".
- N.º 169.831 — Monsanto Company — Privilégio de Invenção — "Estrutura líquida laminada, estrutura filamentar elástica parcialmente composta e processo para produzir esta última estrutura".
- N.º 169.832 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Privilégio de Invenção — "Processo de produzir e aplicar isonitrilas, conteúdo grupos N — N".
- N.º 169.833 — Schenker — Winkler & DD. R. Burkard — Schenker — Privilégio de Invenção — "Anel rotante de vedação".
- N.º 169.834 — Societe Anonyme de Machines Electrostatiques — S. A. M. E. S. — Privilégio de Invenção — "Processo de triagem eletrostática e dispositivo para a operação deste processo".
- N.º 169.835 — American Cyanamid Company — Privilégio de Invenção — "Composições químicas".
- N.º 169.836 — Merck & Co. Inc. — Privilégio de Invenção — "Processo para preparação de ácidos carboxílicos por oxidação".
- N.º 169.837 — Automatic Telephone & Electric Company Limited — Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos em instalações registro-conversoras empregando tambores magnéticos e semelhantes".
- N.º 169.838 — General Motors Corporation — Privilégio de Invenção — "Aparelho de refrigeração".
- N.º 169.839 — William Lyon Sherwood — Privilégio de Invenção — "Processo e aparelho para fabricação contínua de aço".
- N.º 169.840 — Desma — Werke GmbH — Privilégio de Invenção — "Processo para moldagem de calçado por meio de injeção de matéria plástica e o artigo assim produzido".
- N.º 169.841 — General Refractories Company — Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos em tijolos refratários básicos providos com chapa metálica e processo para fabricá-los".
- N.º 169.842 — N. N. Philipps'Gloeilampenfabrieken — Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a novos adamantil — 1 — Gloxais e derivados funcionais dos mesmos.
- N.º 169.843 — Stanley, Herbert Newman — Privilégio de Invenção — "Isqueiro a gás e processo para inflamar o mesmo".
- N.º 169.844 — Archer Daniels Midland Company — Privilégio de Invenção — "Produto alimentar proteico e processo para sua preparação".
- N.º 169.845 — Mario Ballestra — Privilégio de Invenção — "Um processo contínuo de reação entre pelo menos dois reagentes".
- N.º 169.846 — Samuel Cherba — Privilégio de Invenção — "Portabaton".
- N.º 169.847 — Refrigeração Frio Técnica Marcon Ltda. — Privilégio de Invenção — "Novo produto sólido enlatado para aquecimento, o uso geral em local que não haja combustível de uso comum".
- N.º 169.848 — Carcillo Espírito Santo Guerreiro Rodrigues — Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos em rolos para ondular cabelos".
- N.º 169.849 — The Goodyear Tire & Rubber Company — Privilégio de Invenção — "Compostos organomagnesianos para polimerização de alga-dienos".
- N.º 169.850 — Pittsburgh Plate Glass Company — Privilégio de Invenção — "Processo para a fabricação de unidades múltiplas de envoltórios".
- N.º 169.851 — Talon, Inc. — Privilégio de Invenção — "Patentes finais e respectivo processo de fabricação".
- N.º 169.852 — Wilton Gabriel Lundquist — Privilégio de Invenção — "Motor de combustão interna com razão de compressão variável".
- N.º 169.853 — Chas. Pfizer & Co. Inc. — Privilégio de Invenção — "Processo têxtil aperfeiçoado e composição".
- N.º 169.854 — The National Cash Register Company — Privilégio de Invenção — "Película para micro-imagem".
- N.º 169.855 — Técnica Industrial de Máquinas Ltda. — Modelo de utilidade — "Novo cofre".
- N.º 169.856 — Indústria Iluminadora Ltda. — Modelo de Utilidade — "Novo globo para iluminação".
- N.º 169.857 — Indústria Iluminadora Ltda. — Modelo de utilidade — "Novo modelo de globo para iluminação".
- N.º 169.858 — A. B. Dick Company — Privilégio de Invenção — "Processo para produção de cópias múltiplas, a partir de matriz eletroacusticamente e composições aperfeiçoadas nele usadas".
- N.º 169.859 — P. R. Mallory — Privilégio de Invenção — "Condensador capsulado".
- N.º 169.860 — Manoel Vieira da Silva Neves — Privilégio de Invenção — "Dispositivo de trava e fixação para ombros extensíveis".
- N.º 169.861 — Catalana S.A. Industrial de Madeiras — Modelo Industrial — "Novo modelo de grupo estofado".
- N.º 169.862 — Tamas Toth — Modelo Industrial — "Novo grupo estofado".
- N.º 169.863 — Tamas Toth — Modelo Industrial — "Original e novo modelo de grupo estofado".
- N.º 169.864 — Tamas Toth — Modelo Industrial — "Original grupo estofado".
- N.º 169.865 — Catalana S.A. Industrial de Madeiras — Modelo Industrial — "Original grupo estofado".
- N.º 169.866 — Tamas Toth — Modelo Industrial — "Grupo estofado".
- N.º 169.867 — Tamas Toth — Modelo Industrial — "Novo modelo de grupo estofado".
- N.º 169.868 — Tamas Toth — Modelo Industrial — "Original e novo modelo de grupo estofado".
- N.º 169.869 — Tamas Toth — Modelo Industrial — "Original modelo de grupo estofado".
- N.º 169.870 — Tamas Toth — Modelo Industrial — "Original modelo de grupo estofado".
- N.º 169.871 — Walter Feltrin — Modelo Industrial — "Nova e original apresentação em arquivos metálicos".
- N.º 169.872 — Metalúrgica Pádua Ltda. — Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas para afiar ferramentas".
- N.º 169.873 — Carmine Andréa D'Elia — Privilégio de Invenção — "Suporte extensível para ferramentas e similares".

N.º 169.874 — Leopoldo Baresi — Modelo de utilidade — "Novas disposições construtivas em calotas".

N.º 169.875 — José Gonçalves de Morasi e Roberto Jonas Azis — Modelo de utilidade — "Fechadura de pressão para portas e janelas".

N.º 169.876 — José Gonçalves de Moraes e Roberto Jonas Azis — Modelo de utilidade — "Fechadura de pressão para portas e janelas".

N.º 169.877 — José de Lima Monteiro — Privilégio de invenção — "Acendedor de gás eletrônico".

N.º 169.878 — Emílio Eugênio Lebre — Privilégio de invenção — "Tubo ventura com diafragma inviolável limitador de consumo d'água".

N.º 169.879 — Velsicol Chemical Corporation — Privilégio de invenção — "Processo para preparar o ácido 2-Metoxi-3,6-Dicloro-Benzóico".

N.º 169.880 — The B. F. Goodrich Company — Privilégio de invenção — "Processo de preparação de 1,2-Dicloroetana".

N.º 169.881 — Radio Corporation of America — Privilégio de invenção — "Circuito conversor de sinais".

N.º 169.882 — Regie Nationale des Usines Renault — Privilégio de invenção — "Motor rotativo diesel".

N.º 169.883 — Dunlop Rubber Company Limited — Modelo Industrial — "Novo modelo de pneumático para rodas de veículos".

N.º 169.884 — Thoribio Costa — Modelo de Utilidade — "Novo modelo de refletor".

N.º 169.885 — Borgs Fabriks Anktiebolag — Privilégio de invenção — "Dispositivo de cancela para desvio em sistema de trilhos".

N.º 169.886 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Privilégio de invenção — "Condensador elétrico bobinado".

N.º 169.887 — Jakob Dichter — Privilégio de invenção — "Dispositivo para a preparação automática de garrafas de vidro".

N.º 169.888 — Dr. Karl Thomae G.M.B.H. — Privilégio de invenção — "Processo para a preparação de novas didrotieno [3,4-d] — Pirimidinas".

N.º 169.889 — Roussel-Uclaf — Privilégio de invenção — "Processo de preparação de derivados do ciclopropano".

N.º 169.890 — Roussel-Uclaf — Privilégio de invenção — "Novo processo de preparação de derivados esteróides trifenólicos".

N.º 169.891 — Roussel-Uclaf — Privilégio de invenção — "Novo processo de preparação de um derivado esteróide insaturado".

N.º 169.892 — Ciba Société Anonyme (em alemão Ciba Aktiengesellschaft) (em inglês Ciba Limited) — Privilégio de invenção — "Processo para a fabricação de novas pirimidinas".

N.º 169.893 — Hooker Chemical Corporation — Privilégio de invenção — "Método para produção de compostos de condensação de enxofre e composições de poliuretano contendo mesmos".

N.º 169.894 — Carneiro Bessa & Cia. Ltda. — Privilégio de invenção — "Elemento adaptável em tornos, planas, frezadoras e semelhantes, para auxiliar operações de faceamento iguais e regulares".

N.º 169.895 — Monsanto Company — Privilégio de invenção — "Aperfeiçoamento em processo para a produção de iminas e em processo de alquilação redutiva para a produção de aminas secundárias".

N.º 169.896 — The Drackett Company — Privilégio de invenção — "Composição de limpeza para superfícies de vidro e similares".

N.º 169.897 — Kelson's Indústria e Comércio S.A. — Modelo Industrial — "Novo tipo de bolsinha porta-níquel".

N.º 169.898 — Cerâmica Sanitária Porcelite S.A. — Privilégio de invenção — "Aperfeiçoamentos em cabeça de chuveiro".

N.º 169.899 — Bob's Metalúrgica Limitada — Modelo Industrial — "Novo modelo de sorveteria".

N.º 169.900 — Bob's Metalúrgica Limitada — Modelo Industrial — "Original recipiente para batatas fritas".

N.º 169.901 — Bob's Metalúrgica Limitada — Modelo Industrial — "Novo modelo de recipiente móvel para cachorro quente".

N.º 169.902 — Bob's Metalúrgica Limitada — Modelo de Utilidade — "Novo modelo de móvel saladeira".

N.º 169.903 — Bob's Metalúrgica Limitada — Modelo de Utilidade — "Novo modelo de recipiente para colherinhas de sorvetes".

N.º 169.904 — Construções Indústria e Comércio Reunidos Ltda. — Privilégio de invenção — "Máquina para fabricar reboco".

N.º 169.905 — João Corrêa de Araújo — Modelo de Utilidade — "Novo modelo de válvula de vedação para caixas de descarga sanitária".

N.º 169.906 — Baillie Memorial Institute — Privilégio de invenção — "Aperfeiçoamentos relativos a dispositivo para fumar".

N.º 169.907 — The Singer Company — Privilégio de invenção — "Prendedor de agulha sem parafuso".

N.º 169.908 — Keys Fibre Company — Privilégio de invenção — "Máquina para fechar caixas de cartanagem".

N.º 169.909 — Commissariat à l'Énergie Atomique — Privilégio de invenção — "União Esquaque".

N.º 169.910 — Halcon International Inc. — Privilégio de invenção — "Processo para epoxidação de olefinas".

N.º 169.911 — Compagnie de Saint-Gobain — Privilégio de invenção — "Aperfeiçoamento na fabricação de vidraças múltiplas".

N.º 169.912 — Sandoz Patens Ltd. — Privilégio de invenção — "Processo de fabricação de novos compostos heterocíclicos".

N.º 169.913 — Metalúrgica Maracanã Ltda. — Modelo Industrial — "Novo tipo de estufa para salgados".

N.º 169.914 — Industan — Indústria de Artefatos de Metal Ltda. — Modelo de utilidade — "Novo tipo de torneira".

N.º 169.915 — United States Rubber Company — Privilégio de invenção — "Latex carboxilado".

N.º 169.916 — United States Rubber Company — Privilégio de invenção — "Processo de purificação de um latex de copolímero".

N.º 169.917 — Glaverbel — Privilégio de invenção — "Processo de preparação e aglomeração de uma carga vitrificável".

N.º 169.918 — Glaverbel — Privilégio de invenção — "Processo dispositivo para a fabricação de vidro plano".

N.º 169.919 — Glaverbel — Privilégio de invenção — "Processo de homogeneização de uma corrente de vidro fundido".

N.º 169.920 — Calçados Petry Ltda. — Modelo de utilidade — "Novo tipo de calçado para crianças com impulso dinâmico".

N.º 169.921 — Metalúrgica Wallig S.A. — Modelo de utilidade — "Anteparo com intercomunicador e rádio para fogões".

N.º 169.922 — Thoribio Costa — Privilégio de invenção — "Aperfeiçoamentos em varas de pescar".

N.º 169.923 — SBC — Companhia Industrial de Estamparia — Modelo de utilidade — "Novo modelo de mola para macacos e outros".

N.º 169.924 — Bat Plast Indústria e Comércio de Plástico Ltda. — "Aperfeiçoamentos em embelagens".

N.º 169.925 — Alfredo Eugênio Birman — Privilégio de invenção — "Nova máquina portátil para lavar roupa".

N.º 169.926 — P. R. Mallory & C.º Inc. — Privilégio de invenção — "Pênculos para resistência, de carbono-

romo e carbono-níquel e métodos para produzi-las".

N.º 169.927 — International Business Machines Corporation — Privilégio de invenção — "Aparelho de processamento de dados".

N.º 169.928 — Simca Automobiles — Privilégio de invenção — "Dispositivo de alimentação elétrica, especialmente para a iluminação de uma placa de identificação de veículo automóvel".

N.º 169.929 — United States Steel Corporation — Privilégio de invenção — "Dispositivo de proteção de parede de fornalha de fundição e processo respectivo de montagem".

N.º 169.930 — Pittsburgh Plate Glass — Privilégio de invenção — "Novo processo de dispersão".

N.º 169.931 — Metalúrgica Jalwa Ltda. — Privilégio de invenção — "Novo acessório aplicável para inclinação dos bancos dianteiros em automóveis".

N.º 169.932 — Enrique Palomanes, Palomanes — Privilégio de invenção — "Processo de aplicação de cores em assoualhos".

N.º 169.933 — The Singer Company — Privilégio de invenção — "Sistema de montagem de um motor de máquina de costura".

N.º 169.934 — The Wellcome Foundation Limited — Privilégio de invenção — "Vacina contra brucelose e processo para prepará-la".

N.º 169.935 — Celanese Corporation of America — Privilégio de invenção — "Processo de tratamento de fibras elastômeras".

N.º 169.936 — Inrebra — Indústria de Relógios do Brasil Ltda. — Modelo industrial — "Nova configuração aplicável em medidores de pressão portáteis".

N.º 169.937 — Lepetit S.p.A. — Privilégio de invenção — "Compostos farmacologicamente ativos".

N.º 169.938 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm. Meister Luitius & Brüning — Privilégio de invenção — "Processo para a obtenção de substâncias espumadas".

N.º 169.939 — Veb Elektrochemisches Kombinat Bitterfeld — Privilégio de invenção — "Processo para a produção de O₂ — Dialquiditiofosforilamida de ácidos graxos".

N.º 169.940 — Adolfo dos Santos Marques de Abreu — Privilégio de invenção — "Aperfeiçoamentos em poltrona reversível e reclinável, para vagões ferroviários".

N.º 169.941 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm. Meister Luitius & Brüning — Privilégio de invenção — "Preparados tintoriais para a obtenção de corantes azóicos insolúveis em água sobre a fibra".

N.º 169.942 — Ciba Société Anonyme (em alemão: Ciba Aktiengesellschaft) (em inglês: Ciba Limited) — Privilégio de invenção — "Processo para a fabricação de vacinas BCG".

N.º 169.943 — Nakladatelství Orbis, Národní Podnik — Modelo de utilidade — "Cartão postal combinado com dispositivos ou slides para projeção fixa".

N.º 169.944 — George P. Sellinas — Privilégio de invenção — "Cérebro eletrônico dos movimentos das luzes dos faróis alto e baixo, lanternas, preventor de acidentes, sinalizador de emergência e de alarme contra o roubo de veículos motocarrozados em geral".

N.º 169.945 — Alpina — Werke Bovenstepen KG — Privilégio de invenção — "Processo, meios e aparelho para soldar material escrito no lado frontal formando encadernação flexível".

N.º 169.946 — Alicia Soto Cabral — Privilégio de invenção — "Aperfeiçoamentos introduzidos em sistema estrutural metálico, aplicável na construção de casa pre-fabricada".

N.º 169.948 — Atma Paulista Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Modelo industrial — Extintor de brimquedo.

N.º 169.948 — Industrias Metalúrgicas Piazza Limitada — Privilégio de invenção — Modelo de Troféu Esportivo.

N.º 159.949 — Industrias Metalúrgicas Piazza Limitada — Privilégio de invenção — Original modelo de troféu Esportivo.

N.º 169.950 — Hercules Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Calçados — Modelo industrial — Novo modelo de rastro para solados de calçados.

N.º 169.951 — Industrias Metalúrgicas Piazza Limitada — Modelo industrial — "Novo modelo de troféu Esportivo".

N.º 169.952 — J. R. Geigy — Privilégio de invenção — "Processo de fabricação de compostos pirazolônicos".

N.º 169.953 — Imperial Chemical Industries Of Australia And Zealand Limited — Privilégio de invenção — "Composições antimúnticas".

N.º 169.954 — Ethyl Corporation — Privilégio de invenção — "Processo para preparar interpolímeros de polioximetileno".

N.º 169.955 — The Bunker Corporation — Privilégio de invenção — "Aparelhagem para processamento de dados".

N.º 169.956 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Privilégio de invenção — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos compreendendo pelo menos uma vedação entre dois elementos em arranjo coaxial que se podem deslocar um em relação ao outro".

N.º 169.957 — Shell International Research Maatschappij N. V. — Privilégio de invenção — "Reservatório Flutuante do tipo deslocável".

N.º 169.958 — Imperial Chemical Industries Limited — Privilégio de invenção — "Composições de Poliolefina".

N.º 169.959 — Universal Oil Products Company — Privilégio de invenção — "Processo de separação".

N.º 169.960 — The Wellcome Foundation Limited — Privilégio de invenção — "Preparações de Insulina".

N.º 169.961 — General Motors Corporation — Privilégio de invenção — "Congelador para líquidos".

N.º 169.962 — Telefonaktiebolaget L. M. Ericsson — Privilégio de invenção — "Relé matriz compreendendo um arranjo de contato entre condutores e enrolamento usado no mesmo".

N.º 169.963 — The American Tobacco Company — Privilégio de invenção — "Processo e aparelho para determinar o teor de talos ou nervuras do fumo".

N.º 169.964 — Simca Automobiles — Privilégio de invenção — "Processo de obturação de um corpo óco em um ponto determinado".

N.º 169.965 — Unian Carvide Corporation — Privilégio de invenção — "Processo de polimerização".

N.º 169.966 — Phillips Petroleum Company — Privilégio de invenção — "Controle da área de superfície do negro de fumo".

N.º 169.967 — The Goodyear Tire & Rubber Company — Privilégio de invenção — "Latex de borracha sintética reforçada e usos".

N.º 169.968 — Lupen Indústria Metalúrgica Limitada — Privilégio de invenção — "Aperfeiçoamentos em lâmpada a gás".

- N.º 169.969 — Lupen Indústria Metalúrgica Limitada — Modelo de Utilidade — «Novo modelo de lâmpada a gás».
- N.º 169.970 — Simon Pierre — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamentos em dispositivo articulados para o transporte de chapas».
- N.º 169.971 — Waldemar Sturari — Privilégio de Invenção — «Dispositivo partida para ignição, em motores a gasolina».
- N.º 169.972 — Madan A. G. — Privilégio de Invenção — «Processo de separação e de aplicação de novos ácidos acetidroxâmicos substituídos e suas amidas correspondentes».
- N.º 169.973 — Jato — Luz Acessórios para Autos Limitada — Privilégio de Invenção — «Novas disposições em baigeiro para automóveis».
- N.º 169.974 — José Mendonça Nunes — Privilégio de Invenção — «Novo aparelho elétrico para trabalhos de soldamento em tecidos e outros».
- N.º 169.975 — Ciba Société Anonyme (em alemão: Ciba Aktiengesellschaft) (em inglês: Ciba Limited) — Privilégio de Invenção — «Preparação para curadão da pele».
- N.º 169.976 — The Future Bottle Corporation — Privilégio de Invenção — «Garrafa de vidro para bebidas».
- N.º 169.977 — American Radiator and Standard Sanitary Corporation — Privilégio de Invenção — «Aparelho e processo para fundir artigos».
- N.º 169.978 — Aktiebolaget Flygtvarmpumpar — Privilégio de Invenção — «Dispositivo de junta universal e vedação para bombas helicoidais».
- N.º 169.979 — Reitenhauser K. G. — Privilégio de Invenção — «Processo dispositivo para a colocação de válvulas em folhas de matéria plástica».
- N.º 169.980 — Edward Mandelot — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamentos na afinação de pastilhas em freios e máquinas congêneres».
- N.º 169.981 — A. Stephen u. Sohne — Privilégio de Invenção — «Máquina para elaboração de creme de queijo a partir de queijo natural».
- N.º 169.982 — Renato Maggion — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas para recapagem de pneus».
- N.º 169.983 — Leonel Garcia de Martine e Roberto Raul Marioni Bonelli — Privilégio de Invenção — «Novo alarme contra roubos».
- N.º 169.984 — General Electric Company — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamento em conduto de barras para distribuição e energia elétrica».
- N.º 169.985 — General Electric Company — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamento em embreagem centrífuga».
- N.º 169.986 — General Electric Company — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamento em embreagem centrífuga».
- N.º 169.986 — General Electric Company — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamentos em válvulas para fluidos».
- N.º 169.987 — Georges Louis Cavavé — Privilégio de Invenção — «Nova chave de estria regulável».
- N.º 169.988 — Atma Paulista S.A. Indústria e Comércio — Modelo de Utilidade — «Alça fecho plástico para aquinhos».
- N.º 169.989 — Indústrias de Móveis e Toldos Ltda. — Modelo de Utilidade — «Novo modelo de colchão natômico de molas».
- N.º 169.990 — Vidros Corning Brasil S.A. — Privilégio de Invenção — «Processos e aparelho para esmerinar e polir».
- N.º 169.991 — F. Hoffmann — La Roche & Cie. Société Anonyme (F. Hoffmann — La Roche & C.º Aktiengesellschaft) — Privilégio de Invenção — «Processo para a preparação de derivados de iminodibenzilo».
- N.º 169.992 — Pittsburgh Plate Glass Company — Privilégio de Invenção — «Tratamento de folha ou chapa».
- N.º 169.993 — Toshikazu Takaki — Privilégio de Invenção — «Nova tábua de passar roupa».
- N.º 169.994 — Gelobrás S.A. Refrigeração — Modelo Industrial — «Nova configuração aplicável em balcões de refrigeração comercial».
- N.º 169.995 — Gelobrás S.A. Refrigeração — Modelo Industrial — «Novo e original modelo de balcão».
- N.º 169.996 — Gelobrás S.A. Refrigeração — Modelo de Utilidade — «Novo tipo de porta para balcões de refrigeração comercial».
- N.º 169.997 — Ichiro Koibuchi — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamentos em câmaras para fabrico de gelo».
- N.º 169.998 — Minnie Punch and Die Company Inc. — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamentos em ou relativos a conjuntos de perfumadores e matrizes».
- N.º 169.999 — Armando Alves Correia Brasileiro — Modelo de Utilidade — «Régua de cálculos logarítmicos».
- N.º 170.000 — Raimundo Fontenele de Aguiar — Privilégio de Invenção — «Máquina para facilitar pagamento e fichário rotativo».
- N.º 170.001 — Dow Corning Corporation — Privilégio de Invenção — «Composição de matéria, tecido revestido com essa composição e processo de revestir o tecido».
- N.º 170.002 — Adelmo Sampaio — Modelo de Utilidade — «Cartão lembrete».
- N.º 170.003 — Shell Internationale Research Maatschappij N.V. — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamentos em ou relativos a lubrificação».
- N.º 170.004 — Dunlop Rubber Company Limited — Privilégio de Invenção — «Processo para unir leucóides de uma composição de poliuretano completamente li».
- N.º 170.005 — Kaiser Industries Corporation — Privilégio de Invenção — «Processo para tratamento de metal em fusão».
- N.º 170.006 — E. I. du Pont de Nemours and Company — Privilégio de Invenção — «Processo para a preparação de biciclo (2.2.2), octanos substituídos».
- N.º 170.007 — Dunlop Rubber Company Limited — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamentos relativos a material em folha flexível».
- N.º 170.008 — Roussell — Uclaf — Privilégio de Invenção — «Processo de preparação de novos esteróides di-nívos 11-oxigenados».
- N.º 117.010 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm Meister Lucius & Brüning — Privilégio de Invenção — «Processo e aparelhagem para a obtenção de sais alcalinos de compostos hidroxílicos aromáticos».
- N.º 170.011 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm. Meister Lucius & Brüning — Privilégio de Invenção — «Processo para a obtenção de corantes de Italoianina, hidrossolúveis».
- N.º 170.012 — Ciba Société Anonyme — Privilégio de Invenção — «Processo para a fabricação de novos derivados de hidrazina».
- N.º 170.013 — Stamcarbon N.V. — Privilégio de Invenção — «Processos para preparação de uréia».
- N.º 170.014 — Hércules S.A. Fábrica de Talheres — Modelo Industrial — «Novo modelo ornamental para cabos de colheres, garfos, facas e quaisquer outras peças de faqueiro».
- N.º 170.015 — J. R. Geigy S.A. — Privilégio de Invenção — «Processo para o alveamento ótico de material fibroso contendo políester do ácido tereftálico».
- N.º 170.016 — J. R. Geigy S.A. — Privilégio de Invenção — «Processo de alveamento ótico de materiais de fibras contendo ésteres polímeros do ácido tereftálico».
- N.º 170.017 — Twin Disc Clutch Company — Privilégio de Invenção — «Mecanismo de embreagem operado hidráulicamente».
- N.º 170.018 — Twin Disc Clutch Company — Privilégio de Invenção — «Mecanismo de embreagem operado hidráulicamente».
- N.º 170.019 — Twin Disc Clutch Company — Privilégio de Invenção — «Mecanismo de dupla embreagem operado hidráulicamente».
- N.º 170.020 — Dana Corporation — Privilégio de Invenção — «Transmissão diferencial incluindo na mesma uma embreagem de discos múltiplos com pré-carga elásticas».
- N.º 170.021 — Borg — Warner Corporation — Privilégio de Invenção — «Montagem de rolamentos de centro elásticos».
- N.º 170.022 — Cesar Rodrigues Nunes e Luiz Carlos Bettamio Nunes — Privilégio de Invenção — «Um registro ou torneira sem válvula».
- N.º 170.023 — Kenneth Dagiel Haley — Modelo Industrial — «Novo modelo de aquecedor portátil».
- N.º 170.024 — North American Aviation — Privilégio de Invenção — «Bomba eletromagnética».
- N.º 170.025 — Aktiebolaget Electrolux — Privilégio de Invenção — «Arranjo relacionado com aspiradores de pó».
- N.º 170.026 — Ercaie Marelli — Privilégio de Invenção — «Aparelho de ventilação com distribuidor rotativo».
- N.º 170.027 — Regie National des Usines Renault — Privilégio de Invenção — «Motor rotativo diesel superalimentado por turbo-compressor».
- N.º 170.028 — Ernest Josctyn Clerk — Privilégio de Invenção — «Mesa de bancar ou mesa de pag pony».
- N.º 170.029 — Solvay — Privilégio de Invenção — «Processo para a polimerização e para a copolimerização de olefinas».
- N.º 170.030 — Sherritt Gordon Limited — Privilégio de Invenção — «Tratamento de lateritas».
- N.º 170.031 — Ailis — Chalmers Manufacturing Company — Privilégio de Invenção — «Estrutura de elo de tagarta sem tim aperfeiçoada e componente de veação da mesma».
- N.º 170.032 — Joseph Lucas (Industries) Limited — Privilégio de Invenção — «Processo de fabricação de placas metálicas porosas».
- N.º 170.033 — Union Carbide Corporation — Privilégio de Invenção — «Fio para solda em arco elétrico de aço de alta resistência a detorção e resistência a impacto».
- N.º 170.034 — CIS Corporation — Privilégio de Invenção — «Componente elétrico».
- N.º 170.035 — Mario Menotti Canaliati — Modelo de Utilidade — «Novo modelo de corpo de base para enceradeiras».
- N.º 170.036 — Mario Menotti Canaliati — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamentos em enceradeiras de uma escova».
- N.º 170.047 — François Marie Reddet — Privilégio de Invenção — «Nova capa para indústrias».
- N.º 170.038 — François Marie Reddet — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamentos em roupas industriais».
- N.º 170.039 — Paulo Castelo Branco — Privilégio de Invenção — «Novo distribuidor de chama para fogões a gás».
- N.º 170.040 — Waldemar Durari — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamentos em dispositivos de partida para ignição, em motores a gasolina».
- N.º 170.041 — Waldemar Ruben Spandore — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamentos em equipamento para gravação em video-fita».
- N.º 170.042 — Suleme Sociedade Anônima Sulamericana Engenharia e Equipamentos para Indústrias Químicas — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamentos em válvulas tipo borboleta».
- N.º 170.043 — Maurício de Menezes — Garantia de Propriedade — «Novo tipo de tranca dupla para alavancas de câmbio e freio-de-mão de carros e caminhões».
- N.º 170.044 — Indústria e Comércio Pissolli Sociedade Anônima — Modelo de Utilidade — «Novo modelo de Poltrona cama».
- N.º 170.045 — Nacional Rádio Arte Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamentos em sinalizador para veículos».
- N.º 170.046 — Bruno Pavan — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamentos na montagem de circuitos elétricos».
- N.º 170.047 — José Augusto Rocha e Bento Fernando Costa — Privilégio de Invenção — «Aparelho para amolar objetos».
- N.º 170.048 — Aunica Sociedade Anônima — Modelo de Utilidade — «Um forno para panificação biscoitos ou semelhantes».
- N.º 170.049 — Cosmobras Indústria e Comércio Limitada — Modelo Industrial — «Nova e original configuração ornamental aplicada a palmilha».
- N.º 170.050 — Cosmobras Indústria e Comércio Limitada — Modelo de Utilidade — «Palmilha Higiênica Protetora».
- N.º 170.051 — José Pellini & Cia. — Privilégio de Invenção — «Nova disposição introduzida em centro de bobina de fita para máquinas de escrever e similares».
- N.º 170.052 — José Fabri & Filhos. — Privilégio de Invenção — «Novas disposições introduzidas em máquina para descascar arroz».
- N.º 170.053 — Christoph Friedrich Bollig. — Privilégio de Invenção — «Processo para a deposição de metais de banhos com ou sem emprego da corrente elétrica, em superfícies não metálicas».
- N.º 170.054 — Presto Lock Co. Inc. — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamentos em malas de viagem».
- N.º 170.055 — Francisco Del Ró Netto. — Privilégio de Invenção — «Nova fechadura auxiliar de segurança contra arrombamento».
- N.º 170.056 — Eduardo Sarra. — Modelo Industrial — «Novo e original modelo de mostruário».
- N.º 170.057 — American Flange & Manufacturing Co. Inc. — Privilégio de Invenção — «Cápsula de fechamento e processo de sua fabricação».
- N.º 170.058 — Demétrio Mor. — Modelo de Utilidade — «Aparelho portátil autenticador de cheques e correios».
- N.º 170.059 — Facomecânica Indústria Pirituba Ltda. — Privilégio de Invenção — «Aperfeiçoamentos em prensa para fabricação de blocos de concreto».

N. 170.060 — Dorr-Aliver Incorporated — Privilégio de Invenção — "Tratamento e destino de esgoto".

N. 170.061 — Rocma Anstalt — Privilégio de Invenção — "Processo e Dispositivo para a fabricação contínua de uma mistura de produtos, constituindo o material da base de elementos em matéria expandida".

N. 170.062 — Kenneth Daniel Haley — Privilégio de Invenção — "Aquecedor Portátil".

N. 170.063 — Deere & Copany — Privilégio de Invenção — "Máquina de colher algodão".

N. 170.064 — Jinger do Brasil S.A. — Indústrias Reunidas e Comércio — Modelo de Utilidade — "Novo modelo de gabardine para máquina de costura familiar".

N. 170.065 — The Norwich Pharmacy Company — Privilégio de Invenção — "Processo para preparar nitrofurantoina Cristalina".

N. 170.066 — Westinghouse Electric Corporation — Privilégio de Invenção — "Equipamento de ensino".

N. 170.067 — Imperial Chemical Industries Limited — Privilégio de Invenção — "Copolímeros Olefinicos".

N. 170.068 — Fiber Industries Inc. — Privilégio de Invenção — "Processo de polimerização contínuo".

N. 170.069 — Merck & Co. Inc. — Privilégio de Invenção — "Composições Catalisadoras e processo para empregá-las".

N. 170.070 — Badische Anilin & Soda — Fabrik Aktiengesellschaft — Privilégio de Invenção — "Processo para fabricar materiais de baixo peso específico".

N. 170.071 — Karl Folkers & Harold Wesley Moore — Privilégio de Invenção — "Processo para preparar romanos".

N. 170.072 — Celanese Corporation — Privilégio de Invenção — "Processo para fazer pano de fio maculado".

N. 170.073 — Regie Nationale Des Usines Renault — Privilégio de Invenção — "Mecanismo compreendendo uma caixa-ponte convencional para transmissão de veículos sobre um ou diversos eixos".

N. 170.074 — Rhone-Poulenc S. A. — Privilégio de Invenção — "Processo de preparação de novos derivados do hidrocloreto de trietilenodiamina".

N. 170.075 — Armações de Aço P. S. A. — Privilégio de Invenção — "Aquecedor para lençóis, colchas, cobertores e outros, para móveis estofados e similares".

N. 170.076 — Bozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora — Modelo Industrial — "Nova forma de purificação externa de tampa provida de rosca interna para vidros de perfume".

N. 170.077 — Oswaldo Barone — Modelo de Utilidade — "Nova bateria de cozinha e mesa; portátil".

N. 170.078 — Nestor Codignoli — Modelo de Utilidade — "Placa de costura interna em capa plástica, para livros, cadernos e outros".

N. 170.079 — Di Prima Rosário — Privilégio de Invenção — "Novo sistema de balanceamento para veículos e de transporte pesado".

N. 170.080 — Indústria de Plásticos Nacional S. A. — Modelo de Utilidade — "Moldura iluminante para placas identificadoras de veículos".

N. 170.081 — Nicolino Guimarães — Privilégio de Invenção — "Nova peça de proteção térmica de aparelhos elétricos".

N. 170.082 — Adrianus Erdman — Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos em edifícios de estrutura portando moradias de caixas pré-fabricadas".

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES

(Republicados)

De 30 de julho de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhuma interessado serão lo expedidos os certificados abaixo.

N.º 291.970 — Santa — Laboratório Phymatosan S. A. — Classe 4.

N.º 358.372 — Hidra Alumin — Lab. Laboran Ltda. — Classe 3.

N.º 417.109 — Eletromáquinas — Eletromáquinas Suíças Ltda. — Classe 8.

N.º 427.044 — Dental Fillings — Dental Fillings do Brasil S. A. — Classe 10.

N.º 392.658 — SBS — Schoeller Bleckmann Stahlwerke Akengnengeschaft — Classe 6.

N.º 416.319 — Tarbonguitas — C. H. Boehringer Sohn — Classe n.º 3.

N.º 436.965 — Griperal — Lab. Farmacêutico Natus Ltda. — Classe 3.

N.º 445.104 — Transmac — Ind. Mecânica Transmac Ltda. — Classe 6 — Com exclusão de filtros.

Frase de propaganda deferidas:

N.º 264.005 — Conte Depressa e com Menos Despesas Contando como Contex — Zeulhon & Aagaard A. S. — Classe 17 — Art. 121

N.º 264.015 — Conte com Contex e Contará mais Depressa — Zeulhon & Aagaard A. S. — Classe n.º 17 — Art. 114.

N.º 264.018 — Contex a Pequena Maravilha para cada Escrivainha — Zeulhon & Aagaard A. S. — Classe 171 — Art. 121.

N.º 320.197 — Com Toddy Até Eu — Cia Anna Toddy Venezolana — Classe 41 — Art. 121.

N.º 306.327 — Use Noite e Dia a Meia Noite — Antônio Juca e Mello — Classe 36 — Art. 121.

N.º 320.197 — Com Toddy Até Eu — Cia Anna Toddy Venezolana — Classe 41 — Art. 121.

N.º 306.327 — Use Noite e Dia a Meia Noite — Antônio Juca e Mello — Classe 36 — Art. 121.

N.º 430.780 — Rodoviária Caruaruense S. A. — Satisfaca exigência.

Marcas indeferidas:

Republicado por ter saído como marca deferida.

N.º 139.964 — Galo — Indústria Gallo de Máquinas e Ferragens Ltda. — Classe 11.

N.º 181.926 — Metiotrat — S. A. Instituto Terapêuticos Reunidos Labofarma — Classe 3.

N.º 187.360 — Regente — Cia. Calçado Mundial — Classe 36.

N.º 199.457 — A Praça Lotérica — A Praça Lotérica — Classe 50.

N.º 204.945 — Arcoverde — Construtora Arcoverde Ltda. — Classe 16.

N.º 247.399 — Santo Antônio — Pedreira Santo Antônio Ltda. — Classe 16.

N.º 266.480 — Imperatriz — Fábrica de Grinaldas Imperatriz Ltda. — Classe 36.

N.º 275.709 — Nobre — Helio Boschi — Classe 42.

N.º 292.212 — Percol — Wella Aktiengesellschaft — Classe 48.

N.º 298.164 — Guapore — Comércio de Carnes Guapore Ltda. — Classe 41.

N.º 298.764 — Arco — Arco Arquitetura e Construção Ltda. — Classe 16.

N.º 300.970 — Utilar — Rodolpho Ricardo Frohlich — Classe 40.

N.º 302.734 — Abrial — Argilas Brasileiras Indústria e Comércio Abrial Ltda. — Classe 4.

N.º 311.720 — Cilândia — Utilândia Móveis e Aparelhos Eletro Domésticos Ltda. — Classe 40.

N.º 344.721 — Caninha Palmeirinha — Sacilotti & Cia. Ltda. — Classe 42.

N.º 358.084 — Brasília — Panificadora e Confeitaria Brasília Limitada — Classe 41.

N.º 358.516 — Viblob — Ind. de Pisos e Revestimentos Ltda. — Classe 16.

N.º 369.729 — Brasília Turística e Comercial S. A. — Classe 50.

N.º 388.007 — Touro — Adega Suíço Brasileira S. A. — Classe n.º 42.

N.º 407.219 — Anhanguera Rio Preto — Emp. de Transportes Anhanguera Rio Preto Ltda. — Classe 33.

N.º 420.280 — Reportagem Social — Empresa Jornalística Brasileira S. A. — Classe 32.

N.º 436.177 — The Best — Ind. Brasileira de Canetas Ltda. — Classe 17.

N.º 436.434 — Seletto — Grande Perez S. A. Ind. e Comércio — Classe 36.

N.º 436.436 — Util — Grande Perez S. A. Indústria e Comércio — Classe 36.

N.º 436.436 — Util — Grande Perez S. A. Indústria e Comércio — Classe 36.

N.º 436.511 — Americana — Ferragem Americana S. A. — Classe 11.

N.º 436.597 — Português — Pereira & Parreiras Ltda. — Classe n.º 41.

N.º 436.639 — Tecnomoto — Ind. e Com. de Peças Tecnomoto — Classe 21.

N.º 436.660 — São Paulo Brasília — Centro de Serviços São Paulo Brasília Ltda. — Classe 21.

N.º 436.682 — Doloren — Lab. Londrifarma S. A. — Classe 3.

N.º 311.713 — Garagem São Cristóvão — Garagem São Cristóvão Ltda. — Classes 33 e 47.

Exigências:

Têrmos com exigências a cumprir.

N.º 292.929 — Soc. Cacic Ltda.

N.º 241.675 — Carl Zeiss Soc. Ótica Ltda.

Diversos:

N.º 410.107 — Shell Brasil S. A. Petróleo — Torno sem efeito o

despacho de arquivamento já que só agora foi anexada a petição cumprindo a exigência. Mantenho a 1.ª parte da exigência.

Transferência a alteração de nome da titular de processos:

Brasil S. A. Ind. e Comércio — Na alteração de nome na marca Polybril n.º 274.704.

Caducidade de marca:

Soc. União de Lactínicos Ltda. — Na caducidade da marca União n.º 164.979.

Diversos:

Antenor de Vivo — Junto a marca n.º 129.764 — Arquite-se o pedido de fls. 12.

N.º 239.194 — Atex Atlantica Importadora e Exportadora Ltda. — Arquite-se.

N.º 661.148 — João Dias da Silva — Aguarde-se.

Privilégio de Invenção

TERMO Nº 127.139

De 24 de fevereiro de 1961

Requerente: — Ernest Schmid — Estado da Guanabara.

Título: Gancho para pendurar cortinas. — Modelo de Utilidade.

1º) Gancho para pendurar cortinas: — caracterizado por um gancho, cortina, rodízio, por intermédio de um sistema composto de armação de arame inteiriço; rodízios móveis e gancho móvel, tudo como, substancialmente, fora descrito e representado no desenho anexo.

TERMO Nº 106.972

De 27 de novembro de 1958

Requerente: — Chemische Werke Hüls Aktiengesellschaft, firma industrial e comercial alemã.

Pontos característicos d: "Processo para a obtenção de poli-etileno". (Privilégio de Invenção).

1º) Um processo para a obtenção de poli-etileno por polimerização a baixa pressão com auxílio de catalisadores mistos de compostos de titânio e compostos organo-metálicos de alumínio, adequadamente em presença de dissolventes inertes, caracterizado pelo emprego, como compostos de titânio, de ésteres do ácido orto-titânico halogenado.

2º) Um processo para a obtenção de poli-etileno por polimerização a baixa pressão, com auxílio de catalisadores mistos de ésteres do ácido orto-titânico halogenado e compostos organo-metálicos de alumínio segundo o ponto característico 1 caracterizado pelo fato de se fazer reagir soluções de ésteres do ácido orto-titânico halogenado adequadamente em dissolventes inertes de uso habitual na polimerização a baixa pressão, sobre proporção molar 0,1 até 10 vezes maior de compostos organo-metálicos de alumínio, separando-se o precipitado assim formado, levando-se o mesmo novamente à suspensão em um diluente, e utilizar-se esta suspensão, em mistura com compostos organo-metálicos do alumínio, como catalisador misto para a polimerização.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção

Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 6 de maio de 1958, sob o nº C 16.784 IVb/39 c.

TERMO Nº 111.646

De 10 de julho de 1959

Requerente: — Allmänna Svenska Elektriska Aktiebolaget, firma industrial e comercial sueca.

Pontos característicos de: "Processo para desgasificar metal condutivo, em fusão dentro de um recipiente, como um forno a arco voltagem ou uma panela de fundição e meios para executar o referido processo".

1º) Processo de desgasificar metal em fusão dentro de um recipiente, tal como um forno a arco voltagem ou uma panela de fundição, caracterizado por compreender as seguintes medidas: fechar herméticamente o recipiente e esvaziá-lo, revolver o metal derretido e, se for necessário, manter a temperatura do metal em fusão durante o processo de desgasificação.

2º) Instalação para executar o processo de acordo com o ponto 1, num forno a arco voltagem, caracterizado por ser o corpo do forno munido de um dispositivo revolvente, por ser a borda do corpo provida de superfícies de vedação e por ser a arcada do forno, com os eletrodos, substituída, para o processo de desgasificação, por uma tampa de diâmetro maior do que o da arcada, tampa essa guarnecida de superfícies de vedação correspondentes às mencionadas acima.

3º) Instalação segundo o ponto 2, caracterizada por serem a dala de descarga e as portas do forno providas de flanges de vedação que encaixam com partes intercaladas.

4º) Instalação para executar o processo de acordo com o ponto 1, numa panela de fundição, caracterizada por ser esta equipada com um dispositivo revolvente e suportar uma tampa herméticamente fechada e a vácuo, provida de pelo menos um eletrodo de arco.

5º) Instalação para executar o processo de acordo com o ponto 1, numa panela de fundição, caracterizada por ser esta equipada com um dispositivo revolvente e suportar uma abóbada provida de um elemento aquecedor de resistência.

6º) Instalação para executar o processo de acordo com o ponto 1, caracterizada por ser feita a ligação com uma bomba de vácuo na cobertura do recipiente.

7º) Instalação de acordo com o ponto 5, caracterizada por ter a panela de fundição uma abertura no fundo para despejar o metal derretido em outro recipiente.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suécia em 11 de julho de 1958, sob o número 6.605-58.

TERMO Nº 113.638

De 30 de setembro de 1959

Requerente: Fichtel & Sachs Aktiengesellschaft, firma industrial e comercial alemã.

Pontos característicos de: "Arranque de cabo para motores de combustão". (Privilégio de Invenção).

1º) Dispositivo de arranque de cabo para motores de combustão,

consistindo de um tambor de gornes, envolvido por um cabo de tração e apoiado de maneira giratória, atuando, ao ser puxado o cabo de tração, sobre uma parte do motor de combustão que fica em posição co-axial com o tambor e que é acionada por rotação, caracterizado por um suporte de pelo menos um dispositivo de aperto, suporte esse que fica em posição co-axial para o tambor de gornes e girável de modo essencialmente independente do tambor e que ao ser puxado o cabo de tração é de tal maneira acionado pelo tambor que entra em contato por fricção com a parte a ser acionada do motor de combustão, que, porém ocorrendo repercussões da parte a ser acionada e terminando-se de puxar o cabo de tração solta automaticamente o contato por fricção.

2º) Dispositivo de arranque de cabo, segundo ponto 1, caracterizado por consistir o dispositivo de aperto de uma alavanca de aperto, que, ao ser puxada o cabo de tração é acionada pelo tambor, através do dispositivo acionador e que depois — de preferência através de um revestimento de atrito de que é provido — entra em contato por fricção com a parte do motor de combustão a ser acionada.

3º) Dispositivo de arranque de cabo, segundo o ponto 2, caracterizado por ter a alavanca de aperto dois braços, por poder o tambor, através do dispositivo acionador, atuar sobre um braço, de preferência voltado para dentro, e por entrar o outro braço, de preferência voltado para fora, principalmente através de uma lingüeta de fricção localizada na extremidade desse braço, em contato por atrito com a parte do motor de combustão a ser acionada.

4º) Dispositivo de arranque de cabo, segundo pontos 1, 2 ou 3, caracterizado por ter o suporte da alavanca de aperto a forme de um disco e por ser este disco guarnecido de pelo menos uma perfuração, através da qual se projetam os dispositivos acionadores entre o tambor e a alavanca de aperto.

5º) Dispositivo de arranque de cabo, segundo um dos pontos de 1 a 4, caracterizado por serem o suporte e o tambor acoplados um com o outro de maneira solta, sobretudo através de um acoplamento por fricção, flexível.

6º) Dispositivo de arranque de cabo segundo ponto 5, caracterizado por ser o elemento acoplador de acoplamento por fricção composto de um disco elástico comprimido entre o tambor de gornes e o suporte.

7º) Dispositivo de arranque de cabo segundo um dos pontos 2 a 6, caracterizado por consistirem em dispositivos acionadores de ressaltos, voltados um para o outro e engranando mutuamente, na alavanca de aperto e no tambor de gornes.

8º) Dispositivos de arranque de cabo, segundo o ponto 7, caracterizado por serem os ressaltos formados em uma só peça com o tambor ou seja, com a alavanca de aperto.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 19 de novembro de 1958, sob o nº F 27.056 — Ia/46cb.

TERMO Nº 132.154

De 30 de agosto de 1961

Requerente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft, vorm. Meister.

Lucius & Brüning, firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Frankfurt — Main — Hoechst, Alemanha.

Pontos Característicos: "Processo e solução para o pós-tratamento de camadas de fosfato" — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para o pós-tratamento de superfícies metálicas fosfatadas para melhorar a proteção à corrosão de acordo com o pedido de patente número nº 128.367, caracterizado por se tratar as peças metálicas fosfatadas com uma solução, que contém ácido alcenofosfônico, de preferência ácido vinilfosfônico e ácido polivinilfosfônico e/ou seus derivados ácidos, nos quais somente existe um grupo OH livre no átomo de fósforo por unidade de monômero, de preferência seus monoésteres e/ou copolimerizados do ácido vinilfosfônico e/ou seus derivados ácidos e/ou polimerizados, isentos de fósforo, que contém grupos ácidos, de preferência, ácido poliacrílico e/ou copolimerizados de éteres vinilalcoólicos, e anidrido maléico, secando-as em seguida.

2º — Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado, por se utilizar nos copolimerizados do ácido vinilfosfônico e/ou seus derivados ácidos como componente de polimerização, compostos orgânicos, com uma ou várias ligações não saturadas, de preferência ácido acrílico, metacrílico e seus ésteres, amidas ou nitrilos, assim como ésteres vinílicos, anidrido maléico e ácido crotônico.

3º — Processo, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de se tratar as peças metálicas fosfatadas com uma solução, que contém conjuntamente cerca de 0,001% de peso até cerca 3% de peso, de preferência 0,01% de peso a 1% de peso de ácido alcenofosfônico e polimerizado.

4º — Processo, de acordo com os pontos 1-3, caracterizado por se tratar as peças metálicas fosfatadas com uma solução aquosa de ácido alcenofosfônico e polimerizado.

5º — Processo, de acordo com os pontos 1-3, caracterizado por se tratar as peças metálicas fosfatadas com uma solução alcoólica, que eventualmente ainda contém água, de ácido alcenofosfônico e polimerizado, servindo como solvente especialmente álconis com 1-4 átomos de carbono.

6º — Processo, de acordo com os pontos 1-5, caracterizado por se tratar as peças metálicas fosfatadas com uma solução aquosa, eventualmente contendo álcool, de ácido alcenofosfônico e polimerizado, que contém adicionalmente umectante.

7º — Solução para a execução do processo, de acordo com os pontos 1-6, caracterizado por conter ácido alcenofosfônico, de preferência ácido vinilfosfônico e ácido polivinilfosfônico e/ou seus derivados ácidos, nos quais somente existe um grupo de OH livre no átomo de fósforo por unidade de monômero, de preferência seus monoésteres, e/ou copolimerizados do ácido vinilfosfônico e/ou seus derivados ácidos e/ou polimerizados, isentos de fósforo, que contém grupos ácidos, de preferência ácido poliacrílico e/ou copolimerizados de éteres vinilalcoólicos e anidrido maléico em água e/ou álcoois e eventualmente umectante.

8º — Solução de acordo com o ponto 7, caracterizada por conterem os copolimerizados do ácido vinilfosfônico e/ou seus derivados ácidos como componente de polimerização compostos orgânicos com uma ou várias ligações não saturadas, de preferência ácido acrílico, metacrílico e seus

ésteres, amidas e nitrilos, assim como ésteres vinílicos, anidrido maléico e ácido crotônico.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 30 de agosto de 1960, sob o número .., F. 31.999 IVc-22 g.

TERMO Nº 132.190

De 31 de agosto de 1961

Requerente: Trico Holdings Limited, uma sociedade industrial e comercial organizada de acordo com as leis da África do Sul, com sede em Johannesburg, Transvaal, República da África do Sul.

Pontos Característicos: "Melhoramentos em máquinas de tricô ou com elas relacionados" — Privilégio de Invenção.

1º — Elemento de pressão, incorporado em, ou destinado a, u'a máquina de tricô do tipo descrito no relatório apenso, caracterizado por ser provido, ou por destinar-se a ser montado, num lugar imediatamente acima da borda superior do suporte d agulhas, na zona de tricotagem, situada a dentro das formações de ganchos nas agulhas, cuja elemento vai montado, ou se destina a ser montado, para movimento rotatório em torno do suporte de agulhas relativamente às agulhas, durante operações de tricotagem, sendo o elemento disposto no sentido de contactar nessa ocasião os laços de lã, formados sobre as agulhas, destinando-se a, mediante o exercício de uma pressão para baixo sobre os ditos laços, impedir esses últimos de subirem ao longo das agulhas durante a formação dos pontos de malha ou tricô.

2º — Elemento de acordo com o ponto 1, caracterizado por compreender um membro linear, destinado a contactar a porção superior de uma ou mais agulhas em ascensão, cujas últimas deslizam de passagem pelo dito elemento, o qual entra em contato então com os laços de lã existentes sobre as agulhas, para impedir-las de acompanharem a subida das mesmas.

3º — Elemento de acordo com o ponto 2, caracterizado por compreender um arame de certo comprimento, montado sobre um membro-armação, e destinado a ser afixado, direta ou indiretamente, a um estôjo externo o qual vai disposto para revolver em torno do leito de agulhas.

4º — Elemento de acordo com o ponto 3, caracterizado por compreender dois limbos unidos sob um ângulo obtuso.

5º — Elementos de acordo com o ponto 4, caracterizado por ser simétrico.

6º — Um elemento destinado a impedir a lã de subir ao longo das agulhas durante a formação de pontos de tricô em máquinas de tricô do tipo mencionado, substancialmente conforme aqui descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

7º — Máquina de tricô, caracterizada por incorporar um elemento destinado a impedir a subida de lã ao longo das agulhas durante a formação de pontos de tricô, substancialmente conforme aqui descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da República da África do Sul, em 1 de setembro de 1960, sob o número 60-3576

TERMO Nº 132.360

De 5 de setembro de 1961

Requerente: The National Cash Register Company.

Local: Estados Unidos da América.

Título da Invenção: Mecanismo de alimentação de material de registro para máquinas de somar ou semelhante. — Privilégio de Invenção.

1º — Um mecanismo de alimentação de material de registro para ser usado com uma máquina de calcular ou semelhante em que, com a introdução de uma peça de registro em um receptáculo de recepção, a peça de registro é automaticamente alimentada e colocada em posição para apresentar uma linha pré-determinada a uma estação de impressão, caracterizado por incluir um mecanismo acionante para acionar o mecanismo de alimentação para a peça de registro, um mecanismo de travamento para o mecanismo acionante, um dispositivo disparador para detectar uma marca de posição da linha na peça de registro indicada na citada linha pré-determinada, e um dispositivo de controle para o mecanismo de travamento, sendo a disposição tal que o dispositivo disparador ao detectar a citada marca faz com que o dispositivo de controle execute uma amplitude de movimento de modo a entrar em contato com o mecanismo de alimentação para dele receber uma maior amplitude de movimento capaz de acionar positivamente o mecanismo de travamento para travar o mecanismo de alimentação quando o material de registro está colocado na citada linha pré-determinada.

2º — Um mecanismo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o dispositivo disparador é articuladamente montado no dispositivo de controle, sendo a disposição tal que quando o dispositivo disparador detecta a marca de posição da linha quando a peça de registro é alimentada, o dispositivo disparador é forçado a girar em torno do seu pino de rotação para fazer com que o dispositivo de controle execute a citada amplitude de movimento.

3º — Um mecanismo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que o dispositivo disparador inclui um braço disparador que tem uma projeção que normalmente impede o encontro de uma lingueta de acionamento do dispositivo de controle com uma peça acionada do mecanismo de alimentação, e o movimento de rotação do dispositivo disparador remove a projeção para permitir que a lingueta de acionamento entre em contato com a peça acionada para acionar o dispositivo de controle na citada maior amplitude de movimento.

4º — Um mecanismo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que o braço disparador tem articuladamente montado sobre ele um gatilho elásticamente impedido de se movimentar giratoriamente por uma mola que coopera com um par de projeções do gatilho.

5º — Um mecanismo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que o dispositivo de controle inclui um eixo de controle e um braço operativo deslizavelmente preso a ele e o mecanismo de travamento inclui um braço de libertação preso ao eixo de controle e uma lingueta de travamento livre no eixo de controle adjacente ao braço de libertação e cooperando com ele, sendo a disposição tal que quando o braço operativo gira durante a maior amplitude de movimento do dispositivo de controle, o braço de libertação gira correspondentemente para permitir que

a lingueta de travamento encontre uma engrenagem de travamento do mecanismo de alimentação para travar positivamente este último.

6º — Um mecanismo de acordo com o ponto 5, caracterizado por incluir uma articulação ligada ao eixo de controle e elásticamente ligada a um solenoide alimentado ao se completar uma operação de impressão para fazer com que a articulação gire o eixo de controle de modo a simultaneamente fazer com que o braço de libertação liberte a lingueta de travamento e restaurar o braço operativo.

7º — Um mecanismo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o mecanismo de alimentação inclui rodets de pressão adaptados para cooperarem com rodets de alimentação do mecanismo acionante na introdução da peça de registro no receptáculo de recepção para alimentar a peça de registro numa garganta de alimentação fron-abertura e fechamento da garganta, tal da máquina, um mecanismo de e um circuito de controle elétrico para os rodets de pressão e o mecanismo de abertura e fechamento da garganta de modo que, com a introdução da peça de registro no receptáculo o circuito de controle faz com que o mecanismo de abertura e fechamento da garganta abra a garganta e simultaneamente faz com que os rodets de pressão sejam levados a cooperarem com os rodets de alimentação enquanto que, quando o dispositivo de controle recebe sua maior amplitude de movimento o mecanismo de abertura e fechamento da garganta fecha a garganta e simultaneamente remove os rodets de pressão da cooperação com os rodets de alimentação.

8º — Um mecanismo de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de que, ao se completar uma operação de impressão, o circuito de controle faz com que a garganta se abra automaticamente, os rodets de pressão sejam levados a cooperarem com os rodets de alimentação, e o acionamento do mecanismo acionante seja invertido para alimentar a peça de registro de volta ao receptáculo até que a citada peça de registro deixa de cooperar com os rodets de pressão e de alimentação.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 23 de setembro de 1960, sob o número ... 33.245.

TERMO 134.821

De 11 de dezembro de 1961

Requerente: Varta Aktiengesellschaft, sociedade alemã, industrial e comercial. Pontos característicos de: «Processo para fabricação de óxido-Hidróxido de chumbo 5 PbO. 2 H₂O».

(Privilégio de invenção)

1º — Processo de fabricação de óxido-hidróxido de chumbo, 5 PbO, caracterizado pelo fato de ser este composto precipitado de uma solução aquosa de óxido de chumbo-divalente em uma solução de um sal de chumbo-divalente, por adição de lixívia alcalina, a temperaturas abaixo de 50°.

2º — Processo segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato de serem misturados intimamente, antes da dissolução em água, um sal de chumbo-divalente sólido, facilmente solúvel, e PbO sólido.

3º — Processo segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato de ser o PbO sólido adicionado à solução aquosa do sal

de chumbo facilmente solúvel, com agitação e aquecimento.

4. — Processo segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato de se empregar solução de hidróxido de sódio como agente precipitante.

5. — Processo segundo os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de serem empregados como sais de chumbo facilmente solúveis, o formiato, acetato ou perclorato de chumbo.

6. — Processo segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato de se adicionar o PbO em quantidades que não ultrapassem a saturação da solução.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 31 de dezembro de 1960, sob o nº A 36.409 IVa/12u.

TERMO 136.769

De 27 de fevereiro de 1962

Requerente: Toledo Scal Corporation, uma sociedade organizada sob as leis do Estado de Ohio, com sede em Toledo, Condado de Lucas, Ohio, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de: «Aparelho que reage a um estado ou condição de equilíbrio» (Privilégio de invenção).

Pontos Característicos

1. — Um dispositivo para pesar um artigo e para exibir automaticamente dados que incorporam um fator-peso, compreendendo um mecanismo de pesagem e um agregado de leitura, destinado a receber do mecanismo de pesagem os dados relativos ao peso, caracterizado por: um aparelho que é atuado por uma variação na carga imposta ao mecanismo de pesagem, cuja variação ocorre enquanto o agregado de leitura estiver recebendo os dados relativos ao peso; um controle detector de erros, o qual, sob a atuação do dito aparelho, termina o ciclo operativo do agregado de leitura; e um dispositivo recondiçionador, para restaurar o agregado de leitura, pondo-o em condições para iniciar o novo ciclo.

2. — Dispositivo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o aparelho, o qual é atuado por uma variação na carga, também é atuado pelo movimento do mecanismo de pesagem, sendo que o controle detector de erro, sob a atuação do dito aparelho, provoca a re-ciclagem do agregado de leitura.

3. — Dispositivo, de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que o agregado de leitura é condicionado, pelo aparelho que é atuado pelo movimento do mecanismo de pesagem, no sentido de receber os dados de peso, quando o dito aparelho se encontra em seu estado sob o qual não percebe movimento.

4. — Dispositivo, de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, caracterizado pelo fato de compreender um aparelho o qual opera, depois que o agregado de leitura tiver recebido os dados referentes ao peso, no sentido de transferir do mesmo os dados que incorporam o fator-peso.

5. — Dispositivo, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que

o aparelho, o qual opera no sentido de transferir dados do agregado de leitura, compreende um aparelho para composição de pontos de impressão, de acordo com os aludidos dados, bem como um mecanismo para imprimir com os ditos tipos de impressão um rótulo ou talão

6. — Dispositivo, de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de compreender um aparelho, o qual é operado sob a impressão de um rótulo pelo mecanismo impressor, e é recondiçionado sob a retirada do rótulo impresso pelo operador, e cujo aparelho, quando em seu estado operado, impede a operação subsequente do mecanismo impressor.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 28 de fevereiro de 1961, sob o número 92.233.

TERMO 129.208

De 16 de maio de 1961

Requerente: Inventio Aktiengesellschaft, firma suíça.

cedor Giratório para o amortecimento do movimento de fechamento de portas de batentes, fechando sob ação de molas». (Privilégio de invenção).

1º — Amortecedor giratório para o amortecimento do movimento de fechamento de portas de batentes, fechando sob ação de molas, cujo amortecedor apresenta um êmbolo de palheta, giratório em torno de um eixo, que se acha em uma carcaça semi-circular cheia de fluido de freio, caracterizado pelo fato de que um sistema de alavancas, composto de alavancas acopladas entre si, com multiplicação variável, se acha colocado entre os pivots da porta e um eixo giratório do êmbolo de palheta paralelamente deslocado com relação a este.

2. — Amortecedor giratório de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que uma das alavancas, ligada no eixo giratório do êmbolo de palheta giratório, sustenta uma roldana, a qual é guiada em uma corredeira da outra alavanca, ligada no pivot do batente da porta.

3. — Amortecedor giratório de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que o pivot prolongado da porta passa através da carcaça do amortecedor e se acha apoiado no mesmo, formando tal carcaça o apoio superior da porta.

4. — Amortecedor giratório de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de que a carcaça do amortecedor se acha centrada, giratoriamente disposta em uma reentrância da porta, equipada com uma tala, a qual se acha apoiada contra um suporte por meio de um parafuso de regulagem, de forma que o ângulo ao qual se inicia o fechamento final possa ser modificado pela mudança de posição da porca de regulagem.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 16 de maio de 1960, sob o número 5.659.

TERMO N.º 129.491

De 24-5-1961

Req.: Roberto Campos Guimarães.

Local: Est. de São Paulo.

Privilégio de Invenção: Máquina para a obtenção de fitas onduladas de madeira.

Em resumo, reivindica-se, como elementos constitutivos da novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:

1.º) Máquina para a obtenção de fitas onduladas de madeira, caracterizada pelo fato de compreender estrutura fixa com travessa suporte de cursores para pluralidade de pistões ou hastes dispostas na vertical, pistões esse providos nas extremidades superiores de rolos aquecidos de livre rotação, enquanto que nas extremidades inferiores se encontram rodízios que contateiam com excêntricos dispostos em eixos portadores de engrenagens que se acoplam segundo série horizontal, a primeira delas ligada por polia a redutor acionado por motor.

2.º) Máquina para a obtenção de fitas onduladas de madeira, conforme reivindicação anterior, caracterizada, mais, pelo fato de apresentar um segundo redutor que aciona eixos horizontal. Este dotado nas extremidades de roscas sem fim que se acoplam a coroas que determinam a elevação ou descida de colunas verticais suportes superiormente de uma travessa em que se encontra uma série de roletes aquecidos, dispostos segundo verticais que permitam a intercalação parcial dos mesmos com os cilindros da primeira série, sendo que frente num dos extremos da máquina se encontra disposto o alimentador, no qual é colocada a fita plana de madeira, enquanto que sobre o primeiro cilindro da série inferior se encontra disposta sapata recurvada.

3.º) Máquina para a obtenção de fitas onduladas de madeira, conforme reivindicações 1.º e 2.º, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado no desenho apenso ao presente memorial.

TERMO N.º 129.151

(12 de maio de 1961)

Requerente: Ferragens Precisa Ltda. Indústria e Comércio.

Invenção: «Aperfeiçoamentos em Fechaduras». — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em fechaduras caracterizados por dois puxadores cilíndricos externos, um provido de dois pinos que atravessam a caixa da fechadura e se alojam em orifícios do outro, ditos puxadores sendo providos de uma lingueta acionável por botões externos, dita lingueta sendo acoplada ao trinco através de uma peça provida de orifícios oned pode ser encaixado um pino normalmente alojado no interior de um cilindro de travamento e destravamento do trinco.

2.º — Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 1, caracterizados por ser o cilindro de travamento e destravamento do trinco provido de uma seção ou botão giratório cujo eixo tem um rebaixo que comanda o pino de travamento alojado no cilindro, perpendicularmente ao eixo deste último.

3.º — Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 1, caracterizados por ser um cilindro de travamento e destravamento provido de chave cujo cilindro, com um

ressalto, ao girar, só permite o giro parcial da seção giratória do cilindro de travamento e destravamento do trinco.

4.º — Aperfeiçoamentos em fechaduras caracterizados por serem, no seu conjunto, como descritos, reivindicados e ilustrados nos desenhos anexos.

TERMO N.º 129.152

(12 de maio de 1961)

Requerente: Ferragens Precisa Ltda. Indústria e Comércio — Minas Gerais.

Invenção: «Aperfeiçoamentos em Fechaduras». Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em fechaduras caracterizados por um botão de travamento existente no centro de uma das duas maçanetas, acoplado a uma seção girante que prolonga o eixo da dita maçaneta, dito botão acionando um pino transversal capaz de se alojar em um orifício existente na parede lateral de uma peça substancial cilíndrica onde se encaixa, axialmente, o eixo da dita maçaneta.

2.º — Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 1, caracterizados por uma peça cilíndrica de quatro seções através da qual se introduz o eixo da maçaneta, dita peça, sendo provida de um pino interno que trabalha em uma ranhura do dito eixo.

3.º — Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 1, caracterizados por ser a outra maçaneta provida de uma chave no seu centro, chave esta que aciona um tambor provido de corte limitador do giro da seção girante do eixo da referida maçaneta.

4.º — Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 2, caracterizados por ser o trinco acoplado às maçanetas por meio de uma seção em «U» com ressaltos nas extremidades das respectivas pernas.

5.º — Aperfeiçoamentos em fechaduras caracterizados por serem, no seu conjunto, como descritos, reivindicados e ilustrados nos desenhos anexos.

TERMO N.º 129.153

(12 de maio de 1961)

Requerente: Ferragens Precisa Ltda. Indústria e Comércio — Minas Gerais.

Invenção: «Aperfeiçoamentos em Fechaduras» — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em fechaduras caracterizadas por cilindros externos providos de puxadores perpendiculares aos ditos cilindros, estes se prolongando, além dos puxadores, por botões de acionamento do trinco, o travamento e do destravamento deste se fazendo, no lado interno da porta, por meio do giro de um botão de travamento e, do lado externo, por meio de chave.

2.º — Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 1, caracterizados por um cilindro de travamento destacado dos cilindros externos, dito cilindro tendo, no lado interno uma seção girante e, no lado externo, um tambor comandado por chave.

3.º — Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 2, caracterizados por um pino acionado por chave, o qual se acopla, através de outro pino, a uma lingueta.

4.º — Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 3, caracterizados por uma alavanca acoplada ao trinco e acionada, pelo cilindro de chave.

5.º — Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 1, caracterizados por serem os cilindros externos com puxadores fixados por meio de mola com encaixe.

6.º — Aperfeiçoamentos em fechaduras caracterizados por serem, no seu conjunto, como descritos, reivindicados e ilustrados nos desenhos anexos.

TERMO N.º 130.066

de 15 de junho de 1961

Boxboard Research & Development Association.

(Estados Unidos da América).

Título: Artigos revestidos: processos de prepará-los e composições de revestimento (Priv. Inv.).

1.º — Um artigo tendo um revestimento fixo a uma de suas superfícies, compreendendo o citado revestimento uma matriz de um material ligante formador de película tendo, distribuído por todo o seu volume, um número muito grande de inter-faces ar-ligante, caracterizado pelo material ligante ser um material hidro-sensível que adquire dimensões coloidais quando peptizado e pelas inter-faces ar-ligante variarem de dimensões máximas de cerca de 0,5 a 1,0 microm, não havendo número apreciável delas superiores a 5 micra, de modo que as citadas inter-faces sejam capazes de difundir a luz para dar opacidade, ao citado revestimento, tendo sido o citado material tornado hidro-sensível e/ou contendo um agente transparentizante que é um material coesivo de altamente viscoso e sólido. Reivindicação: de prioridade: EE. UU. da América, em 4 de outubro de 1960, n.º 60.358, e 21 de novembro de 1960, n.º 70.623. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 27.

TERMO N.º 130.198

de 22 de junho de 1961

Fabbrica Italiana Magneti Marelli S. p. A. — Itália.

Título: Aperfeiçoamentos nos braços de limpadores de parabrisas, processo para a obtenção do encaixe utilizado e encaixe assim obtido. — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos nos braços de limpadores de parabrisas, processo para a obtenção do encaixe utilizado e encaixe assim obtido, caracterizados pelo fato de compreenderem um encaixe de acoplamentos obtido por meio de um processo de sinterização de pós metálicos.

Seguem-se os pontos de 2 a 7.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 22 de junho de 1960, sob n.º 4.505

TERMO N.º 130.284

29 de abril de 1961

Req. Confecções Frewatex — Estado de São Paulo.

Modêlo de Utilidade: «Protetor contra assaduras».

1.º — «Protetor contra assaduras», caracterizado por uma peça de fazenda ou tecido adequado — 1 — retangular, dotado de «pensa» ou prega central — 2 — numa das bordas de maior comprimento e de outras duas «pensas» ou pregas nas extremidades da borda oposta de tal forma a configurar um ligeiro trapézio, tendo em pontos ideais alças de elástico — 4 — sendo que as duas mais centrais se prolongam superiormente em tiras de elástico — 5 — que se unem aos laterais de uma cinta também elástica — 6 — que se aplica

a cintura do usuário, ficando as coxas do mesmo enfiadas entre a peça — 1 — e as tiras laterais, de tal forma que a peça de fazenda central envolve as partes centrais das coxas, evitando o seu roçar.

2.º — «Protetor contra assaduras», acorde com o ponto precedente, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

TERMO N.º 130.450

29 de junho de 1961

Requerente: Junter Douglas International (Quebec) Limited — Canada.

Título: Dispositivo de suspensão para fôrro.

1.º — Um dispositivo de suspensão para um suporte de fôrro em particular para um fôrro acústico consistindo de painéis, caracterizado pelo fato de compreender uma parte de tira ou outra alongada, que é provida com reenância, e um fio enrolado helicoidalmente sobre a dita parte.

2.º — Um dispositivo de suspensão de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a parte alongada possui orifícios em outras reentrâncias espaçadas entre si a uma dada distância para prenderem a dita parte alongada com o auxílio de meios de fixação a um suporte.

3.º — Um dispositivo de suspensão de côrdo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que a parte alongada é feita de um tal material, que ela pode ser cortada, serrada ou dividida de alguma outra maneira a partir de um longa tira, substancialmente no comprimento desejado na especialidade, e que ela possa ser curvada em ângulos retos.

4.º — Um dispositivo de suspensão de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que as reentrâncias na parte em forma de tira, ou outra qualquer parte alongada, são providas em suas bordas longitudinais.

5.º — Um dispositivo de suspensão de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que os orifícios ou reentrâncias servindo para fixar a parte em forma de tira, ou parte alongada semelhante, também servem para receber e guiar o fio enrolado helicoidalmente.

6.º — Um dispositivo de suspensão de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que o suporte de fôrro é fixado no meio de uma arruela resiliente que fica em engatamento com uma ou mais reentrâncias na extremidade do fio enrolado helicoidalmente.

Prioridade: Holanda em 29 de junho de 1960, sob n.º 253.218.

TERMO N.º 130.907

17 de julho de 1961

Req. Euclides Medeiros — Estado de São Paulo.

Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamentos em ou relativos a transformadores de corrente trifásica equilibrada alternada.

1.º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a transformadores de corrente trifásica equilibrada alternada, constituídos por três núcleos independentes, dotados cada um deles dos respectivos en-

rolamentos primários caracterizados pelo fato de que tais conjuntos primários se apresentem circundados completamente por anéis constituídos a partir de chapa metálica, a qual, nas extremidades apresentam placas que constituem os terminais do secundário.

2.º "Aperfeiçoamentos em ou relativos a transformadores de corrente trifásica equilibrada alternada", conforme reivindicação anterior, caracterizados, mais, pelo fato de que o secundário se apresenta conformado a partir de perfilado metálico contínuo, e nrolado de forma a constituir três grupos espirais, cada um deles contornando cada elemento primário.

3.º "Aperfeiçoamento em ou relativos a transformadores de corrente trifásica equilibrada alternada", conforme reivindicações 1.º e 2.º, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

TERMO N.º 129.551

(de 29 de maio de 1961)

Eletrometalúrgicas S/A.

Local: Estado de São Paulo.

Modelo de Utilidade: Novas disposições construtivas em Interruptores Intermitentes.

Em resumo, reivindica-se, como elementos constitutivos da novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:

1.º — Novas disposições construtivas em interruptores intermitentes, consistindo em estôjo isolante, preferivelmente formado por duas partes rosqueadas entre si, caracterizadas pelo fato de que no interior do estôjo se encontrar base isolante alongada provida de ressalto numa das extremidades, na qual é fixada por parafuso lâmina ligada a condutor e uma segunda lâmina de bimetálico envolto no vão livre por bobina de fio fino, estando o bimetálico dotado na extremidade livre e pela face voltada para a base, dotado de contato confrontante com outro disposto em lâmina ligada a condutor correspondente ao primeiro, sendo que o parafuso mencionado, devidamente isolado, pelo lado oposto ao bimetálico fixa lâmina, na qual se articula chapa acionada por avanço que atua em face formada por placa brêsa por um segundo parafuso que fixa a lâmina ligada ao segundo condutor mencionado.

2.º — Novas disposições construtivas em Interruptores Intermitentes, conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1961.

TERMO N.º 130.979

19 de julho de 1961

Requerente — Casa Soares S.A. Indústria e Comércio — São Paulo.

Título — Aperfeiçoamentos em Cornetas para Alto-falantes. — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em cornetas para alto-falantes, caracterizados por compreenderem inicialmente um corpo, em formato de tronco parabólico de revolução, em cuja face anterior é prevista uma área central em tela perfurada ao centro da qual é aplicado um difusor parabólico externo de sons agudos.

2.º — Aperfeiçoamento em cornetas para alto-falantes, como reivindicado em 1, caracterizado ainda pelo fato de o referido corpo tronco-parabólico ser dotado de estreita fange posterior, onde se fixa um disco circular, de fechamento hermético da câmara de ar formada internamente, posterior ao alto falante, disco este dotado de uma ou mais corruções concêntricas, atribuindo-lhe à flexibilidade de um diafragma.

3.º — Aperfeiçoamentos em cornetas para alto-falantes, como reivindicado até 2, caracterizado finalmente pela montagem fixante do conjunto sobre tacos e anéis de material flexível, dispostos na face externa do disco referido em 2, apoiando-o sobre a superfície de montagem.

4.º — Aperfeiçoamentos em cornetas para alto-falantes, como reivindicado até 3, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.

TERMO N.º 130.598

5 de julho de 1961

Requerente — Compagnie de Saint Cobain — França.

Título — Processo para a fabricação de Espelhos de prata dourada ou em liga de prata e de ródio sobre o vidro ou sobre as matérias plásticas de síntese. — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo de fabricação de espelhos em prata dourada ou em liga de prata e de ródio, sobre vidro ou sobre matérias plásticas de síntese, consistindo em que, sobre uma camada visível de prata, dotada do poder refletor específica da prata, camada realizada por via única numa operação prévia, faz-se reagir a solução de um sal de ouro para provocar a troca entre a prata inicialmente depositada e o ouro (ou o ródio), em solução.

2.º — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelos pontos seguintes, podendo ser tomados isoladamente ou em diversas combinações:

a) — O sal de ouro (ou de ródio) é constituído por um cloreto.

b) — O suporte vidro ou (matéria plástica) é recoberto, numa primeira operação, de uma prateação cuja espessura é de cerca de três vezes a do depósito de prata dourada procurado.

c) — O banho destinado ao depósito de prata dourada é adicionado de uma substância tendo por efeito assegurar a solubilização e a clarificação do cloreto de prata que se forma na vigência da reação de troca.

d) No caso em que a troca se efetua com uma superfície argêntica constituída por uma mistura de prata metálica e de óxido de prata, adiciona-se a solução de sal de ouro ou de ródio, a quantidade, correspondente de um agente de redução, de modo que se assegure a redução total do óxido argêntico.

3.º — A título de produtos industriais novos, os espelhos de prata dourada ou de liga de prata e de ródio, obtidos à custa do processo de acordo com a invenção.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na França, em 5 de julho de 1960, sob o n.º 832.057.

TERMO N.º 131.093

de 24 de julho de 1961

Req. — A. Moreno & Cia. Ltda.
— Local: — Estado de São Paulo.

Modelo de Utilidade: — Novo Modelo de Armação para Barracas de Lona.

Em resumo, reivindicam-se nesta patente de modelo de Utilidade de Novo modelo de armação para barracas de lona, os seguintes pontos característicos:

1.º — Novo modelo de armação para barracas de lona, caracterizado por: disporem-se na extremidade da coluna (1), fixas às suas faces laterais, abas (2), duas a duas paralelas, tendo cada par de abas paralelas um pino (3) horizontal, nos quais articulam-se as extremidades das barras (4) prismáticas; dispõem-se na parte aproximadamente média de cada barra (4), articulando-se em pinos (8) aí existentes paralelos aos respectivos pinos (3), as extremidades de pares de hastas (11) prismáticas (uma de cada lado de cada barra 4); articular-se as extremidades opostas das hastas (11) em pinos (8), horizontais, pertencentes a abas (7) radiais situadas na parte superior de um suporte (6) tubular, que envolve a coluna (1); ser o suporte (6) dotado, próximo à sua extremidade inferior, de um parafuso (9) radial, com cabeça em forma de borboleta, rosqueado em um furo praticado em uma saliência de sua parede lateral; ser ainda a coluna (1) provida, acima do suporte (6), e abaixo das abas (2), de uma saliência anelar (12).

2.º — Novo modelo de armação para barracas de lona, substancialmente como o descrito, reivindicado no ponto anterior, e apresentado no desenho anexo.

TERMO n.º 131.694

de 16 de agosto de 1961

Req. — Gert Hermann Reichert, Harald Wolfgang Benvenuto Hartmann.
— Estado de São Paulo.

Modelo de Utilidade — Novas disposições construtivas aplicadas a painéis de controle visual.

1.º — "Novas disposições construtivas aplicadas a painéis de controle visual", constituídos por placa metálica, de ferro ou níquel, dotada de pluralidade de linhas verticais e horizontais conformando reticulado, caracterizadas, pelo fato de que num dos lados extremos do quadro ser disposta série de fichas escalonadas, restando faixa descoberta inferior, à qual corresponde linha sobre a qual é disposto fio flexível, que pela parte posterior do quadro tem suas extremidades ligada a uma mola, fios esses que apresentam preferivelmente, dois coloridos em sua extensão, separados ou delimitados por índice fino ao fio.

2.º — "Novas disposições construtivas aplicadas a painéis de controle visual", conforme reivindicação anterior, caracterizadas, mais pelo fato de que cordéis ou fios flexíveis dotados nas extremidades de peças imantadas, são passíveis de colocação no sentido vertical, estando previstos, ainda pequenos imãs isolados, de diferentes coloridos, aptos a serem fixados a qualquer ponto da área do quadro metálico.

3.º — "Novas disposições construtivas aplicadas a painéis de controle

visual", conforme reivindicações 1.º e 2.º, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

TERMO N.º 131.909

DE 23.8.1961

Req. Olavo Ehmke — Local: Estado de São Paulo.

Privilégio de Invenção: — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a molas aplicadas nas extremidades de elementos tubulares formadores de antenas telescópicas".

"Aperfeiçoamentos em ou relativos a molas aplicadas nas extremidades de elementos tubulares formadores de antenas telescópicas", formadas por pluralidade de elementos tubulares, os quais junto às extremidades inferiores apresentam aberturas diametralmente opostas, em posições verticais, caracterizados pelo fato de que em tais aberturas, aos pares, são introduzidos as extremidades de cintas metálicas, estas dotadas na região mediana de lâmina vertical com perfil aproximado de meia cana, sendo que pelos orifícios são passados pinos transversais, cujos topos faceiam com as paredes externas do tubo correspondente.

Req. Olavo Ehmke.

2.º — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a molas aplicadas nas extremidades de elementos tubulares formadores de antenas telescópicas", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

TERMO N.º 131.910

DE 23.8.1961

Req. Olavo Ehmke — Local: Estado de São Paulo.

Privilégio de Invenção: — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a antenas telescópicas".

1.º — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a antenas telescópicas", constituídas de segmentos tubulares de diâmetros decrescentes, com extremidades superiores remachadas, caracterizados pelo fato de que junto às extremidades inferiores cada elemento tubular se apresenta com duas aberturas transversais, situadas em posições opostas, nas quais se encaixam abas inferiores de molas em "L", cujos ramos maiores verticais se apresentam em forma de meia-cana, sendo que por sob as abas menores, passante pelas aberturas transversais, é intercalada lâmina cujas extremidades externas são dobradas para baixo.

2.º — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a antenas telescópicas", conforme reivindicação anterior, caracterizado mais pelo fato de que os topos remachados dos segmentos tubulares apresentam zona tubular de menor diâmetro, ajustada ao elemento adjacente interno.

3.º — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a antenas telescópicas" conforme reivindicações 1.º e 2.º, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

TERMO N.º 131.911

DE 23-8-1961

Req. Olavo Ehmke — Local: Estado de São Paulo.

Modelo de Utilidade: — "Novas disposições construtivas em antenas telescópicas".

1.º — "Novas disposições construtivas em antenas telescópicas", constituídas de elementos tubulares de diâmetro decrescentes, caracterizados pelo fato de que cada elemento tubular se apresenta junto à extremidade inferior, dotado de dois rasgos longitudinais, diametralmente opostos, pelos quais é passada mola laminar em "S", cujas extremidades parcialmente abraçam o contorno do elemento tubular.

2.º — "Novas disposições construtivas em antenas telescópicas", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

Térmo n.º 131.912

DE 23-8-1961

Req. Olavo Ehmke — Local: Estado de São Paulo.

Modelo de Utilidade: — "Nova mola para antenas telescópicas".

1.º — "Nova mola para antenas telescópicas", caracterizada pelo fato de ser constituída de faixa metálica dotada de duas abas solidárias a uma das bordas longitudinais da mesma, abas essas que lhe são perpendiculares, sendo que conformado anel com a mencionada faixa metálica, as duas abas se apresentam em posições diametralmente opostas, sendo o anel fixado, por solda ou processo conveniente, junto à extremidade inferior de cada segmento tubular constitutivo da antena.

2.º — "Nova mola para antenas telescópicas", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

TERMO N.º 131.913

DE 23-8-1961

Req. Olavo Ehmke — Local: Estado de São Paulo.

Modelo de Utilidade: — "Molas para antenas telescópicas".

1.º — "Molas para antenas telescópicas", caracterizadas pelo fato de serem constituídas por lâminas de perfil em meia-cana, providas junto a uma das extremidades de saliência estampada, à qual corresponde abertura executada nas paredes de cada elemento tubular, junto à extremidade inferior do mesmo, sendo que as molas são aplicadas aos pares, uma em cada abertura disposta em posições diametralmente opostas.

2.º — "Molas para antenas telescópicas", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

TERMO N.º 131.223

DE 20.7.1961

Req. "Ind. e Comércio Química Purador Ltda. — Local: — Estado de São Paulo.

Privilegio de Invenção: — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a pulverizadores".

1.º — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a pulverizadores", constituídos por recipiente de paredes flexíveis, provido de tampa rosqueada em sua boca, tampa essa provida de bico superior possível de ser fechado por capuz, caracterizados pelo fato de que no interior do bico ser disposta peça cilíndrica, com passagem central, peça essa dotada de extremidade superior cônica e provida, lateralmente, de canais longitudinais, sendo que a passagem central é fixada uma das extremidades de tubete alongado que atinge o líquido do frasco.

2.º — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a pulverizadores", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

TERMO N.º 131.289

De 25 de maio de 1961

Requerente: Irmãos Mazzafarro & Cia. Ltda. — Localidade: Estado de São Paulo.

Modelo de Utilidade: Pincel de Barba Dispensador de Creme.

Em resumo, reivindicam-se como pontos característicos essenciais os seguintes:

1.º Pincel Dispensador de Sabão", constituído de pincel usual 1, caracterizado por ter a base 1 de incrustação das cerdas 2 dotado de pequeno tubo 3 central que se prolonga convenientemente no interior do trecho dotado de cerdas e, inferiormente do lado oposto se alarga em cornô 4 dotado de rosca externa onde se rosqueia o depósito de creme 5, que configura o cabo do pincel, fechado na extremidade oposta ou base por êmbolo 6 preso ao corpo do pincel por meio de rosca 7 em forma de corda.

2.º Pincel Dispensador de Sabão", acorde com o ponto precedente conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

São Paulo, 25 de maio de 1961.

TERMO N.º 131.437

De 3 de agosto de 1961

Requerente: Lorenzo Lorenzetti.
Modelo de Utilidade: Novo Modelo de Chuveirinho.

1.º Novo Modelo de Chuveirinho", constituído por duas peças aproximadamente cônicas, reunidas pelas bases, uma delas dotada no vértice de tubete para fixação do conduto flexível e a outra provida de pluralidade de orifícios, caracterizado pelo fato de que pela face interna e em posição central, ser solidária à peça com orifícios, porca ou similar, atravessando por haste rosqueada, que no exterior apresenta cabeça preferivelmente cilíndrica de pequeno diâmetro, haste essa internamente terminada por arruela seguida de corpo globular de borracha ou similar, confrontante com a entrada

de água correspondente ao tubete fixado no vértice da primeira peça. 2.º Novo Modelo de Chuveirinho", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

TERMO N.º 131.304

De 29 de maio de 1961

Requerente: Indústria de Saltos Ipiranga Ltda. — Local: Estado de São Paulo.

Modelo de Utilidade: Novas Disposições em ou Relativas a Saltos para Calçados Femininos.

Em resumo reivindicado como pontos característicos essenciais de "Novas Disposições em ou Relativas a Saltos para Calçados Femininos" os seguintes:

1.º Novas Disposições em ou Relativas a Saltos para Calçados Femininos, caracterizados essencialmente pelo fato de a "solinha" ser provida, formando corpo único ou não, e no centro de sua face superior, de um apêndice ou projeção cilíndrica, com furo passante axial, vasante em relação a própria solinha, de modo a originar nesta uma abertura de maior diâmetro de introdução do elemento de fixação; pelo fato ainda desta projeção possuir nos laterais superiores de suas paredes, um, dois ou mais rasgos longitudinais, e finalmente pelo fato da extremidade inferior afilada do salto, dispor de orifício ou abertura para localização da referida projeção, onde ali, a mesma, se expande fixando-se por pressão, empregando-se para tal, um pino cilíndrico, de maior diâmetro que o furo axial, dotado de cabeçete que se aloja na abertura da solinha, nivelando-se com esta.

2.º Novas Disposições em ou Relativas a Saltos para Calçados Femininos, de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelos desenhos anexos demonstrativos.

TERMO N.º 131.427

De 3 de agosto de 1961

Requerente: Dehydag Deutsche Hydrierwerke G.M.B.H.; firma alemã — Alemanha.

Pontos característicos de: "Processo Para a Produção de Emulsificantes para Bases de Pomadas" (privilegio de invenção) — Privilegio de Invenção.

1.º — Processo para a produção de emulsificantes para bases para pomadas, caracterizado pelo fato de se produzir um condensado misto, de maneira conhecida como tal, a partir de um éster de álcool di-graxo do ácido cítrico produzido por esterificação de um álcool graxo com ácido cítrico em solução aquosa e de um éster de ácido di-graxo do penta-eritríto na proporção molar de 1:1.

2.º — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se empregar como éster de álcool di-graxo do ácido cítrico o éster di-ácido decílico (estearílico) do ácido cítrico e como éster de ácido di-graxo do penta-eritríto o éster de ácidos de graxos de côco do penta-eritríto.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 8 de agosto de 1960, sob o número D 33.979 IVb/12 o.

TERMO 131.572

8 de agosto de 1961

Societá Farmaceutici Italia — Itália.

Título: "Novo processo para a fabricação de esteróides 4-Hidroxi-3-Ceto-Delta4". — Privilegio de Invenção.

1 — Um processo para a fabricação de esteróides 4-hidroxi-3-ceto-delta4 selecionados do grupo constituído pelos 4-hidroxi-3-ceto-androstenos, os 4-hidroxi-3-ceto-19-nor-4-androstenos e as 4,17 alfa-dihidroxi-4-pregnen-3,20-dionas, hidroxiladas em 21 ou não, caracterizado por compreender a oxidação com oxigênio ou ar, dos 3-ceto-5 beta-esteróides correspondentes, em forma pura ou de mistura com a forma isômera 5 alfa, tendo um grupo 17, 20, 20, 21-bismatilen-dioxi substituído ou não, no caso dos pregnanos, com uma cadeia dioxo-acetônica na posição C-17, dissolvidos em um álcool alifático terciário, como o álcool t-butílico ou o álcool t-bamílico, e em presença do sal potássico de um álcool alifático terciário como butilato potássico terciário ou o amilato potássico terciário, e a separação dos esteróides resultantes 4-hidroxi-3-ceto-delta4, após ou antes de eliminar o grupo 17, 20, 20, 21-bis-metilen-dioxi, substituído ou não, no caso dos pregnanos com uma cadeia dioxo-acetônica na posição C-17.

2 — Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque a proporção do alcoolato de potássio terciário para com o esteróide fica entre 1 e 50, de preferência, entre 5 e 10.

3 — Um processo segundo os pontos 1 e 2, caracterizado porque a temperatura de reação fica entre 10 a 50° C e é de preferência, a temperatura ambiente, sendo usada a pressão atmosférica.

4 — Um processo segundo os pontos 1, 2 e 3, caracterizado porque a duração da reação é de algumas horas a alguns dias, de preferência, de 1 a 2 dias.

5 — Um processo segundo quaisquer dos pontos precedentes, caracterizado porque os compostos esteróides produzidos finalmente são: 4-hidroxi-17 alfa-metil-testosterona, 4-hidroxi-17 alfa-metil-10-nir-testosterona, 4,11 beta-hidroxi-17 alfa-metil-testosterona, 4-hidroxi-testosterona, 4-hidroxi-19-nortestosterona, 4,11 beta-dihidroxi-testosterona, 4,17 alfa-dihidroxi-progesteronas, 4-hidroxi-hidrocortisona, 4-hidroxi-cortisona e o derivado 4-hidroxi do composto S de Reichstein.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patente da Itália, em 11 de agosto de 1960 e 3 de outubro de 1960, sob Ns. 14.309 e 17.073, respectivamente.

TERMO N. 131.574

8 de agosto de 1961

Abbott Laboratories — Estados Unidos da América.

Título: "Fabricação de 4-amino-2-cloro-5-(metil-sulfamila) - benzeno-sulfonamida". — Privilegio de invenção.

1.º — Um processo para a preparação de 4-amino-2-cloro-5-(metil-sulfamila)-benzeno-sulfonamida, caracterizado por compreender a reação de 1.1-dioxido da 3-carboxi-6-cloro-2-metil-1,1-dioxido da 3-carboxi-cloro-2-metil-

7-metil-sulfamila, 3,4-dihidro-1, 2, 4-benzotio-diazina, com um excesso, sobre o estequiométrico, de ácido cloro-sulfônico, em uma temperatura de pelo menos 100°C, e depois reação do intermediário assim formado com um excesso, sobre o estequiométrico, de amônia e recuperação da 4-amino-2-cloro-5-(etil-sulfamila)-benzeno-sulfonamida assim formada, da mistura de reação.

2 — Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque a primeira fase da reação é realizada em uma temperatura de 135 a 150°C, e o intermediário assim formado é ainda reagido com amônia líquida.

3 — Um processo de acordo com o ponto 2, caracterizado porque uma proporção molecular de 1,1-dióxido de 3-carboxi-6-cloro-2-metil-7-metil-sulfamila-3, 4-dihidro-1, 2, 4-benzotio-diazina é reagida com cerca de 20 proporções moleculares de ácido cloro-sulfônico.

A Requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos EE. UU. da América, em 8 de agosto de 1960, sob nº 47.915.

TERMO Nº 131.987

Em 24 de agosto de 1961

Massey Ferguson Inc. — Estados Unidos da América.

Título: "Sistema de Controle Hidráulico para Trator" — Privilégio de Invenção.

1º) Sistema de controle hidráulico para trator incluindo um conjunto de válvula que compreende uma válvula de descarga que é colocada por meios de junta manual e automáticos para determinar a profundidade de trabalho de implemento e uma válvula de passagem secundária que quando abre distribui fluido de pressão hidráulica entrando proveniente de sistema, caracterizado pelo fato de que a válvula de passagem secundária é operável pelo elevador de potência através de uma conexão mecânica projetada para manter a válvula de passagem secundária fechada durante todo o alcance de operação do elevador de potência para cima para a posição de transporte, na qual a conexão mecânica retira a sua sujeição a partir da válvula de passagem secundária e permita que ela abra.

2º) Um sistema de controle hidráulico para trator de acordo com o ponto 1, que tem meios para a conexão hidráulica de um atuador auxiliar ao elevador de potência, caracterizado pelo fato de que um dispositivo operado manualmente é arranjado para fechar a válvula de passagem secundária quando é retirada dele a sujeição da conexão mecânica, sendo o dito dispositivo movível em relação a e independentemente da conexão mecânica.

3º) Um sistema de controle hidráulico para trator de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a válvula de passagem secundária está sob o controle de dois comes, cada um movível em relação ao outro, sendo um dos ditos comes movível com o elevador de potência para manter a dita válvula fechada proveniente dos níveis de trabalho do elevador de potência para cima para a posição de transporte e sendo o outro come movível manualmente acima da posição de transporte do elevador de potência para fechar a dita válvula e por assim o atuador hidráulico auxiliar em operação sob o controle da válvula de descarga.

4º) Um sistema de controle hidráulico para trator de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a conexão mecânica entre o elevador de potência e a válvula de passagem secundária compreende uma came girável aplicado à válvula e uma biela conectando o came a um eixo elevador girável incorporado no elevador de potência.

5º) Um sistema de controle hidráulico para trator de acordo com os pontos 1, 2 ou 4, caracterizado pelo fato de que a válvula de passagem secundária é pressionada por um mola para abrir e a conexão mecânica inclui um dispositivo de movimento perdido que é regulado para permitir que a válvula abra pela ação de gatilho quando o elevador de potência sobe para a posição de transporte.

6º) Um sistema de controle hidráulico para trator de acordo com qualquer um dos pontos precedentes que é projetado para controle de tração automático e no qual a força de tração é transmitida através de um oscilador articulado no corpo do trator e conectado operativamente à válvula de descarga, caracterizado pelo fato de que o movimento do oscilador é resistido em ambas as direções proveniente de uma posição neutra por uma mola de lâmina que é ancorada por uma extremidade no corpo do trator e que é engatada no sentido de sua extremidade livre entre escoramentos espaçados no oscilador.

7º) Um sistema de controle hidráulico para trator de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato de que são interpostas almofadas elásticas entre a mola de lâmina e ambos os escoramentos.

8º) Um sistema de controle hidráulico para trator de acordo com os pontos 6 ou 7, caracterizado pelo fato de que a mola da lâmina diminui de espessura no sentido da sua extremidade livre de modo a ter a forma de uma viga proporcional.

9º) Um sistema de controle hidráulico para trator de acordo com qualquer um dos pontos precedentes que inclui uma bomba acionada constantemente e uma válvula de alívio conectada à distribuição da bomba e projetada para abrir automaticamente em alta pressão no sistema para descarregar o sistema, caracterizado pelo fato de que o dispositivo de controle associado operativamente com o elevador de potência é movível assim na posição de transporte para condicionar a válvula de descarga e abrir automaticamente a uma pressão baixa no sistema.

10º) Um sistema de controle hidráulico para trator de acordo com o ponto 9, no qual o elevador de potência inclui um êmbolo de ariete, caracterizado pelo fato de que o dispositivo de controle tem um membro que é engatável e movível pelo êmbolo sempre que o êmbolo se move para a posição de transporte.

11º) Um sistema de controle hidráulico para trator de acordo com o ponto 9 ou 10, caracterizado pelo fato de que a válvula de descarga está fechada normalmente por uma mola e tem partes de área pequena e área grande deslocáveis que são xposas alternativamente à pressão hidráulica do sistema conforme determinado pela atuação do dispositivo de controle, sendo a pressão dirigida para abrir a válvula contra a resistência da dita mola.

12º) Um sistema de controle hidráulico para trator de acordo com o ponto 11, caracterizado pelo fato de que a válvula inclui um invólucro que contém partes de áreas pequena e de área grande e área pequena, e o dispositivo de controle é uma manga que numa posição conduz a partir da

parte de arca pequena ao escapamento e na outra posição conduz a partir da parte de área pequena para a parte da área grande e dali para o escapamento.

13º) Um dispositivo de controle hidráulico para tratores de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que a válvula de descarga descarrega o fluido hidráulico para um reservatório por meio de condutores separados, um resfriador para o fluido que é interposto num dos ditos condutores e uma válvula quando aberto mais ou menos completamente retorna o fluido descarregado diretamente ao reservatório e quando o fechado distribui o fluido descarregado através do resfriador para o reservatório.

14º) Um sistema de controle hidráulico para trator de acordo com o ponto 13, caracterizado pelo fato de que a válvula está sob o controle de um dispositivo sensível a temperatura que é exposto ao fluido hidráulico no sistema, sendo o arranjo tal que o dispositivo atua para fechar a válvula quando o fluido é aquecido a uma temperatura determinada.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 26 de agosto de 1960, sob nº 52.114.

TERMO Nº 132.097

Em 29 de agosto de 1961

Requerente: Miquel Roque Filho — Estado de São Paulo.
Modelo de utilidade: "Recipiente para coleta de urina".

1º — "Recipiente para coleta de urina", constituído por saquinho plástico de finas paredes, caracterizado pelo fato de que uma das paredes se apresenta com abertura aproximadamente elíptica, circunda externamente por placa igualmente perfurada de esparadrapo com adesivo em ambas as faces, a externa recoberta por tecido, papel ou similar destacável que internamente a abertura é total ou parcialmente circundada por coxim de plástico esponjoso ou similar.

2º — "Recipiente para coleta de urina", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

TERMO Nº 132.132

Em 30 de agosto de 1961

Requerente: Toshinori Kobara — São Paulo — Privilégio de Invenção.

1º — "Aperfeiçoamentos introduzidos em adubadeiras mecânicas", caracterizado por — depósitos (3) estarem situados sobre um chassis constituído de barras "L" (1) e (2), e a ele pesos por apoios (4), que, ao mesmo tempo servem de malcais e um eixo (5) que atravessa os depósitos (3), possuindo nos seus interiores, o eixo (5), elementos em arcos (6), passíveis de serem movimentados pelo eixo (5) que para isso está articulado a rodas dentadas (7 e 8) que recebe movimentação por meio de um redutor de velocidades (9), da tomada de força mecânica do trator ao qual deverá estar atrelado a adubadeira mecânica.

2º — "Aperfeiçoamentos introduzidos em adubadeiras mecânicas", como em 1º, caracterizado por serem os depósitos (3) possuidores de orifícios

(13), inferiormente, passíveis de regulagem em suas aberturas por meio de facas (14), e ainda caracterizado por serem estas facas (14) acionadas por hastes (15), que são movimentadas por eixos (18), móveis por meio de suportes (19), articulados à armação (12) posterior do chassis, possuindo nessas extremidades, os eixos (18), manivelas (21) logo após buchas (49), de altura regulável.

3º — "Aperfeiçoamentos introduzidos em adubadeiras mecânicas" como em 1º e 2º, caracterizado por haver um eixo (23), movimentável por uma haste (24) e alavanca (25), esta colocada sobre a armação (12), de tal sorte que, a uma mesma movimentação simultaneamente vede, ou não, as aberturas dos orifícios (13).

5º — "Aperfeiçoamentos introduzidos em adubadeiras mecânicas" como de 1º a 3º, caracterizado por possuir anteriormente aos depósitos (3), e correspondente a cada um, uma armação em delta (36) fixadora de um sulcador (37), estando a armação (36) articulada em chapas (39) presas ao chassis (1) e em uma outra extremidade tracionada às mesmas chapas por meio de uma mola (41).

5º — "Aperfeiçoamentos introduzidos em adubadeiras mecânicas", como de 1º a 4º, caracterizado por haver posteriormente aos depósitos (3) sulcadores (44), co-axiais aos sulcadores (37) anteriores, articulados pelas suas hastes (43) a chapas (42) presas ao chassis (1), e em um outro ponto de suas hastes (43) tracionados às chapas (38) por meio de molas (42).

6º — "Aperfeiçoamentos introduzidos em adubadeiras mecânicas", como de 1º a 5º, caracterizado por ser o dispositivo de regulagem de profundidade dos sulcadores (44) e (37), por meio de uma manivela acionadora de um eixo rosqueado (32) que se prende à uma conexão (31) tracionadora de uma haste (30) que, fazendo articulação por meio de chapas em forma de "L" (29) comanda um par de rodas (27) interligadas por um eixo (28).

7º — "Aperfeiçoamentos introduzidos em adubadeiras mecânicas" substancialmente como o descrito acima, reivindicado em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º e representado nos desenhos anexos.

TERMO: 132.710

De 3 de agosto de 1961

Req. Fábrica de Calçados Irmãos Lofredo Ltda. — local: Estado de São Paulo.

Privilégio de invenção: — Novo processo para pespontar solados e produto resultante.

1º) Novo processo para responder calçados e produto resultante, caracterizado por: após terminar o calçado qualquer ligando-se a sola ao corpo, mediante colagem, ser o mesmo desenhado e feita a costura de ligação do solado com o corpo (blakeado), eliminando-se a operação de abertura do fendido e consequente fechamento.

2º) Novo processo para pespontar calçados e produto resultante, com o ponto anterior e caracterizado pelo calçado trabalhado por este processo se apresentar com o ponto (black) à flor da sola, no lado externo.

3º) Novo processo para pespontar calçados e produto resultante, acorde com os pontos anteriores, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 692.472, de 26-5-65
Casa de Móveis Cidalzira Ltda.
São Paulo

CIDALZIRA
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral: de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, banhos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, bombas, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cadeiras, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa dispensas, divisões, divans, discotecas, de rádios, colchões, colchões de molas de madeira, espreguiçadeiras, escriturinhas, estantes guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travessouros e vitrines

Térmo n.º 692.476, de 26-5-65
Curia — Eletrônica Brasileira Indústria Comércio Ltda
São Paulo

CURIA
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Carregadores de bateria automática, bobinas de reatância, soldadores de resistência elétrica, fontes de corrente de aquecimento por indução, transformadores, reguladores de voltagem, tubos ou válvulas retificadoras, válvulas, pilhas foto-elétricas, artigos, acessórios e equipamento fotográfico, a saber: equipamento foto-flash inclusive lâmpadas, "foto-flash" e refletores para as mesmas, unidades fornecedoras de torção para foto-flash, e meios de controlar corrente do foto-flash, altímetros, calibradores de altímetros, precipitadores de poeira, fontes de corrente eletro-estática, osciloscópios de alta velocidade, sistemas de comunicação por micro-ondas, máquinas testadoras de fadiga ou cansaço, operadas eletromagneticamente, antenas de rádio, lâmpadas de painel de rádio, transmissores de rádio, receptores de rádio, dispositivos receptores e transmissores de rádio, radar, transmissores de televisão, receptores de televisão, dispositivos para vulcanização de pneumáticos, lâmpadas para televisão e lâmpadas elétricas, tubos ou válvulas e vácuo para rádio e lâmpadas de televisão, tonógrafos elétricos, combinações rádio-televisão, fonógrafo, gravadas, soquetes, plugs, espalhos de plásticos para eletricidade, fios elétricos, chaves elétricas, interruptores, chaves de tomadas, fusíveis, pinos para tomadas e campainhas elétricas

Térmo n.º 692.477, de 26-5-65
José Simoni & Filho
São Paulo

CAIXOTARIA
SANTA ROSA

Classe 26
Caixotes

Térmo n.º 692.478, de 26-5-65
Indústria e Comércio de Materiais Para Construção Verpedra Ltda

VERPEDRA
Ind. Brasileira

Classe 4
Pedra

Térmo n.º 692.479, de 26-5-65
Comercial e Importadora Ajefer Ltda.
São Paulo

AJEFER
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 692.480, de 26-5-65
Dabelnor — Comércio e Importação de Produtos Químicos Ltda.
São Paulo

DABELNOR
Ind. Brasileira

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água az, álcool, albumina, antilinas, alumen, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoniacado, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para bicarbonatos de sódio, de potássio, caixas industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintoras de incêndio, cloreto, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos, descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, éter, éter, esmaltes estereotipos; fenol, filmes sensibilizados para fotografia; fixadores, formol, fosfatos industriais, fóforos industriais, fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos, impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massas para pintura magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e helicopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de

tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prosaio; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, contruções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner.

Térmo n.º 692.481, de 26-5-65
Matilde Vieira Ferreira
São Paulo

CONGO BAR

Classe: 41, 42 e 43
Lanches e refeições; bebidas alcoólicas e refrigerantes sem álcool

Térmo n.º 692.482, de 26-5-65
Matilde Vieira Ferreira
São Paulo

PARAGUASSU BAR

Classe: 41, 42 e 43
Lanches e refeições; bebidas alcoólicas e refrigerantes sem álcool

Térmo n.º 692.483, de 26-5-65
Realit — Metais e Ligas Ltda.
São Paulo

REALIT
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperada, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 692.484, de 26-5-65
Confecções Trauzers Ltda.
São Paulo

TRAUZERS
Ind. Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, apertadas, anágua, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, cara-

puças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pea, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, malôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, pilimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 692.485, de 26-5-65
James Isham Christie
São Paulo

LE CLUB
Brasília-Dist.
Federal

Classe 30
Clube de diversão

Térmo n.º 692.486, de 26-5-65
Comercial Cebasile Ltda.
São Paulo

CEBASILE
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 692.487, de 26-5-65
Indústria e Comércio de Artigos Cosméticos Anka Ltda.
São Paulo

ANKA
Ind. Brasileira

Classe 18

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, banfolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatório, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para estana e sobranceiras, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta líquida e tijolos para o tratamento das unhas, fissolventes e vernizes, removedores de cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou unhas artificiais, óleos para a pele

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 692.508, de 26-5-65
"Carsim" Comércio e Representações Ltda.
São Paulo



Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços de freio, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, eixos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, correções, para veículos, direção, desalinhadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas

motocicletas, motocargas, moto furgões manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebocues, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos vagões, velocípedes, varetas de controle do atoador e acelerador, tróleis, tróleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 692.509, de 26-5-65
Moyses Jorge Elias
São Paulo



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alarcadas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, cuecas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colégiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, laqueras, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, máis, mantas, mandrião, mantilhas, pa-

letós, palas, penhoar, pulóver, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pilamas, punhos, perneiras, quimonos, regaios, robe de chambre, roupão, sobretudoos, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 692.510, de 26-5-65
Única - Promoções e Lançamentos Ltda.

São Paulo

ÚNICA-PROMOÇÕES E LANÇAMENTOS LTDA

Nome civil

Térmo n.º 692.511, de 26-5-65
Tomiji Ozeki
São Paulo



Classe 25

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais; Arçolas, açucareiros, armadilhas para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, boias, caixas, carteiras, chapas, cabeças para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, garfinhos de plástico para sorvetes, minhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico para embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de veis, massas anti-ruído, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, techos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malhas, orinóis, pendedores de roupas, puzadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puzadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-liqueur, porta-notas,

porta-documentos, placas rebites, rodinhas, recipientes, suportes, uportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, bolas a frio e bolas não incluídas em outras classes para borracha, para cortumes, para marcineiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Térmo n.º 692.512, de 26-5-65

Tomiji Ozeki
São Paulo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS "OZEKI"

Classes: 28 e 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 692.513, de 26-5-65
Sebastião Otoni de Carvalho Sobrinho
Mato Grosso

O T O N I
Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir café moído e torrado

Térmo n.º 692.515, de 26-5-65
Janifício Tiradentes Ltda.

São Paulo

T I R A D E N T E S
Indústria Brasileira

Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê e linhas para pesca, linhas de aço para pesca

Térmo n.º 692.514, de 26-5-65
Representações Rebave Ltda.

São Paulo

R E B A V E

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couçaças, estanho bruto ou

parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco, corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 692.518, de 26-5-65
Pastificio Romanini S. A.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Massas alimentícias

Térmo n.º 692.520, de 26-5-65
Samuel Vaser
São Paulo

" C R E A Ç Õ E S P A U L A "

Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, cuecas, fantasias, fardas para militares, colégiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, laqueras, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, máis, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulóver, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pilamas, punhos, perneiras, quimonos, regaios, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, salidas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 692.522, de 26-5-65
Optorg - Representações e Comércio Ltda.
São Paulo

OPTORG
Ind. Brasileira

Classe 8
Relógios

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 692.521, de 26-5-65
T-5 - Comercial de Ferro Ltda.
São Paulo

"T-5"

Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 692.525, de 26-5-65

Unitas Ltda.

UNITAS
Ind. Brasileira

Classe 50

Santa Catarina

O timbre da sociedade a ser aplicado em papéis de correspondência e contabilidade

Térmo n.º 692.526, de 26-5-65

Cerealista Guapeva Ltda.
São Paulo

GUAPEVA
Ind. Brasileira

Classe 41

Cereais

Térmo n.º 692.527, de 26-5-65

Rodapar Indústria e Comércio Ltda.
Paraná

RODAPAR
Ind. Brasileira

Classe 21

Rodap para automóveis, caminhões, utilitários, carrinhos e carretas

Térmo n.º 692.528, de 26-5-65

Madeplásticos Ltda.
São Paulo

MADEPLASTICOS

Ind. Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias ani-

mais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbums e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos crucifixos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, passadeiras, garlinhos de plástico para sorvetes, torminhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico para estojos para objetos, estuques de nylon, esteiras, enteites para automóveis, massas anti-ruídos, escudadores de oratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, tecnos para bolsas facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, gartos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras, pedras, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico

Térmo n.º 692.529, de 26-5-65

Varkiza Indústria e Comércio de Malhas
São Paulo

"VARKIZA"
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Malhas

Térmo n.º 692.530, de 26-5-65

Sociedade de Empreitadas Virnan Ltda.
São Paulo

"VIRNAN"
IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais de construções: argila, areia, azulejos, argamassas, batentes, balaustras, calças, cimento cal, cré, caixas de descarga, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para cobertura, caixas d'agua, edificações pré-moldadas, estacas, esquadrias, fôrros frisos, gesso, grades, janelas, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, madeiras para construções, mosaicos, pro-

duto para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulico, pedregulhos, placas de pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, parquetes, portas, portões, persianas, pisos, papel para forrar casas soladeiras para porta-tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigamento, venezianas e vidro

Térmo n.º 692.531, de 26-5-65

Tele-Borda Ltda.
São Paulo

"TELE-BORDA"
IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Carregadores de bateria automático, bobinas de reatância, soldadores de resistência elétrica, fontes de corrente de aquecimento por indução, transformadores, reguladores de voltagem, tubos ou válvulas retificadoras, válvulas, pilhas, foto-elétricas, artigos, acessórios e equipamento fotográfico, a saber: equipamento foto-flash inclusive lâmpadas, "foto-flash" e refletores para as mesmas, unidade-torneadoras de força para foto-flash, e meios de transferir corrente de foto-flash, altímetro e calibradores de altímetros, precipitadores de poeira, fontes de corrente eletro-estática, osciloscópios de alta velocidade, sistemas de comunicação por micro-ondas, máquinas testadoras de fadiga ou tensão, operadas eletromagneticamente, antenas de rádio, lâmpadas de para- de rádio, transmissores de rádio, receptores de rádio, dispositivos receptores e transmissores de rádio, radar, transmissores de televisão, receptores de televisão, dispositivos para vulcanização de pneumáticos, lâmpadas para televisão e lâmpadas elétricas, tubos ou válvulas e vácuo para rádio e lâmpadas de televisão, fonógrafos elétricos, combinações rádio-televisão, fonógrafo, tomadas, soquetes, plugs, espalhos de plásticos para eletricidade, fios elétricos, chaves elétricas, interruptores, chaves de tomadas, fusível, pinos, para tomadas e campainhas elétricas.

Térmo n.º 692.532, de 26-5-65

Normadie Drinks Ltda.
São Paulo

"NORMANDIE"
IND. BRASILEIRA

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, apertivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cer-

vejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 692.533, de 26-5-65

Indústria e Comércio Venerbrás Ltda.
São Paulo

BLUELASTIL
Ind. Brasileira

Classe 50

Para distinguir artigos de plásticos de toda a espécie, para ser adaptáveis em guarda-chuvas, como protetor de chuva

Térmo n.º 692.535, de 26-5-65

Abdul Massih Jamil Ilias El Abdallah
São Paulo

JERSEYTEX
Ind. Brasileira

Classe 36

Artigos da classe

Térmo n.º 692.536, de 26-5-65

Charutaria Quibran Ltda.
São Paulo

QUIBRAN
Ind. Brasileira

Classe 44

Tabaco manufatura ou não, artigos fumantes, exceto papel (classe 38), a saber: Acendedores de cigarros, charutos, aromanzadores para fumantes, bolsas para fumo, tabaco e rapé, boquilha, cachimbos, cigarrilhas, cinzeiros, filtros para piteiras, fosforeiras, fumo manufaturado ou não; isqueiros; porta-charutos, palha para cigarros, piteiras, portateiras de cachimbos e porta-cigarros

Térmo n.º 692.537, de 26-5-65

Empreza Limpadora e Conservadora "Gato" Ltda.
São Paulo

"GATO"
Ind. Brasileira

Classe 33

Para distinguir: Conservação e limpeza de imóveis

Térmo n.º 692.539, de 26-5-65

Joliform Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
São Paulo

JOLIFORM
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 692.540, de 26-5-65
Farmácia e Drogeria B. B. C. Ltda.
São Paulo

B.B.C.
Ind. Brasileira

Classe 3

Para distinguir: Substâncias e produtos químicos para serem usados na medicina e na farmácia

Térmo n.º 692.541, de 26-5-65
Boliche Independência Ltda.
São Paulo

BIL
Ind. Brasileira

Classe 49

Para distinguir: Jogos e passa-tempos em geral, notadamente: jogos de boliche

Térmo n.º 692.542, de 26-5-65
Ecil - Expansão Comercial e Industrial Ltda.
São Paulo

ECIL
Ind. Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Palha de aço e de lã de aço, para limpeza de utensílios

Térmo n.º 692.543, de 26-5-65
Ecil - Expansão Comercial e Industrial Ltda.
São Paulo

ECILUX
Ind. Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Palha de aço e de lã de aço para limpeza de utensílios

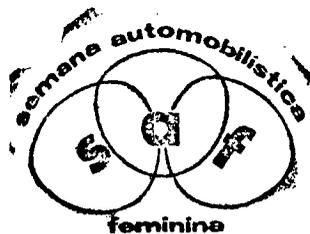
Térmo n.º 692.544, de 26-5-65
Ecil - Expansão Comercial e Industrial Ltda.
São Paulo

ECILEX
Ind. Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Palha de aço e de lã de aço para limpeza de utensílios

Térmo n.º 692.546, de 26-5-65
César de Oliveira Faria
Minas Gerais



Título

Térmo n.º 692.547, de 26-5-65
(Prorrogação)
Laboratórios Andrômaco S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



NOVOGLEFINA

ANDRÔMACO
LABORATÓRIOS ANDRÔMACO S.A.
SÃO PAULO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Para distinguir: Preparado farmacêutico

Térmo n.º 692.549, de 26-5-65
(Prorrogação)
Laboratórios Andrômaco S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

AGEL

LABORATÓRIOS ANDRÔMACO S.A.
SÃO PAULO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Para distinguir: Preparado farmacêutico

Térmo n.º 692.550, de 26-5-65
(Prorrogação)
Laboratórios Andrômaco S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

MIN - BES

LABORATÓRIOS ANDRÔMACO S.A.
SÃO PAULO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Para distinguir: Preparado farmacêutico

Térmo n.º 692.548, de 26-5-65
(Prorrogação)
Laboratórios Andrômaco S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



CANTUKAL

ANDRÔMACO

LABORATÓRIOS ANDRÔMACO S.A.
SÃO PAULO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Para distinguir: Preparado farmacêutico

Térmo n.º 692.551, de 26-5-65
Polenghi S. A. Indústria Brasileira de
Produtos Alimentícios
São Paulo

CHALET
Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: laticínios em geral: Coalhada, creme de leite, iogurte, leite em pó e condensado, manteiga, quefir, queijos, mussarela, margarina, requeijões, ricota

Térmo n.º 692.553, de 26-5-65
(Prorrogação)
Alumínio "Couraça" Sociedade Anônima
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 11

Para distinguir: ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de

chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrisas, amoladores, amoladores de terramentas, alças para anzinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonjeres baldes borboletas, baterias, bases de metal braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas baterias de cozinha, colheres de pedreiros, cadeados correntes cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves deenda, chaves inglesas, cabeçotes, canecas, copos, cachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras conchas coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas, cantoneiras, chavelros, canivets chavenas, cremoneas, cadinhos crivos, chanfradores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchretes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanço para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, esumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frolhos, tacas, facões fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheiros gonzos, grosas, garrafas, ilhosos, joelhos, jarros, limas lâminas licoreiros latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, mantegueiras malhos navalhas, nipes, pás, picaretas pregos, ponteiros, parafusos porcas pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, penelras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável registros, serras, serrotes, sífões, saleiros, sacarrilhas, torquezes, trilhos tubos subulações, ampões, travadeiras telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras tranças, tramelas, talheres talhadeiras tampas para panelas e caldeirões terrinas, tachos, trans de cozinha, torradeiras, urinóis, vasos vasilhames vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cacos para estojos, colchetes para malas, croquis, enfeites, fecho para pastas e parafusos, passadores de correias, ponteiros, ras, prendedores de papel, suporte, torniquetes e tubos de expansão

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 692.552, de 26-5-65
Polenghi S. A. Indústria Brasileira de
Produtos Alimentícios
São Paulo

N E N E
Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: laticínios em geral: Coalhada, creme de leite, iogurte, leite em pó e condensado, manteiga, quefir, queijos, mussarela, margarina requieijos, ricota

Térmo n.º 692.554, de 26-5-65
(Prorrogação)
Aluminio Couraça S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arrubites, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arames, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, aros, aros, almofadantes, amoladores, amoladores de ferramentas, alichas para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bombonieras, baldes para facas, baterias de cozinha, colheborboletas, baterias, bases de metal, braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de feudo, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chave-venas, cremones, cadinhos, crivos, chanfradores, cassinetas, cabos, chaves, chaves para porcas, circulares, chaves toquimétrica, correntes para chaves, cassetetes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esteras, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expansidor para tubos, estruturas metálicas, escaradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, flocos, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, emendas, e poldins, flanges, fivelas, furadores, ferramentas, cortantes

e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, terraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonços, grossas, garratas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas, licoretros, latas, lvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, moias para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantegueiras, maibos, navalhas, nipples, puas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, prazos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, painéis, porta-copos e garratas, passadores de toupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, rosas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, afoes, saleiros, sacarrólias, torquezes, trilhos, tubos, tubulações, tampões, travadeiras, telas de arame, trincos, tapas, travessas, tesouras, tranças, trameias, talheres, talhadeiras, tampas para painelas e caldeirões, terrinas, tachos, trens de cozinha, torradeiras, ornóia, vasos, vasilhavas, vermas, mandril de expansão, treza de chantrar, gula de freza de chantrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fêcho para pastas e para malas, passadores de correias, pontetas, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de extensão

Térmo n.º 692.555, de 26-5-65
(Prorrogação)
Aluminio Couraça S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
ALUMINIO COU-
RAÇA S/A.

Nome comercial

Térmo n.º 692.556, de 26-5-65
Marcenaria e Carpintaria "Sapopemba"
Ltda.
São Paulo

MARZENARIA E
CARPINTARIA "SAPOPEMBA"
LTD.A.

Nome comercial

Térmo n.º 692.557, de 26-5-65
Marcenaria e Carpintaria "Sapopemba"
Ltda.
São Paulo

S A P O P E M B A
Indústria Brasileira

Classe 41

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas

usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domichares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 692.558, de 26-5-65
Grêmio Recreativo e Cultural do
Comércio de São Paulo
São Paulo

PRORROGAÇÃO
RAINHA DO COMÉRCIO

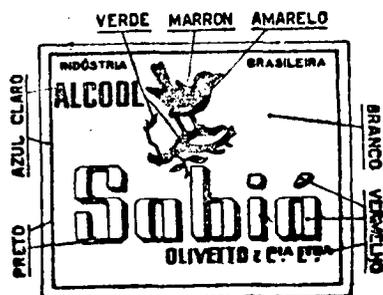
Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 692.559, de 26-5-65
(Prorrogação)
Construtora Klot Ltd.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
EDIFÍCIO ARAGUARÍ

Classe 33
Título

Térmo n.º 692.560, de 26-5-65
(Prorrogação)
Olivetto & Cia. Ltda.
São Paulo



Classe 1
Para distinguir: álcool

Térmo n.º 692.561, de 26-5-65
Haroldo Silveira
São Paulo

S I L V E I R A
Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Condimentos, goiabada, marmelada, passagada, laranjada, figada, queijo e manteiga

Térmo n.º 692.562, de 26-5-65
Bélgica Lanches Ltda.
São Paulo

B É L G I C A

Classe 41

Para distinguir: Refeições prontas prontas

Térmo n.º 692.563, de 26-5-65
Valde Gherman
São Paulo

T e l e f o n e
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Fone de ouvido para aparelhos transmissores em geral, aparelhos de intercomunicação, aparelhos de transmissão e recepção de sons, aparelhos e acessórios de rádio, televisão e alta fidelidade e toca discos

Térmo n.º 692.564, de 26-5-65
Auto Posto de Serviços IP Ltda.
São Paulo

I P
São Paulo-Capital

Classe 33

Para distinguir: Posto de serviços para autos

Térmo n.º 692.565, de 26-5-65
Tecnal S. A. Equipamentos e Acessórios
Para Lubrificação
São Paulo

PRORROGAÇÃO
T E C N A L
Indústria Brasileira

Classe 8

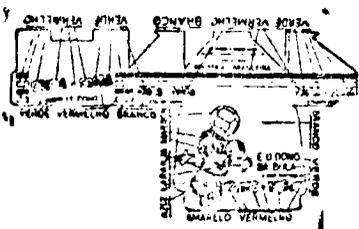
Para distinguir: Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperímetros, amplificadores para rádios, aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fornos, galvanômetros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível de água, instrumentos, medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, re-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 159 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

ceptores de rádio, refrigeradores, relés, relógios, reostatos, telefones, termostatos tomados, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Térmo n.º 692.566, de 26-5-65
Cia. Brasileira de Novidades Docenas
São Paulo



Classe 41

Para distinguir: chiclete de baía, goma de mascar, balas de mascar, pastilhas

Térmo n.º 692.567, de 26-5-65
(Prorrogação)
Industria e Comércio Novo-ar Ltda.
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
NOVO-LAR**
Industria Brasileira

Classe 11

Para distinguir ferramentas e ferramentais: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas arame, aparelhos de chá e café, assadeiras açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almotadrises, amoladores amoladores de ferramentas, alichas para alicinhos, brocas, buroinas, baixelas, bandejas, bacias, momboneres, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para lacass, baterias de cosinha, colneiros de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves, de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, couunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, ceguzetas, cuvas, cantoneiras, chavellers, canivetes, chavenas, cremones, cadinhos, crivos, chanfradores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para portas, circulares, chaves, torquimétrica, correntes para chaves, colchretes, chaves para portas, distintivos, dobradiças, descanço para talheres, pratos e copos, enxada, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para canibros, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foles, serpe para cortar capim, trerolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, empadas e molins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes

ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, gartos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grosas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, lâmas, laminas, licoreiros, latas, lavas, linguetas, leiteiras, machadinhas, solas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantigueiras, malhonas, navilhas, nipes, peas, pás, picaretas, pratos, porta-gelo, posetas, porta-pão, porta-joias, paliteiros, pancelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, planas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sídões, saleiros, sacarrôlhas, torquizes, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, trameças, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, ornóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, treza de frezar, guia de treza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estofos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Térmo n.º 692.568, de 26-5-65
(Prorrogação)
Francotyp Gesellschaft N. B. H.
Alemanha

PRORROGAÇÃO

Francotyp

Classe 8

Para distinguir: Automatos de franquear, principalmente máquinas de franquear à vista, de sua indústria e comércio

Térmo n.º 692.569, de 26-5-65
Instituto Biológico Herb S/A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

HIDRACISON

Instituto Biológico Herb S/A
Rio de Janeiro
Ind. Brasileira

Classe 5

Um produto farmacêutico indicado no tratamento da tuberculose

Térmo n.º 692.570, de 26-5-65
Britasa - Indústria e Comércio Ltda.
Pernambuco

**BRITASA - INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 692.571, de 26-5-65
Giz Norte Ltda.
Pernambuco

GIZ NORTE LTDA.

Nome comercial

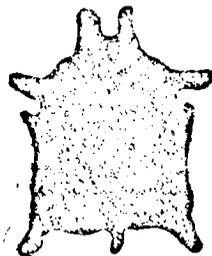
Térmo n.º 692.572, de 26-5-65
Celpa S. A. Indústria de Papel
Paraná

CELPINHA

Indústria Brasileira

Classe 38
Papel higiênico

Térmo n.º 692.573, de 26-5-65
Mercantil Brasileira de Couros S. A.
Rio Grande do Sul



MERCABRAS
Indústria Brasileira

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, caurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos; Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbum e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquets, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 692.574, de 26-5-65
Edgar Gomes
Pernambuco

E G

Indústria Brasileira

Classe 46

Abrasivos preparados para dar brilho em rolos, carbureto de silício, abrasivo

cera em pó para lustrar madeira, cera para polir cera para conservar e polir móveis e assoalhos, composições para limpar vidraças, preparados para conservar o escorregamento das correias, massa para encerar, pasta para lustrar e conservar calçados, pó para limpar, prata, pó para limpar talheres, preparados para conservar couros

Térmo n.º 692.575, de 26-5-65
Barbosa Comércio e Representações
Guanabara



Classe 41
Azeite de oliveira

Térmo n.º 692.576, de 26-5-65
Indústrias Macedo Serra S. A.
Guanabara



Classe 16

Para distinguir: Amido, anil, azul de Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espermactes, extrato de anil, fécua para tecidos, fósforos de cêra e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos, mata-gorduras para roupas e mata-óleos para rouros, pós de branquear roupa, salicatos, pas, oleina, óleos para limpeza de caldeirões, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e esponáceos, tijolo de polir e verniz para calçados

Térmo n.º 692.577, de 26-5-65
Giuseppe Faustini
Guanabara

NEUROTOX

Classe 3

Um produto farmacêutico neuro-vegetativo indicado como analgésico e nos estados gripais

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

2. Termo n.º 692.578, de 26-5-65
Publicidade Arapuan Ltda.
São Paulo



Classe 33
Serviços de propaganda e publicidade em geral

Termo n.º 692.580, de 26-5-65
Publicidade Arapuan Ltda.
São Paulo

**PUBLICIDADE
ARAPUAN LTDA.**

Nome comercial

Termo n.º 692.581, de 26-5-65
Impar Realizações Cinematográficas Ltda.
São Paulo

IMPAR

Indústria Brasileira

Classe 8
Gravadores de som, gravadores de fita para gravações, discos gravados, aparelhos de gravação e video tape

Termo n.º 692.582, de 26-5-65
Vinhos Perrone Ltda.
São Paulo



Classe 42

Para distinguir: Aguardentes aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cerejas, fernet, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos, espumantes, vinhos quinados e whisky

Termo n.º 692.583, de 26-5-65
Rádio Record S. A.
São Paulo

AMOSTRA 32

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, ór-

gãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Termo n.º 692.584, de 26-5-65
Santo de Lima Vieira
Rio Grande do Sul

SANTINHO

Classe 33
Um pseudônimo artístico

Termo n.º 692.585, de 26-5-65
Comércio e Fabricação de Roupas Dilmans Ltda
Guanabara

Dilman's

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletes, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquê, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Termos ns. 692.587 e 692.597, de 26-5-65

Fab. Fabrikem Bayer Aktiengesellschaft
República Federal Alemã

BAYER

Classe 10
Instrumentos, máquinas, aparelhos e utensílios médicos, dentários, cirúrgicos e higiênicos

Classe 22
Línguas

Classe 23
Tecidos
Classe 28

Artigos e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, não incluídos em outras classes: artefatos de substâncias químicas não incluídas em outras classes

Classe 29

Escóvas, não incluídas nas classes 6, 11, 17 e 48; vassouras

Classe 34

Tapetes, cortinas, panos para assoalhos e para paredes

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletes, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquê, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37

Roupa de cama e mesa

Classe 47

Lubrificantes, óleos técnicos

Classe 48

Artigos de toilette, escóvas para os dentes, as unhas os cabelos e para roupas

Classe 39

Artigos de cautocho e de gutapercha não incluídos em outras classes

Termo n.º 692.586, de 26-5-65
Coldex - Indústria e Comércio S. A.
São Paulo

SUNAIR
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Um secador de roupa

Termos ns. 692.598 e 692.602 de 26-5-65

Fab. Fabrikem Bayer Aktiengesellschaft
República Federal Alemã



Classe 29

Escóvas não incluídas nas classes 6, 11, 17 e 48; vassouras

Classe 34

Tapetes, cortinas, panos para assoalhos e para paredes

Classe 37

Roupas de cama e mesa

Classe 47

Lubrificantes, óleos técnicos

Classe 39

Artigos de catcho e de gutapercha, não incluídos em outras classes

Termo n.º 692.603 de 26-5-1965
Textron, Inc.
Estados Unidos da América

AETNA

Classe 6

Mancais de esfera e mancais de rolamentos

Termo n.º 692.604, de 26-5-1965
Racine Hkdroulica & Machinery, Inc
Estados Unidos da América



Classe 6

Bombas hidráulicas; unidades de força hidráulica, incluindo um reservatório, bomba, motor e partes dos mesmos; unidades de condicionamento hidráulico incluindo uma unidade de força com válvulas e um painel montado para a mesma e parte dos mesmos; equipamentos de construção incluindo máquinas compactadoras de terra

Termo n.º 692.605, de 26-5-1965
Perfumes Coty S. A. B.

Guanabara

BEL ET BIEN

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocadador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bande penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

banhos, pente, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumeado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores de cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 692.606, de 26-5-1965
Chemiewerk Homburg Zweigniederlassung der Deutschen Gold — Und Silber — Scheideanstalt Vormals Roessler
Alemanha

ILDAMEN

Classe 3
Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 692.607, de 26-5-1965
Miguel Magk
São Paulo

«Mombuca»
Indústria Brasileira

Classe 12
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmo n.º 692.608, de 26-5-1965
Laboratório São Luiz Ltda.
Rio de Janeiro

Progestrec
indústria Brasileira

Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado nas gastrites e dispepsias

Térmo n.º 692.609, de 26-5-1965
Confitearia e Lancheria Pão de Açúcar Limitada
Rio Grande do Sul

«Pão de Açúcar»
Indústria Brasileira

Classe 41
Doce, bolachas, pães, sanduíches, lanches, café, leite, chocolate e refeições

Térmo n.º 692.610, de 26-5-1965
Farmácia Maranguape Limitada
Guanabara

MARANGUAPE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Xarope para tratamento de tosse e bronquites

Térmo n.º 692.612, de 26-5-1965
Aerolineas Peruanas S.A.
Guanabara

AEROLINEAS PERUANAS

Nome Comercial

Térmo n.º 692.613, de 26-5-1965
Aerolineas Peruanas S.A.
Guanabara

A P S A

Classe 50
Transportes aéreos de passageiros e cargas

Térmo n.º 692.614, de 26-5-1965
Aerolineas Peruanas S.A.
Guanabara



Classe 50
Transportes aéreos de passageiros e Cargas

Térmo n.º 692.615, de 26-5-1965
Vulcan Materia Plástico S.A.
Guanabara

Praticidade em Beleza e Qualidade

Classes: 16, 37, 35, 34, 23, 28 e 4
Material plástico em bruto ou parcialmente preparado; material plástico para revestimento de paredes e pisos, papel para forrar casa; tecidos revestidos de material plástico, lunas, tecidos plásticos, tecidos plásticos para estofamento; material plástico em chapas e lençóis, plásticos reforçados com tecidos; revestimentos plásticos por decoração, tapetes, passadeiras, cortinas; couros, couro artificial para estofador; toalhas de material plástico, centros de mesa e roupa de cama e mesa

Térmo n.º 692.616, de 26-5-1965
Branca Stella Caldeira de Miranda Ribeiro
Minas Gerais

Branca Stella
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pente, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios rum de louro, saquinho perfumeado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes removedores de cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 692.617, de 26-5-1965
Chicri Abras
Minas Gerais

Quibilanche

Classes: 41, 42, 43 e 44
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 692.618, de 26-5-1965
Aletrop Representações Ltda.
Guanabara

ALETROP
Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, a'percatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, tarpuças, casacão, coletes, capas, chaleas, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceronias, colarinhos, cueiros, óculos, fantasias, fardas para militares, coletes, fraldas, galochas, gorras, gorros, fogos de lingerie, faixetas, luvas, meias, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 692.619, de 26-5-1965
João Affonso de Faria
Guanabara

PRORROGAÇÃO

JAFAR

Classe 10
Aparelhos de electrochoque, correntes Galvânica, Pulsativa, Farádica, Eléctricas, Estimulador e Teste de Emoção

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 692.620, de 26-5-1965
Laboratórios Prima S.A. Indústria e
Comércio)
Guanabara

PRORROGAÇÃO

PULMO-VERINA

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no
tratamento das tosse e bronquites

Térmo n.º 692.621, de 26-5-1965
Samk Automóveis Ltda.
Guanabara

SAMY

Indústria Brasileira

Classe 21
Para distinguir: Veículos e suas partes
integrantes: Aros para bicicletas, auto-
móveis auto-caminhões, aviões, amorte-
cedores, alavancas de câmbio, braços,
breques, braços para veículos, bicicle-
tas, carrinhos de mão e carretas, cami-
nhonetes, carros ambulantes, caminhões,
carros, tratores, carros-berços, carros-
tanques, carros-irrigadores, carros, car-
roças, carrocerias, chassis, chapas cir-
culares para veículos, cabos de veículo,
corrediços, para veículos, direção desli-
gadeiras, estribos, escadas rolantes, ele-
vadores para assaígeiros e ara carga,
engates para carros, eixos de direção,
freios, fronteiras para veículos, guidão,
locomotivas, lanchas, motocicletas, molas
motocicletas, motocargas, moto furgões,
rodas para bicicletas, raios para bicicle-
tas, réboques, radiadores para veículos
manivelas, navios, ônibus, para-choques,
para-lamas, para-brisas, pedais pantões
rodas para veículos, selins, tricicles, ti-
rantes para veículos, vagões, velocipe-
des, varetas de controle do acelerador e
acelerador, tróleis, troleibus, varões de
carros e toletes para carros

Térmo n.º 692.622, de 26-5-1965
Auto Peças Humjocar Ltda.
Guanabara

Humjocar

Indústria Brasileira

Classe 21
Para distinguir: Veículos e suas partes
integrantes: Aros para bicicletas, auto-
móveis auto-caminhões, aviões, amorte-
cedores, alavancas de câmbio, braços,
breques, braços para veículos, bicicle-

tas, carrinhos de mão e carretas, cami-
nhonetes, carros ambulantes, caminhões,
carros, tratores, carros-berços, carros-
tanques, carros-irrigadores, carros, car-
roças, carrocerias, chassis, chapas cir-
culares para veículos, cabos de veículo,
corrediços, para veículos, direção desli-
gadeiras, estribos, escadas rolantes, ele-
vadores para assaígeiros e ara carga,
engates para carros, eixos de direção,
freios, fronteiras para veículos, guidão,
locomotivas, lanchas, motocicletas, molas
motocicletas, motocargas, moto furgões,
rodas para bicicletas, raios para bicicle-
tas, réboques, radiadores para veículos
manivelas, navios, ônibus, para-choques,
para-lamas, para-brisas, pedais pantões
rodas para veículos, selins, tricicles, ti-
rantes para veículos, vagões, velocipe-
des, varetas de controle do acelerador e
acelerador, tróleis, troleibus, varões de
carros e toletes para carros

Térmo n.º 692.623, de 26-5-1965
Administradora de Imóveis "Confidente"
Limitada
Guanabara

[CONFIDENTE]

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 692.624, de 26-5-1965
Padaria e Confeitaria Aveiro Ltda.
Guanabara

AVEIRO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Pães, biscoitos, bolachas, doces, bolos,
balas, frutas frescas e em compotas,
queijos, manteiga café, peixes em con-
servas, mortadelas, presunto e salsicha

Térmos ns. 692.625 e 692.626, de
26-5-1965
Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica
Odeon S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Aparelho e utensílios de iluminação,
de aquecimento, de cocção, de refrige-
ração, de secagem e de ventilação, for-
nos elétricos para fins industriais, elet-
rodos para fornos elétricos, lâmpadas
de toda espécie, notadamente lâmpadas

incandescentes, lâmpadas de arco, lâm-
padas luminescentes, faróis; aparelhos e
instrumentos de salvamento, extintores
de incêndio; aparelhos, instrumentos e
utensílios de física, de química, óticos,
geodésicos, eletrotécnicos, de pesagem,
de sinalização, de controle e fotográfi-
cos, instrumentos de medição, aparelhos
para telegrafia e telefonia com e sem
fio, instalações telefônicas automáticas,
manuais e semi-automáticas, instalações
para telegrafia de frequência musical,
para telefonia a alta frequência e tele-
transmissão de imagens, telégrafos rá-
pidos, tele-impressores, telefones, para
as pessoas atacadas de surdez, acessó-
rios para radiocomunicação e peças se-
paradas, instrumentos de medição elé-
trica, transformadores, notadamente
transformadores de medição, pontes de
medição, contadores, contadores de água
e de outros líquidos, contadores de gás
e de vapor, analisadores do gás da fu-
maça, instalações de segurança e de
regulagem para caldeiras, pirômetros,
calorímetros, aparelhos de iluminação
elétrico-ímãs, para-raios, avisadores da
polícia e de incêndio, instalações de
controle de rondas, tele-indicadores,
caminhões, material de isolamento, de
linhas e de montagem para circuitos
elétricos, cabos, bobinas Pupin, tubos
de canalização, fios para tubos, conta-
tos, resistências, fusíveis, relés, interrup-
tores, sinetas, quadros de distribuição e
de contagem, pilhas, acumuladores, mi-
crofones, bobinas, aparelhos elétricos
para o uso em teatros, aparelhos de
projeção, válvulas de descarga, válvu-
las amplificadoras e retificadoras, válv-
ulas geradoras, tubos de válvula, re-
gistrador de horas, aparelhos de contró-
le do tempo de trabalho, sirenes, osciló-
grafos, aparelhos de projeção para es-
tradas de ferro, instalações de engate,
aparelhos para imprimir bilhetes, resis-
tências elétricas, notadamente em fio ou
carvão; bobinas de adição de corrente

Classe 38
Cartões e álbuns em branco e álbuns
par discos

Térmos ns. 692.627 a 692.630, de
26-5-65
Rilsan Brasileira S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

NYLON RILSAN
Indústria Brasileira

Classe 22
Fios de algodão, cânhamo, juta, lã,
nylon, fios plásticos, fios de seda na-
tural e rayon, para tecelagem, para
bordar, para costurar, tricotagem e cro-
chê. Fios e linhas de toda espécie,
arco para pesca

Classe 23
Para distinguir: Tecidos em geral, te-
cidos para confecções em geral, para
tapeçarias e para artigos de cama e
mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim,
caroá, casemiras, fazendas e tecidos de

lã em peças, juta, jersey, linho nylon,
paco-paco, percaline, rami, rayon, seda
natural, tecidos plásticos, tecidos im-
permeabilizantes e tecidos de pano couro
e vestidos

Classe 29
Escóvas comuns com cerdas de nylon
(não incluídas nas classes 6, 77, 17 e
(48)

Classe 37
Roupas brancas, para cama e mesa:
Acolchoados para camas, colchas, co-
bertores, estregões, fronhas, guardana-
pos, jogos bordados, jogos de toalhas,
lençóis, mantas para camas, panos para
cozinha e panos de pratos, toalhas de
rosto e banho, toalhas de mesa, toa-
lhas para jantar, toalhas para chá e
café, toalhas para banquetas, guarni-
ções para cama e mesa, toalinhas
(cobre pão)

Térmo n.º 692.632, de 26-5-65
Laboratórios Silva Araujo-Roussel S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 3
Substâncias químicas, produtos e pre-
parados para serem usados na medicina
ou na farmácia

Térmo n.º 692.631, de 26-5-65
Financiera de Perfumaria S. A.
República do Panamá

PRORROGAÇÃO



Classe 48
Para distinguir: Perfumes, essências, e-
tratos, água de colônia, água de tou-
dor, água de beleza, água de quit-
im, água de rosas, água de alfazema, água
para barba, loções e tônicos para
cabelos e para a pele, brilhantina, ba-
lana, "batons", cosméticos, fixadores
de penteados, petróleos, óleos para
cabelos, creme evanescente, cremes
duros e pomadas para limpeza
de pele e "maquillage" depilatórios, des-
flocantes, vinagre aromático, pó de ar-
maço talco perfumado ou não, lápis pa-
ra pestana e sobrancelhas, preparados pa-
ra embelezar cílios e olhos, cremes pa-
ra o rosto e para os lábios, sabão e cre-
me para barbear, sabão líquido perfumado
ou não, sabonetes, dentífricos em pó

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 692.633, de 26-5-65
Laboratoires Beytout s. a. r. l.
França

PRORROGAÇÃO

GENTISTA

Laboratoires Beytout s.a.r.l.,
Paris França

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento do reumatismo crônico

Térmo n.º 692.634, de 26-5-65
Companhia Nordeste de Produtos
Liofilizados
Pernambucc

**Companhia Nordeste
de Produtos Liofilizados**

Classes: 3 e 41

Indústria e comércio de substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia; substâncias alimentícias e seus preparados, ingredientes de alimentos, essências alimentícias

Térmo n.º 692.635, de 26-5-65
Microlite S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

Pastoril

Indústria Brasileira

Classe 8

Pilhas elétricas secas e baterias compostas de pilhas elétricas secas

Térmo n.º 692.636, de 26-5-65
Microlite S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

**Pilha Amarela
INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 8

Pilhas elétricas secas e baterias compostas de pilhas elétricas secas

Térmo n.º 692.637, de 26-5-65
Microlite S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

**Pilha Amarelinha
INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 8

Pilhas elétricas secas e baterias compostas de pilhas elétricas secas

Térmo n.º 692.638, de 26-5-65
S. A. Iod-Corretagens e Representações
Guanabara

IOD

Classe 50

Corretagens de seguros, passagens aéreas, marítimas e terrestres, representações e vendas de títulos, letras de câmbio e financiamentos

Térmo n.º 692.639, de 26-5-65
Francisco Dias Ferreira
Piauí

**FRANDIFE
Francisco Dias Ferreira
Palmeirais - Piauí**

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 692.640, de 26-5-65
Rio - Planejamento Comercial Industrial Ltda.
Guanabara

RIO

Classe 50
Impressos, cartazes de propaganda e publicidade em geral

Térmo n.º 692.641, de 26-5-65
Oliveira Imóveis Ltda.
Guanabara

**OLIVEIRA
IMÓVEIS LTDA.**

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 692.642, de 26-5-65
Remaq Ltda.
Minas Gerais

Remaq

Classe 17

Carbonos, fitas para máquinas de escrever e calcular, fichários e materiais para escritório em geral

Térmo n.º 692.643, de 26-5-65
Sapataria Sugestiva Ltda
Guanabara

Sugestiva

Classe 31
Calçados

Térmo n.º 692.644, de 26-5-65
Victor Lewinsohn
Guanabara

conven
CONSELHEIROS TÉCNICOS DE VENDAS

Classe 33
Serviços de planificação de operações mercantis. Auditoria técnica sobre vendas. Publicações e propaganda

Térmo n.º 692.645, de 26-5-65
"Formiart" - Móveis Ltda.
Guanabara

FORMIART

Classe 16
Comércio de móveis em geral

Térmo n.º 692.646, de 26-5-65
Calçamento e Revestimento "Vera Cruz"
Ltda.
Guanabara

VERA CRUZ

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 692.647, de 26-5-65
Oficina de Bombeiro Cristo Redentor
Guanabara

Redentor

Classe 50
Para assinalar artigos não incluídos em quaisquer classes anteriores

Térmo n.º 692.649, de 26-5-65
Indústria e Comércio de Roupas Franco Brasileira Ltda.
Guanabara

**PRETO AMARELO
VERMELHO**
Indústria e Comércio de Roupas
FRANCO BRASILEIRA
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chaleira, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calçôes, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, coqueias, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, máis, mantas, mandrião, mantilhas, paltós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, plujamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestígios

Térmo n.º 692.650, de 26-5-65
Equipamentos Comerciais e Industriais Limitada (ECIL)
Guanabara

**ECIL
INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 17

Artigos para escritório, almoçadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, réguas, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n.º 692.651, de 26-5-65
Indústrias Alimentícias Donkin Ltda.
Guanabara

DONKIN

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Açúcar, doces, doces em massa e em calda, chocolates; conservas vegetais; biscoitos; bombons; balas, frutas em conserva; farinhas alimentícias, geleias; massas alimentícias; massa de tomate, manteiga, sorvetes e tortas de frutas

Térmo n.º 692.652, de 26-5-65
Agostinho José Fernandes Filho
Guanabara

PROLEL

PROPAGANDA

LEOPOLDINENSE

Classe 33

Título de estabelecimento

Térmo n.º 692.653, de 26-5-65
Lancôme S. A.
França

FIDJI

Classe 43

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pente, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 692.654, de 26-5-65
Lancôme S. A.
França

MAQUIVIT

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 692.655, de 26-5-65
Lancôme S. A.
França

WHITE TOWER

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 692.656, de 26-5-65
Lancôme S. A.
França

ABSOLUE

Classe 48

Para distinguir: Sabonetes sólidos, líquidos, pó, creme, blocos e bolas, sabão em pasta e em barras, sabão em bastões para barba, cremes para o rosto e barba, pinturas em líquido, pó ou concretas para coloração dos lábios, olhos e sobrancelhas, extratos, loções, pomadas fixadoras para bigode, cosméticos, brilhantinas líquidas e concretas, águas de colônia e de toilette, pó de arroz, comprimidos e em tabletes, tinturas para cabelo, dentífrico em pó, líquido, concretos e em pasta, sabões dentífricos, essências, talco perfumado, águas para embelezamento da pele, shampoos líquidos e em concreto, tônicos e vigoros para cabelo e pele, depilatórios em líquido, pó ou concretos, pomadas, vernizes, tabletes, lapis, pastas, líquidos e esmaltes para limpeza das unhas, água de quina, sachets para perfumar quarto em pastilhas, tabletes em pó, preparados dissolvidos em pó e em pastas para evitar o suor, vaselina perfumada, sais para banho

Térmo n.º 692.657, de 26-5-65
Fábrica de Botões e Pérolas S. A. —
Perlona Indústria, Comércio, Importação e Exportação
Minas Gerais

Perglass

Indústria Brasileira

Classe 4

Chapa de material acrílico para fabricar botões

Térmo n.º 692.659, de 26-5-65
Indústria Farmacêutica Basa Ltda.
P'o Grande do Sul



Classe 3

Soros, vinhos, solutos, elixires, xaropes, extratos, tinturas, alcoolatos, óleos, linimentos, sabões, pomadas, cremes, pastas, comprimidos, cápsulas, drágeas, supositórios, granulados, pilulas e outros preparados ou substâncias para serem usados na medicina e na farmácia não incluídos em outras classes

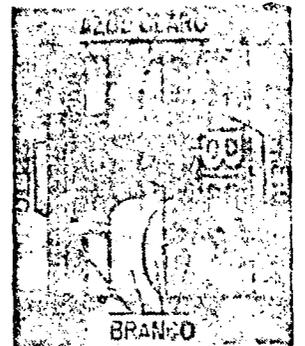
Térmo n.º 692.658, de 26-5-65
Fábrica de Botões e Pérolas S. A. —
Perlona Indústria, Comércio, Importação e Exportação
Minas Gerais

Perlacryl

Indústria Brasileira

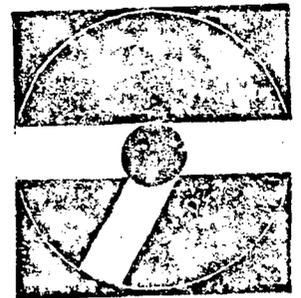
Classe 12
Botões

Térmo n.º 692.660, de 26-5-65
Lupal — Indústria Mineira de Produtos Alimentícios Ltda.
Minas Gerais



Classe 11
Doce de leite

Térmo n.º 692.661, de 26-5-65
Alumínio Thor Ltda.
São Paulo



Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alcatres, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadris, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainhas para facas, baterias de cosinha, colheres de pedreiro, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encaixamentos, caixas de metal para

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

portões, colunas, canos, chaves de feada, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçorolas, chaleiras, cafeteiras, conchas condutores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos caixas de ferro, cgruzetas curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavenas, cremones, cadernos crivos, charradores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares, chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchete, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escariadeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, freolhos, facas, facões, fechaduras truteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perforantes para marceneiros, fechos de metal, terraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, gartos, ganchos para quadros, grampos para elmiendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzoos, grossas, garratas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, moiras, machetes, mantegueiras, malhos, navalhas, nipes, pcas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garratas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, raios, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sídes, saleiros, sacarrólias, torquezes, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, rampas para painelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazea, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Térmo n.º 692.663, d e 26-5-65
CISB - Cia. Industrial Sulbrasilera de Bebidas

Rio Grande do Sul

007

Indústria Brasileira

Classe 42
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmo n.º 692.664, de 26-5-65
Curitex Ltda.
Paraná

RITEX

Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babadoiros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes

Térmo n.º 692.665, de 26-5-65
Curitex Ltda.
Paraná

CURI

Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babadoiros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales,

cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

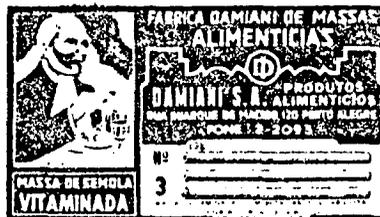
Térmo n.º 692.666, de 26-5-65
(Prorogação)
União Fabril Exportadora S. A.
(U. F. E.)

PRORROGAÇÃO

Sabão Português, um Sabão diferente de Uso Permanente

Classe 46
Sabão comum

Térmo n.º 692.668, de 26-5-1965
Damiani S.A. - Produtos Alimentícios
Rio Grande do Sul



Classe 41

Aletria, café em pó e em grão, doces, biscoitos, bolacras, ravióles, empadas, farinhas alimentícias, féculas, flocos, grânulos, leite em pó, massas alimentícias, manteiga, macarrão, capeletes, pães pastéis, torradas e talharim

Térmo n.º 692.667, de 26-5-65
União Fabril Exportadora S. A.
(U. F. E.)

Guanabara

PRORROGAÇÃO

CRISTAL

Classe 46
Para distinguir: Amido, anil, azul de Prússia, alvaiade de zinco, abrazivos

algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, g goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-porqueras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 692.669, de 26-5-1965

Damiani S.A. - Produtos Alimentícios
Rio Grande do Sul

Damiani

Indústria Brasileira

Classe 41

Aletria, café em pó e em grão, doces, biscoitos, bolacras, ravióles, empadas, farinhas alimentícias, féculas, flocos, grânulos, leite em pó, massas alimentícias, manteiga, macarrão, capeletes, pães pastéis, torradas e talharim

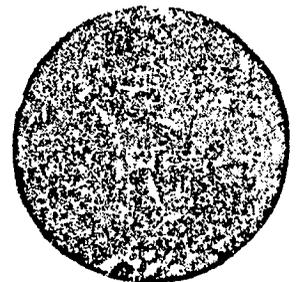
Térmo n.º 692.670, de 26-3-1965
Damiani S.A. - Produtos Alimentícios
Rio Grande do Sul

DAMIANI S. A.

Produtos Alimentícios

Nome Comercial

Térmo n.º 692.671, de 26-5-1965
Damiani S.A. - Produtos Alimentícios
Rio Grande do Sul



Classe 41

Aletria, café em pó e em grão, doces, biscoitos, bolacras, ravióles, empadas, farinhas alimentícias, féculas, flocos, grânulos, leite em pó, massas alimentícias, manteiga, macarrão, capeletes, pães pastéis, torradas e talharim

Térmo n.º 692.662, de 26-5-65
National-Standard Company
Estados Unidos da América

COPPERPLY

Classe 5

Aço revestido de cobre; fio de aço revestido de cobre

MARCAS DEPOSITADAS

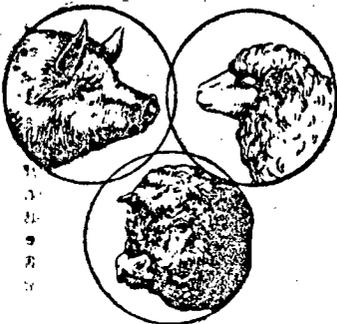
Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 692.672, de 26-5-1965
Cooperativa Castilhense de Carnes e Derivados Lt da.
Rio Grande do Sul



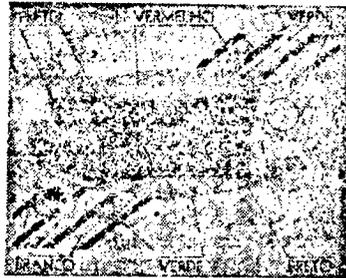
Classe 41
Salame, pasta de fígado, presunto, mortadela, bacon, salsichas, linguiça, chouriços, lombo defumado, copa, queijo de porco, banha, toucinho, gorduras e graxas comestíveis, carnes de bovinos e suínos de diversos modos preparados ou acincondionados, farinhas de ossos, frios, salsichão e patê

Térmo n.º 692.673, de 26-5-1965
Cooperativa Castilhense de Carnes e Derivados Lt da.
Rio Grande do Sul



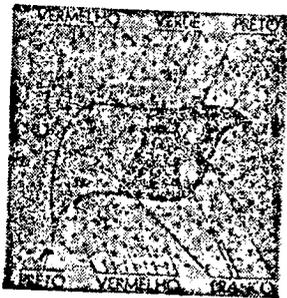
Classe 41
Salame, pasta de fígado, presunto, mortadela, bacon, salsichas, linguiça, chouriços, lombo defumado, copa, queijo de porco, banha, toucinho, gorduras e graxas comestíveis, tripas, línguas, carnes de bovinos e suínos de diversos modos preparados ou acondicionados, farinhas de ossos, carnes esangue, couros salgados, frios, nervos, tendões, orelhas, co-las secas miúdos, mondongos, rabadas, rins, fígados, miolos, corações, rabinhos, salsichão e patês

Térmo n.º 692.674, de 26-5-1965
Cooperativa Castilhense de Carnes e Derivados Lt da.
Rio Grande do Sul



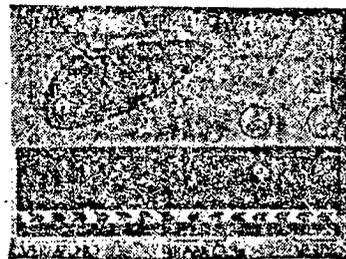
Classe 41
Lombo defumado, bacon, salame, copa, pasta de fígado, pasta de presunto, mortadela, salsicras, chouriços, queijo de porco, linguiça, banha e presunto

Térmo n.º 692.675, de 26-5-1965
Cooperativa Castilhense de Carnes e Derivados Lt da.
Rio Grande do Sul



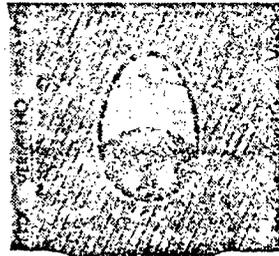
Classe 41
Lombo defumado, bacon, salame, copa, pasta de fígado, pasta de presunto, mortadela, salsicras, chouriços, queijo de porco, linguiça, banha e presunto

Térmo n.º 692.676, de 26-5-65
Cooperativa Castilhense de Carnes e Derivados Lt da.
Rio Grande do Sul



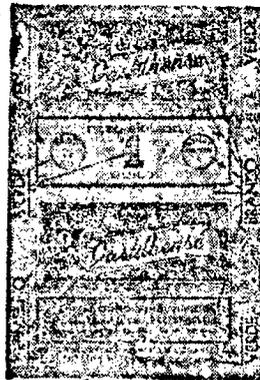
Classe 41
Bacon, salame, copa, pasta de fígado, pasta de presunto, mortadela, lombo defumado, salsichas, chouriços, queijo de porco, linguiça, banha e presunto

Térmo n.º 692.677, de 26-5-65
Cooperativa Castilhense de Carnes e Derivados Lt da.
Rio Grande do Sul



Classe 41
Bacon, salame, copa, pasta de fígado, pasta de presunto, mortadela, lombo defumado, salsichas, chouriços, queijo de porco, linguiça, banha e presunto

Térmo n.º 692.678, de 26-5-65
Cooperativa Castilhense de Carnes e Derivados Lt da.
Rio Grande do Sul



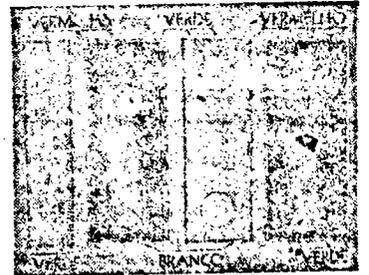
Classe 41
Bacon, salame, copa, pasta de fígado, pasta de presunto, mortadela, lombo defumado, salsichas, chouriços, queijo de porco, linguiça, banha e presunto

Térmo n.º 692.679, de 26-5-65
Cooperativa Castilhense de Carnes e Derivados Lt da.
Rio Grande do Sul



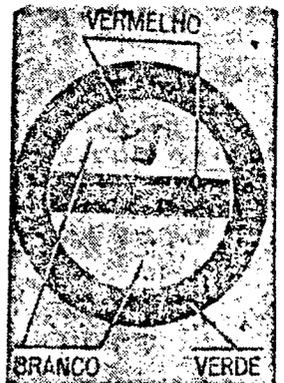
Classe 41
Bacon, salame, copa, pasta de fígado, pasta de presunto, mortadela, lombo defumado, salsichas, chouriços, queijo de porco, linguiça, banha e presunto

Térmo n.º 692.680, de 26-5-65
Cooperativa Castilhense de Carnes e Derivados Lt da.
Rio Grande do Sul



Classe 41
Bacon, salame, copa, pasta de fígado, pasta de presunto, mortadela, lombo defumado, salsichas, chouriços, queijo de porco, linguiça, banha e presunto

Térmo n.º 692.681, de 26-5-65
Cooperativa Castilhense de Carnes e Derivados Lt da.
Rio Grande do Sul



Classe 41
Bacon, salame, copa, pasta de fígado, pasta de presunto, mortadela, lombo defumado, salsichas, chouriços, queijo de porco, linguiça, banha e presunto

Térmo n.º 692.682, de 26-5-65
Cooperativa Castilhense de Carnes e Derivados Lt da.
Rio Grande do Sul



Classe 41
Bacon, salame, copa, pasta de fígado, pasta de presunto, mortadela, lombo defumado, salsichas, chouriços, queijo de porco, linguiça, banha e presunto

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 692.683, de 26-5-65
Wild & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

LÁWI

Indústria Brasileira

Classe 46

Abrasive, preparados para dar brilho em rolos, carbureto de sílica, abrasivo, cera em pó para lustrar madeira, cera para polir cera para conservar e polir móveis e assoalhos, composições para limpar vidraças, preparados para conservar o escorregamento das correias, massa para encerar, pasta para lustrar e conservar calçados, pó para limpar prata, pó para limpar talheres, preparados para conservar couros

Térmo n.º 692.684, de 26-5-66
Secret S. A. — Indústrias Metalúrgicas
Rio Grande do Sul

Ferramentas

Indústria Brasileira

Classe 8

Aspiradores de pó e detritos para tapetes, pisos, cortinas, cadeiras, estofados

Térmo n.º 692.685, de 26-5-1965
Karl Eschweiler
Rio Grande do Sul

TUBOFIX

Indústria Brasileira

Classe 8

Extrator de pastas contidas em tubo

Térmo n.º 692.686, de 26-5-1965
Menezes, Hoerlle & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul
Classes: 1, 4, 21, 28, 32, 35, 36,

Cola Que Não Descola

48 e 50
Frase de propaganda

Térmo n.º 692.687, de 26-5-1965
Victorino Piccinini
Rio Grande do Sul

1001

Indústria Brasileira

Classe 43

Águas gasosas, naturais ou artificiais, caldo de cana, caldos de frutas, guaraná, refrescos, refrigerantes, soda, xaropes par refrescos

Térmo n.º 692.688, de 26-5-1965
Parfums Marcel Rochas
França

MARCEL ROCHAS PARIS

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, aparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babaduros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, corbinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçôes, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrão, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stóls ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 692.689, de 26-5-1965
Indústrias Alimentícias Beira Alta S.A.

Guanabara

Granja

Indústria Brasileira

Classe 41

Feit-pois e ervilhas

Térmo n.º 692.690 de 27-5-1965
Indústria Brasileira de Detergentes
"Inbrade" Ltda.
São Paulo

INBRADÉ Ind. Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Amido azul da Prússia, alvejado de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpeza metálica,

detergentes, espermacetes, extrato de anil, teçula para tecidos, fósforos de cera e de madeira goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Térmos ns. 692.691 a 692.694, de 27-5-1965

Dagmasa — Indústria de Máquinas e Ferramentas S.A.
São Paulo

DAGMASA Ind. Brasileira

Classe 6

Para distinguir: Abanadores de cereais, máquinas para indústria de tecidos, acendedores para máquinas de explosão, máquinas de acionamento de bombas, máquinas para adegas, máquinas para indústria de couros e cortumes, aduelas, máquinas para afiar ferramentas, máquinas agitadoras, bombas água, máquinas de ajustar, alargadores, alavancas, rolos compressores, batedores de automáticos de algodão, ombas hidráulicas, centrifugas, rotativas de deslocamento e a pistão, máquinas para descaroçar, pisadores de algodão, máquinas trituradoras, purificadoras, transformadoras, elevadoras, para serrar amassadeiras, descascadoras, distribuidoras, misturadoras, limadoras para aplinar, para torcer, batedeiras, máquinas para cortar e serrar, para arquear, ara arrolhar, descascadoras, catedoras, brunidoras, erfuradoras, máquinas ara tecelagem, para burilar, para branquear, separadoras, secadoras, de costura, de bordar, batedeiras, beneficiadoras, debulhadoras, desnatadeiras, ciadoras, torradores de cereais, com moinhos, desintegradoras, separadores entalhadeiras, perfuradoras, expremedoras, para filtrar, de frezar retificadoras, prensas para algodão, alimentadores clarificantes, máquinas para construção de estradas, máquinas de traçar, prensas para alisar, alternadores, etc.

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e emplilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batedeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, farras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batedeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricul-

tura, máquinas de plantar, motonarras, máquinas regradeiras, máquinas de roçar, de semente, para sulfatar de corquir, de triturar, de estafelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para sementear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacraldeiras, semeadoras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 8

Para distinguir: Acumuladores elétricos, alarmes elétricos contra roubos e incêndios, alto falantes, amperímetros, aparelhos ergostradores e medidores de distâncias, aparelhos de sinais lampejantes, baterias elétricas, bobinas elétricas de indução, botões reguladores para quadros elétricos, buzinas elétricas, campainhas elétricas, chaves elétricas, condensadores elétricos, geradores elétricos, indicadores de pressão, velocidade e distâncias, interruptores elétricos, lâmpadas elétricas de todos os tipos, lanternas mágicas, medidores e indicadores de força motriz, quadros distribuidores de eletricidade, rádios, reostatos, resistências elétricas, retificadores de corrente, tomadas de corrente para eletricidade, transformadores elétricos, voltímetros, soquetes, faróis, relés, induzidos, fusíveis, fios elétricos, cabos elétricos, terminais elétricos

Classe 11

Para distinguir ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almotadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cozinha, colheres de pedreiro, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadros, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzeta, curvas, cantoneiras, chaveros, canivetes, chavenas, cremones, cadinhos, crivos, charradores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas, circulares, chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchretes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descando para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estoques de metal para carimbo, eixos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começara a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espu-madeiras, formões, toices, ferro para cortar cabim, freolhos, facas, facões, fechaduras, truteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, terraduras, torninhas, ditas de aço, ganchos, guarnições de metal, ganchos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, guilhotinas, gonzos, grosas, garrafas ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, ma telos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morças, machetes, mantegueiras, malhos, navalhas, nipes, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos porta-gelo, poséis, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painéis puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, placas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garratas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrote, sídeas, saleiros, sacarrô-lhas, torques, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, talouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cozinha, torra-deiras, ornóis, vasos, vasilhames, ver-gas, mandril de expansão, freza de rezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontei-ras, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão.

Térmo n.º 692.695, de 27-5-1965
Dagmasa — Indústria de Máquinas e Ferramentas S.A.
São Paulo

**DAGMASA -
INDUSTRIA DE
MAQUINAS E
FERRAMENTAS S/A**

Nome Comercial

Térmo n.º 692.697, de 27-5-1965
Icaro — Engenharia e Comércio Ltda.
São Paulo

**I C A R O
Ind. Brasileira**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água.

caixas de descarga para ritos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lami-las de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material iso-lante contra frio e calor, manilhas, mas-sas para revestimentos de paredes, ma-leiras para construções, mosaicos, pro-dutos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamas-sas de cimento e cal hidráulica, pedre-gulho, produtos betuminosos impermea-bilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como as-sa, vimentação, peças ornamentais de ci-mento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidas para uso nas construções, par-quetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tan-ques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 692.696, de 27-5-1965
Icaro — Engenharia e Comércio Ltda.
São Paulo

**I C A R O - ENGENHARIA
E COMERCIO LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 692.698, de 27-5-1965
Paulo Antonio Dias Menezes
São Paulo

**FUTURAMIC-O
CARRO DO FUTURO**

Classe 21
Expressão de propaganda

Térmo n.º 692.699, de 27-5-1965
Paulo Antonio Dias Menezes
São Paulo

**FUTURAMIC
Ind. Brasileira**

Classe 21
Automóveis, caminhões e ônibus

Térmo n.º 692.700, de 27-5-1965
Anouska Tricot Ltda.
São Paulo

**A N O U S K A
Ind. Brasileira**

Classe 12

Para distinguir: Artigos de metal co-mum e miudezas de armarinhos, não in-cluídos em outras classes: Alfinetes, al-finetes de segurança, agulhas, botões, colchetes, dedais, fivelas, fechos, corre-ções, garra, grifas de metal para en-feites de vestidos, ilhoses, lantejoulas, missangas e presilha

Térmo n.º 692.701, de 27-5-1965
Epoca — Antiquidade Móveis e Decorações Ltda.
São Paulo

**EPoca
Ind. Brasileira**

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclu-sive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, dormitares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguadeiras, escrivan-nhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televi-são, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-cha-péus, sofás, sofás-canais, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 692.702, de 27-5-1965
Eduardo Tobias
São Paulo

**BOIPCIO
Ind. Brasileira**

Classe 40
Puff's

Térmo n.º 692.703, de 27-5-1965
Eduardo Tobias
São Paulo

**CARAVEL-LUXO
Ind. Brasileira**

Classe 40
Puff's

Térmo n.º 692.704, de 27-5-1965
Eduardo Tobias
São Paulo

**SPARTACO
Ind. Brasileira**

Classe 40
Puff's

Térmo n.º 692.705, de 27-5-1965
Eduardo Tobias
São Paulo

**AFRICANO
Ind. Brasileira**

Classe 40
Puff's

Térmo n.º 692.706, de 27-5-1965
Eduardo Tobias
São Paulo

**CARROCEL
Ind. Brasileira**

Classe 40
Puff's

Térmo n.º 692.707, de 27-5-1965
Eduardo Tobias
São Paulo

**DAMASCO
Ind. Brasileira**

Classe 40
Puff's

Térmo n.º 692.708, de 27-5-1965
Eduardo Tobias
São Paulo

**BARRIQUINHA
Ind. Brasileira**

Classe 40
Puff's

Térmo n.º 692.709, de 27-5-1965
Eduardo Tobias
São Paulo

**DAMA
Ind. Brasileira**

Classe 40
Puff's

Térmo n.º 692.710, de 27-5-1965
Eduardo Tobias
São Paulo

**GUANABARA-LUXO
Ind. Brasileira**

Classe 40
Puff's

Térmos ns. 692.711 e 692.732, de 27-5-1965
Organização de Pinturas Modêlo Ltda
São Paulo

**MODELO
Ind. Brasileira**

Classe 1
Tintas luminosa

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para ritos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lami-las de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material iso-lante contra frio e calor, manilhas, mas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

... para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 692.712, de 27-5-1965
Auto Posto João Ramalho Ltda.
São Paulo

JOÃO RAMALHO
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 692.713, de 27-5-1965
Abel Salles
São Paulo

CAPINZAL, CORONEL E CURITIBA
Ind. Brasileira

Classe 32
Programas radiofônicos, programas de televisão e circo

Térmo n.º 692.714, de 27-5-1965
Eduardo Tobias
São Paulo

CASABLANCA
Ind. Brasileira

Classe 40
Puff's

Térmo n.º 692.715, de 27-5-1965
Marilene Galvão e Mary Zuill Galvão
São Paulo

IRMAS GALVÃO
Ind. Brasileira

Classe 32
Programas de televisão, programas radiofônicos e circo

Térmo n.º 692.716, de 27-5-1965
Carda Publicidade Ltda.
São Paulo

DIA-LUZ
Ind. Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 692.717, de 27-5-65
Eduardo Tobias
São Paulo

CALIFORNIA
Ind. Brasileira

Classe 40
Puff's

Térmo n.º 692.718, de 27-5-65
A. Mischiatti & Toledo Ltda.
São Paulo

IAXA
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos agentes quimicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; águaaraz, álcool, albumina, anilinas; alumen, alvaiade alvejantes, industriais, alumínio em pó, amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzoí, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvãos, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, estintores; de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes, estearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos fundentes ara solda; galvanizadores, gelatina para fotografias e pinturas, glicericina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; peróxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos quimicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e relicopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, prearações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar produtos ara diluir tintas, prussiato; reativos, removedores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, silicatos soda cáustica, soluções quimicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veiculos, talco industrial thinner; vernizes; zarcão

Térmo n.º 692.719, de 27-5-65
Nelson Higa
São Paulo

CASA DOS PRESENTES

Classes: 36 e 49.
Confecções e brinquedos

Térmo n.º 692.720, de 27-5-65
Encarrafadora e Distribuidora Caninha Cordeirinho Ltda.
São Paulo

CORDEIRINHO
Ind. Brasileira

Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 692.721, de 27-5-65
Euclides de Paula Siqueira
São Paulo

ZURA, CELINA E CELINHA-As Vozes de Veludo

Classe 32
Programas radiofônicos, programas de televisão e circo

Térmo n.º 692.722, de 27-5-65
Recuperação Indústria e Comércio Reiccobre Ltda.
São Paulo

REICCOBRE
Ind. Brasileira

Classe

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, cunbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado ferro em bruto, em barra ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, aminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limatias, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 692.723, de 27-5-65
Lucila Silva
São Paulo

TRIO DOS PAMPAS
Ind. Brasileira

Classe 32
Programas radiofônicos, programas de televisão e revista

Térmo n.º 692.724, de 27-5-65
Admir Siqueira e Walter Benedito Siqueira
São Paulo

ZOCA E ZUC
Ind. Brasileira

Classe 32
Programas de televisão, programas de radiofônicos e circo

Térmo n.º 692.725, de 27-5-65
Alimnex Importação, Exportação e Comércio Ltda.
São Paulo

ALIMPEX
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 692.726, de 27-5-65
Nacionauto Mecânica e Comércio de Automóveis Ltda.
São Paulo

NACIONOMOTOR
Ind. Brasileira

Classe 6
Motores

Térmo n.º 692.727, de 27-5-65
Escritório Contábil São José Ltda.
São Paulo

HALCAO DE LOTEAMENTOS SÃO JOSE

Classe 33
Administração de bens, compra e venda de imóveis e loteamentos

Térmo n.º 692.728, de 27-5-65
Viação Galo de Ouro Ltda.
São Paulo

GALO DE OURO
Ind. Brasileira

Classe 33
Transporte de passageiros

Térmo n.º 692.729, de 27-5-65
Comércio e Indústria de Molas Famol Ltda.
São Paulo

FAMOL
Ind. Brasileira

Classe 2
Molas

Térmo n.º 692.730, de 27-5-65
Sebastião Viana de Paula e Domingos Elolso Martins
São Paulo

CAMPEIRO E CAMPEIRINHO
Ind. Brasileira

Classe 32
Programas radiofônicos, programas de televisão e circo

Térmo n.º 692.731, de 27-5-65
Organização de Pinturas Modelo Ltda.
São Paulo

ORGANIZAÇÃO DE PINTURAS MODELO

Classes: 4, 16, 33 e 50
Madeira, materiais para construções, pinturas em prédios, e impressos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 692.733, de 27-5-65
Darda Publicidade Ltda.
São Paulo

Classe 1
Tintas luminosas

Térmo n.º 692.734, de 27-5-65
Darda Publicidade Ltda.
São Paulo

DARDA
Ind. Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, boletins, boletins impressos, crônicas, folhetos, jornais, peças teatrais, peças cinematográficas, programas radiofônicos de televisão e revista

Térmo n.º 692.735, de 27-5-65
Reotohm Indústria de Reostatos Ltda.
São Paulo

REOTOHM
Ind. Brasileira

Classe 8
Reostatos

Térmo n.º 692.736, de 27-5-65
Juntex Indústria e Comércio de Tecidos Ltda.
São Paulo

JUNTEX
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, casaca, casacação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiadas, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquê, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, suéteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 692.737, de 27-5-65
Auto Peças Mercedes Ltda.
São Paulo

MERCEDEX
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 692.738, de 27-5-65
Pallos — Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

"PALLOS"
IND. BRASILEIRA

Classe 1

Para distinguir: Produtos químicos orgânicos e inorgânicos, inclusive produtos químicos aifáticos e derivados, compostos, aliciclicos, produtos químicos aromáticos e derivas, e compostos heterociclicos, e incluindo mais especificadamente ácidos tanto orgânicos como inorgânicos, álcalis, sais minerais e orgânicos inclusive acetatos, cloretos, sulfatos, fosfatos, pirofosfatos, benzoatos, silicatos, salicilatos, sulfonatos, fenatos, nitratos, aluminatos, fosfitos, riodoritos, cianetos, isocianatos, sulfitos, ditiocarbomatos, aminos, éteres, amino-éteres, hidrocarbonetos aromáticos, hidrocarbonetos clorados, cloraminas, nitrocloro, hidrocarbonetos aromáticos, alcoois, fenóis, clorofenóis, nitrofenóis, éteres, sulfonas, di-cloretos de sulfona, sulfetos orgânicos, aldeidos, amidos, guanidinas, biguanidas, tiazóis, derivados de tiazóis, fósforos, cloretos de fósforos, cloretos ácidos, vanilina, cumarina, negro de fumo, enxofre, catalisador de vanadio, cloro, amônia, anidrido carbônico, aerogel de sílica, anidrido sulfuroso, aceleradores para vulcanização de borracha, antioxidantes para borracha, antioxidantes para sabão, aditivos para óleos, emulsificadores e agentes capilarativos ou tensioativos tais como agentes humectantes e penetrantes, e resinas naturais e sintéticas e matérias plásticas de toda espécie

Térmo n.º 692.739, de 27-5-65
Cooperativa Paulista de Habitações Ltda.
São Paulo

PAULISTA
Ind. Brasileira

Classe 50

O timbre da sociedade a ser aplicado em papéis de correspondência e contabilidade

Térmo n.º 692.740, de 27-5-65
Condomínio Parnasse
São Paulo

CONDOMÍNIO
PARNASSE

Classes: 33 e 50
Título de estabelecimento

Térmo n.º 692.741, de 27-5-65
Stick Bar Grill Ltda.
São Paulo

STICK BAR GRILL
Ind. Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivo, antz, bitter, brandy, conhaque, cer

vejas, ternet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 692.742, de 27-5-65
Padaria Mercearia e Confeitaria
Lanhesense Ltda.
São Paulo

LANHESENSE
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 692.743, de 27-5-65
Organização Windsor de Seguros Ltda.
São Paulo

WINDSOR
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 692.744, de 27-5-65
Indústria e Comércio Wonder Ltda.
São Paulo

YACHT-CLUB
Ind. Brasileira

Classe 44
Fumos

Térmo n.º 692.745, de 27-5-65
Salvador Pesca Russo & Cia.
São Paulo

Q-ROSSE
Ind. Brasileira

Classe 41
Balas

Térmo n.º 692.740, de 27-5-65
Boliche Augusta Ltda.
São Paulo

AUGUSTA
Ind. Brasileira

Classe 49
Um jogo de passa-tempo

Térmo n.º 692.747, de 27-5-65
Itic Ber Steirensis
São Paulo

FANISA
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, casaca, casacação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros

saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiadas, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquê, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, suéteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 692.748, de 27-5-65
Confecções "Oliser" Ltda.
São Paulo

OLISER
IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, casaca, casacação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiadas, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquê, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, suéteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 692.749, de 27-5-65
Implax — Indústria Mecânica de Máquinas Para Plásticos Ltda.
São Paulo

IMPLAX
IND. BRASILEIRA

Classe 6

Para distinguir: máquinas para fabricação de plásticos, e de peças plásticas

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50